



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Rio de Janeiro - 2013



INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Decisão Normativa TCU nº 121/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno, a Portaria CGU n.º 133/2013

Rio de Janeiro - 2013

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
PARTE A – CONTEÚDO GERAL – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS	14
1 Identificação e Atributos	14
1.1. Identificação	14
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	16
1.3 Organograma Funcional	21
1.4 Macroprocessos Finalísticos	22
1.5 Macroprocessos de Apoio	23
1.6 Principais Parceiros	24
2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações	25
2.1 Planejamento das Ações	25
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos	27
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações	29
2.3.1. O Desempenho da Carteira	30
2.4 Indicadores	38
3 Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão	39
3.1 Estrutura de Governança	39
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	43
3.3 Remuneração Paga a Administradores	45
3.4 Sistema de Correição	45
3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	48
4 Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira	49
4.1 Informações sobre Programas do PPA	49
4.1.1 Informações sobre Programas Temáticos	49
4.1.2 Informações sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos	49
4.1.3 Informações sobre Iniciativas Vinculados a Programas Temáticos	51
4.1.4 Informações sobre Ações de Programas Temáticos	61
4.1.5 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	65
4.1.6 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado	66
4.2. Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	72
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias	72
4.2.2 Programação de Despesas	73
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes	73
4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital	74
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	75
4.2.2.4 Análise Crítica	76
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa	77
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa	78
4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários	78
4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	81
5 Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	83
5.1 Reconhecimento de Passivos	83
5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	83
5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	83
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	83
5.2.2 Análise Crítica	83
5.3 Transferências de Recursos	85
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	85

5.3.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	86
5.3.3	Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão Videntes	87
5.3.4	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	88
5.3.5	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	89
5.3.6	– Análise Crítica	90
5.4	Suprimento de Fundos	92
5.4.1	Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	92
5.4.1.1	Suprimento de Fundos – Visão Geral	92
5.4.1.2	Suprimentos de Fundos – Conta Tipo “B”	92
5.4.1.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	92
5.4.1.4	Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ	93
5.4.1.5	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	94
5.4.1.6	Análise Crítica	94
5.5	Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ	95
5.6	Gestão de Precatórios	95
6	Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados	96
6.1	Composição do Quadro de Servidores Ativos	96
6.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UJ	96
6.1.1.1	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da UJ	97
6.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	98
6.1.2.1	Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Idade	99
6.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Escolaridade	100
6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da UJ	101
6.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	103
6.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	103
6.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela UJ	103
6.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	104
6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos	104
6.1.7	– Informações sobre Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	104
6.1.7.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC	104
6.1.7.2	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico	106
6.1.7.3	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos	106
6.1.8	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	106
6.2	– Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	110
6.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	110
6.2.2	Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	110
6.2.3	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	110
6.2.4	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva	111

6.2.5	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	112
6.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	115
7	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	118
7.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	118
7.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	124
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	124
7.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	125
7.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ	126
8	Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento	129
8.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	129
8.2	Análise Crítica	130
9	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentáveis	131
9.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	131
9.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	134
10	Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas	136
10.1	Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	136
10.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	136
10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimentos ao Final do Exercício	142
10.1.3	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	143
10.1.4	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	159
10.2	Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	179
10.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei 8.730/93.	183
10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	183
1.1.1.1	Análise Crítica:	183
10.4	Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	184
10.4.1	Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	184
11	Informações Contábeis	185
11.1	Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos Pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	185
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	185
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	186
11.2.1	Declaração Plena	186
11.2.2	Declaração com Ressalva	186
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6	186
16.6	Aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	186
11.4	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976	186
11.5	Composição Acionária das Empresas Estatais	186
11.6	Parecer da Auditoria Independente	186
12	Outras Informações Relevantes	187
13	Informações sobre a Conformidade da Distribuição dos Recursos do Fundo Partidário	187
14	Informações sobre o Plano de Implantação do SIAFI nos Postos Diplomáticos	187
15	PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCT Nº 119, DE 18/1/2012	188
15.	Demonstrativo Analítico das Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda	188
	RESULTADOS E CONCLUSÃO	189
	Anexo Dimensionamento Veículos	194

LISTA DE QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS E FIGURAS

TÍTULO	PÁGINA
<u>QUADRO</u>	
Quadro A.1.1 – Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual	14
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos.....	43
Quadro A.4.1 – Objetivo 0881 do Programa Temático 2055	49
Quadro A.4.3.1 – Iniciativa 03LB do Programa Temático 2055	51
Quadro A.4.3.2 – Iniciativa 03LC do Programa Temático 2055	52
Quadro A.4.3.3 – Iniciativa 03LF do Programa Temático 2055.....	53
Quadro A.4.3.4 – Iniciativa 03LG do Programa Temático 2055	54
Quadro A.4.3.5 – Iniciativa 03LI do Programa Temático 2055	54
Quadro A.4.3.6 – Iniciativa 03LJ do Programa Temático 2055	55
Quadro A.4.3.7 – Iniciativa 03LL do Programa Temático 2055	55
Quadro A.4.3.8 – Iniciativa 03LN do Programa Temático 2055	56
Quadro A.4.3.9 – Iniciativa 03LO do Programa Temático 2055	57
Quadro A.4.3.10 – Iniciativa 03LP do Programa Temático 2055.....	57
Quadro A.4.3.11 – Iniciativa 03LR do Programa Temático 2055	58
Quadro A.4.3.12 – Iniciativa 03LU do Programa Temático 2055	59
Quadro A.4.3.13 – Iniciativa 03LY do Programa Temático 2055.....	59
Quadro A.4.4.1 – Ação 2760 Vinculada ao Programa Temático 2055.....	61
Quadro A.4.4.2 – Ação 8907 Vinculada ao Programa Temático 2055.....	61
Quadro A.4.4.3 – Ação 6481 Vinculada ao Programa Temático 2055.....	62
Quadro A.4.4.4 – Ação 10U2 Vinculada ao Programa Temático 2055.....	62
Quadro A.4.4.5 – Ação 8910 Vinculada ao Programa Temático 2055.....	63
Quadro A.4.4.6 – Ação 8096 Vinculada ao Programa Temático 2055.....	63
Quadro A.4.4.7 – Ação 7F44 Vinculada ao Programa Temático 2055	64
Quadro A.4.6.1 – Ação 20JH vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado....	66
Quadro A.4.6.2 – Ação 20TP vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado...	66
Quadro A.4.6.3 – Ação 2000 vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado	67
Quadro A.4.6.4 – Ação 2004 vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado ...	68
Quadro A.4.6.5 – Ação 2010 vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado ...	68
Quadro A.4.6.6 – Ação 2011 vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado	69
Quadro A.4.6.7 – Ação 2012 vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado	69
Quadro A.4.6.8 – Ação 4572 vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado	70
Quadro A.4.6.9 – Ação 4641 vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado	70
Quadro A.4.6.10 – Ação 09HB vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado..	71
Quadro A.4.6.11 – Ação 13DI vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado ..	71
Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias	72
Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes.....	73
Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital.....	74
Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	75
Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	77
Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	78
Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	79
Quadro A.4.14 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	81
Quadro A.5.1 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	83
Quadro A.5.2 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....	85

Quadro A.5.3 – Resumo dos Instrumentos Celebrados nos Três Últimos Exercícios	86
Quadro A.5.4 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes	87
Quadro A.5.5 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	88
Quadro A.5.6 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	89
Quadro A.5.7 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	92
Quadro A.5.8 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	92
Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	93
Quadro A.5.10 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	94
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12.....	96
Quadro A.6.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12.....	97
Quadro A.6.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.....	98
Quadro A.6.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária.....	99
Quadro A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade.....	100
Quadro A.6.6 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores .	101
Quadro A.6.7 – Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12	103
Quadro A.6.8 – Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	103
Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	104
Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	105
Quadro A.6.11 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC	105
Quadro A.6.12 – Atuação do OCI sobre os Atos Submetidos a Registro.....	106
Quadro A.6.13 – Contratos de Prestação de Serv. de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.	111
Quadro A.6.14 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	112
Quadro A.6.15 – Composição do Quadro de Estagiários	115
Quadro A.7.1– Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	124
Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros ..	125
Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Resp. da UJ.....	126
Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação	129
Quadro A.9.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	131
Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	135
Quadro A.10.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	136
Quadro A.10.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	142
Quadro A.10.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI.....	143
Quadro A.10.4 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	159
Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR.....	183
Quadro A.10.6 – Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV	184

TABELAS

Tabela 2.1 – Carteira de Projetos Estratégicos Vigente - 3º Quadrimestre de 2012.....	29
Tabela 2.2 – Relação dos Projetos Estratégicos em Andamento por Diretriz Estratégica.....	34
Tabela 2.3 – Ranking de Desempenho Setorial	35
Tabela 5.1 – Transferências 2010-2012 - DICOD	90
Tabela 7.1.1 – Valores Gastos com Veículos Automotores.....	119
Tabela 7.1.2 – Quantidade de Veículos por grupos	120
Tabela 7.1.3 – Média Anual de Quilômetro Rodado por Grupos de Veículos	121
Tabela 7.1.4 – Idade média anual por Grupo de Veículos	121
Tabela 15.1 – Patrocínios 2012	188

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Situação da Carteira de Projetos Estratégicos - 2012.....	30
Gráfico 2 – Evolução do Índice de Execução Satisfatória (IES)	31
Gráfico 3 – Evolução da Situação da Carteira	32
Gráfico 4 – Evolução da Situação dos Projetos por Diretriz Estratégica.....	33
Gráfico 5 – Evolução Setorial do Índice de Execução Satisfatória (IES).....	35
Gráfico 6 – Principais Problemas de Execução dos Projetos Estratégicos	37

FIGURAS

Figura 1 – Organograma Funcional	21
Figura 2 – Organograma Órgãos Seccionais.....	39
Figura 3 – Organograma Auditoria	179

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública
ABC – Agência Brasileira de Cooperação
ACAD – Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento
BR – Brasil
ACT – Acordo de Cooperação Técnica
AGU – Advocacia Geral da União
ANPEI – Associação de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras
APEX-Brasil – Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos
BADEPI – Base de Dados Estatísticos de Propriedade Intelectual
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBMB – Centro Brasileiro de Material Biológico
CEDIN – Centro de Disseminação da Informação Tecnológica
CENGE – Coordenação de Engenharia e Arquitetura
CETEC – Centro de Educação Corporativa
CFEPI – Coordenação de Formação e Extensão em Propriedade Intelectual
CGAD – Coordenação-Geral de Administração
CGAR – Coordenação-Geral de Ação Regional
CGCOM – Coordenação-Geral de Comunicação Social
CGEN – Conselho de Gestão do Patrimônio Genético
CGIR – Coordenação-Geral de Indicações Geográficas e Registros
CGPO – Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento
CGREC – Coordenação-Geral de Recursos
CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGTEC – Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia
CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU – Controladoria-Geral da União
CQUAL – Coordenação-Geral da Qualidade
CITEC – Coordenação de Informação Tecnológica
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COFIN – Coordenação de Finanças
COGER – Corregedoria
COIND – Coordenação de Fomento e Registro de Indicações Geográficas
CONAC – Coordenação de Cooperação Nacional
COPGP – Coordenação de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa
CSIC – Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
CTI – Comitê de Tecnologia da Informação
DESIN – Divisão de Registro de Desenho Industrial
DI – Desenho Industrial
DIARH – Divisão de Administração de Recursos Humanos
DIBIB – Divisão de Serviços de Biblioteca
DICIG – Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros
DICOD – Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento
DICOL – Divisão de Contratos e Licitações
DIGEP – Divisão de Gestão de Projetos Estratégicos
DIMPS – Divisão de Material, Patrimônio e Suprimento
DPLAD – Divisão de Planejamento e Desempenho Institucional
DIPTO – Divisão de Registro de Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados
DIRAD – Diretoria de Administração

DIRMA – Diretoria de Marcas
DIRPA – Diretoria de Patentes
DISAO – Divisão de Saúde Ocupacional
DITED – Divisão de Tecnologias Educacionais
DO – Denominação de Origem
DOU – Diário Oficial da União
DSERV – Divisão de Serviços Gerais, Documentação e Arquivo
ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
ENAPID – Encontro Acadêmico em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento
ETIR – Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais
FAETEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica
FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz
FUJB – Fundação Universitária José Bonifácio
GEAP – Fundação de Seguridade Social
GSIPR – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEA – Índice de Execução Adequada dos Projetos Estratégicos
IES – Índice de Execução Satisfatória
IG – Indicação Geográfica
INCA – Instituto Nacional do Câncer
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial
INPI/PR – Presidência do Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IP – Indicação de Procedência
IPAS – *Industrial Property Automation System*
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LPI – Lei da Propriedade Industrial
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MEC – Ministério da Educação
MEI – Mobilização Empresarial pela Inovação
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MPES – Micro e Pequenas Empresas
MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MRE – Ministério das Relações Exteriores
OBTEC – Observatório Tecnológico
OMC – Organização Mundial do Comércio
OMPI – Organização Mundial da Propriedade Intelectual
OUVID – Ouvidoria
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PAG – Protocolo Automatizado Geral
PDE – Programa de Desenvolvimento de Equipes
PDG – Programa de Desenvolvimento de Gestores
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PEIEX – Projeto de Extensão Industrial Exportadora
PI – Patente de Invenção
PI – Propriedade Intelectual
PITCE – Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior
PPA – Plano Plurianual do Governo Federal
PR – Presidência
PROAMB – Programa de Ambientação de Novos Servidores
PROSUL – Sistema de Cooperação Regional em Propriedade Intelectual na América do Sul
SAPRA – Serviço de Administração Predial e Atividades Auxiliares
SEACO – Serviço de Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Indicações Geográficas e Registros
SEBUS – Seção de Orientação e Busca de Patentes
SEGEA – Serviço de Gerenciamento de Aquisições
SEPAN – Seção de Controle de Pagamentos de Anuidades
SERCO – Seção de Exame Formal, Recebimento e Controle de Documentos de Registros
SERPA – Serviço de Patrimônio
SESUP – Serviço de Suprimentos
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICON – Sistema de Gestão de Contratos
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGAP – Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos
SIGEP – Sistema de Gestão de Projetos Estratégicos
SIGINPI – Sistema Integrado de Gestão do INPI
SIGPlan – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade
SINPI – Sistema Integrado da Propriedade Industrial
SIOP – Sistema de Integrado de Planejamento e Orçamento
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISCAP – Sistema de Cadastramento Automático da Produção
SNI – Sistema Nacional de Inovação
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SRP – Sistema de Registro de Preços
SRV – Sistema de Requisição de Veículos
SUS – Sistema Único de Saúde
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão está estruturado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Decisão Normativa TCU nº 121/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno, a Portaria CGU n.º 133/2013.

Estão relacionados a seguir os itens do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 que não são aplicáveis à natureza jurídica do INPI ou não tiveram ocorrência.

- i) subitem “3.3 Remuneração Paga a Administradores” - não se aplica, conforme DN TCU 119/2012;
- ii) subitem “4.1.1 Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ” e “4.1.5 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ” - não foram respondidos pelo fato de o INPI não possuir Programa Temático sob sua responsabilidade;
- iii) subitem “4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação” - não houve créditos recebidos de outras unidades;
- iv) subitem “5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos” - não houve ocorrência neste exercício;
- v) subitem “5.4.1.2 Suprimentos de Fundos – Conta Tipo “B”” - o INPI não concedeu suprimento de Fundos na Modalidade Conta Tipo “B”;
- vi) subitem “5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ” - não se aplica ao INPI uma vez que o órgão não se enquadra nos termos dispostos no art. 14, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF);
- vii) subitem “5.6 Gestão de Precatórios” - não se aplica, conforme DN TCU 119/2012;
- viii) subitem “6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico” - não houve ocorrência;
- ix) subitens “6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão”; “6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público”; e “6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados” - não houve ocorrência;
- x) subitem “11.2.1 Declaração Plena” - não foi informado tendo em vista que o item seguinte foi declarado com ressalva;
- xi) subitem “11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008” – não aplica porque o INPI executa sua contabilidade no SIAFI;
- xii) subitens “11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976”, “11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais”, “11.6 Parecer da Auditoria Independente”, “13 Informações sobre a Conformidade da Distribuição dos Recursos do Fundo Partidário” e “14 Informações sobre o Plano de Implantação do SIAFI nos Postos Diplomáticos” - não se aplica, conforme DN TCU 119/2012.

No Anexo, encontra-se o Relatório Dimensionamento – Veículos – DIRAD/CGAD/DSERV – 2012.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) continua trabalhando para alcançar seu objetivo de garantir mais agilidade e qualidade na concessão de direitos, além do aumento da disseminação de propriedade intelectual para os principais atores do sistema nacional. Em 2012, permaneceu o crescimento da demanda por concessão de patentes, em torno de 6%, e de registros de programa de computador, em 15%. Já os pedidos de registro de marcas, desenho industrial, contratos de tecnologia e indicações geográficas ficaram praticamente estáveis em relação a 2011.

Em patentes, a implantação de novos sistemas e procedimentos para o exame dos pedidos na forma digital e o deslocamento de examinadores para a implementação de projetos estratégicos elevou para 6,8 anos o prazo médio do primeiro exame. O alcance da meta de 1 ano em 2015, prevista no Plano Plurianual (PPA), somente será sustentado por meio da admissão de 70 novos examinadores do Concurso de 2012, além do ingresso de mais 385 novos examinadores, conforme Projeto de Lei nº 126/2012 que se encontra no Senado e cria estes novos cargos, o que, cabe lembrar, extrapola a capacidade de decisão do Instituto.

Da mesma forma, o prazo médio de decisão de patente, contado a partir do pedido de exame, subiu para 7,3 anos. Este aumento se deve aos mesmos fatores que impactaram o primeiro exame. A meta projetada para 2015, em 2,5 anos, também se concretizará apenas com a entrada dos novos servidores.

Apesar de todos os esforços empreendidos, o chamado *backlog* (pedidos com exames pendentes) de patentes não diminuiu ainda. Mas vários projetos foram implantados com o propósito de alcançar patamares internacionais, principalmente, de prazo de concessão. Destacam-se os projetos de implementação dos novos serviços de exame acelerado de Patentes Verdes e a análise prévia conferida pelo projeto de Opinião Preliminar sobre Patenteabilidade; o desenvolvimento da ferramenta eletrônica de Exame Colaborativo (e-PEC) com países do Sistema de Cooperação Regional em Propriedade Industrial (PROSUL), a ser expandido para outros países no próximo ano; e o subsídio incentivado para colaboração de pesquisadores nacionais, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a partir de 2013.

Em relação a marcas, o *backlog* continua no mesmo patamar de cerca de 420 mil pedidos, e o prazo de exame de novos pedidos de marcas ficou em 50 meses. A meta de 9 meses em 2015, prevista no PPA, somente será atingida com a entrada de 17 novos examinadores do concurso de 2012 e de mais 90 por meio do Projeto de Lei nº 126. Buscando o enfrentamento do *backlog* e a redução dos prazos em marcas, o INPI iniciou em 2012 a implantação do novo sistema interno de gestão de marcas, denominado IPAS (Industrial Property Automation System), desenvolvido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

Na disseminação da propriedade intelectual, dentre as realizações de 2012, merece destaque o Curso Geral de Propriedade Intelectual à Distância, em parceria com a OMPI, que capacitou cerca de 2.000 alunos, e a aprovação de Programa de Doutorado da Academia do INPI pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

No entanto, vale ressaltar que todo o esforço da gestão depende da continuidade da reestruturação do órgão, bem como da contratação de pessoal para o enfrentamento da demanda crescente por direitos de PI, além de dotações orçamentárias que viabilizem os investimentos necessários para que o Instituto possa atender a demanda com rapidez e qualidade cada vez melhor.

Todos os temas aqui tratados serão aprofundados nos itens a seguir.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

1 Identificação e Atributos

1.1. Identificação

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio – MDIC			Código SIORG: 003162
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			
Denominação abreviada: INPI			
Código SIORG: 000382	Código LOA: 28203	Código SIAFI: 30204	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 42.521.088/0001-37	
Principal Atividade: Regulação do Direito de Patente; Federal			Código CNAE: 8413-2
Telefones/Fax de contato:	(21) 3039-3037	(21) 3039-3121	(21) 3039-3398
Endereço eletrônico: presidencia@inpi.gov.br			
Página da Internet: http://www.inpi.gov.br			
Endereço Postal: Rua São Bento nº 1, CEP. 20090-010 Centro – Rio de Janeiro – RJ; Rua Mayrink Veiga, 9 - CEP 20090-050 Centro – Rio de Janeiro – RJ e Praça Mauá, 7 – CEP 20081-240 – Centro – Rio de Janeiro – RJ			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criação: Lei n.º 5.648, de 11 de dezembro de 1970 - DOU de 14/12/1970			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estrutura: Decreto nº 7.356, de 12 de novembro de 2010 (em elaboração o novo Regimento interno)			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
No portal http://www.inpi.gov.br estão disponibilizados todos os manuais e publicações relacionadas às atividades do INPI.			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
183038	Instituto Nacional da Propriedade Industrial		
183040	Escritório de Difusão Regional Sul II		
183042	Escritório de Difusão Regional Sul I		
183043	Escritório de Difusão Regional Centro-Oeste		
183044	Escritório de Difusão Regional Nordeste		
183045	Escritório de Difusão Regional Sudeste I		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
18801	Instituto Nacional da Propriedade Industrial		

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
183038	18801
183040	18801
183042	18801
183043	18801
183144	18801
183045	18801

Fonte: INPI, SIAFI, IBGE e SIOP.

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), é responsável por registros de marcas, concessão de patentes, averbação de contratos de transferência de tecnologia e de franquia empresarial e por registros de desenho industrial e indicações geográficas, de acordo com a Lei da Propriedade Industrial (Lei n.º 9.279/1996), além de registros de programas de computador (Decreto n.º 2.556/1998) e de topografia de circuitos integrados (Lei n.º 11.484/2007).

Criado no dia 11 de dezembro de 1970, pela Lei n.º 5.648, em uma época marcada pelo esforço de industrialização do Brasil, o INPI pautava sua atuação por uma postura cartorial que se limitava à concessão de marcas e patentes e pelo controle da importação de novas tecnologias. A partir de 2004, o INPI passou a concentrar esforços para utilizar o sistema de propriedade industrial como instrumento de capacitação e competitividade, condições fundamentais para alavancar o desenvolvimento tecnológico e econômico nacional.

Em 2012, o Instituto teve importantes avanços no esforço para modernizar suas atividades, em busca de mais agilidade e segurança aos processos de concessão de direitos sobre patentes, marcas, desenhos industriais, programas de computador, circuitos integrados e indicações geográficas.

Na área de Patentes, o número de depósitos foi de 33.780 em 2012. Em comparação com o ano anterior, registrou-se um crescimento de cerca de 6%. Espera-se que este aumento seja ainda maior para o ano de 2013, como resultado do estímulo à inovação constante no Plano Brasil Maior e da implantação do depósito eletrônico de patentes.

De maneira a atender a esta demanda crescente de depósitos e também diminuir o prazo de concessão de patentes, o INPI tem se empenhado em aumentar o número de decisões dos pedidos pendentes. Nos anos de 2011 e 2012, houve um número significativo de decisões, especialmente das solicitações que estavam em situação irregular (sem o devido pagamento anual, por exemplo). Nestes dois últimos anos, foram arquivados, respectivamente, 24.368 e 27.788 pedidos de patentes. Este resultado decorre da automatização de procedimentos administrativos, implementados por um dos componentes do sistema eletrônico e-Patentes, que chegou a ser, em 2012, premiado com o 1º Lugar no “XI Prêmio Excelência em Governo Eletrônico (e-GOV) 2012”, na categoria de e-Serviços Públicos.

Esse volume de decisões de pedidos de patentes tem mantido o número de pedidos pendentes (*backlog*) quase constante desde 2011, finalizando 2012 com *backlog* de, aproximadamente, 166 mil pedidos. Além disso, outras ações realizadas no ano passado buscaram dar maior agilidade no processamento de pedidos de patentes: a implementação dos novos serviços de exame acelerado de Patentes Verdes e a análise prévia conferida pelo projeto de Opinião Preliminar sobre Patentabilidade; o desenvolvimento da ferramenta eletrônica de Exame Colaborativo (e-PEC) com países do Sistema de Cooperação Regional em Propriedade Industrial (PROSUL), a ser expandido para outros países no próximo ano; e o subsídio incentivado para colaboração de pesquisadores nacionais, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a partir de 2013.

Ainda em busca de maior segurança jurídica ao titular da patente, novas diretrizes de exame foram submetidas à consulta pública, tais como as Diretrizes Gerais de Exame; as Diretrizes de Exame de Invenções Implementadas por Computador; de Exame de Modelos de Utilidade; e de Exame em Patentes de Biotecnologia.

Em relação às marcas, o volume de pedidos em 2012 permaneceu em cerca de 150 mil, o que torna o Brasil um dos maiores receptores de marcas no mundo. A demanda para 2013 deverá aumentar em função da crescente conscientização do empresariado sobre a importância do registro da marca. Neste sentido, o desafio de lidar com tal demanda será suprido com a evolução do desempenho da área e a realização de concursos públicos.

Além disso, o novo sistema interno de gestão de marcas, denominado IPAS, desenvolvido pela OMPI, deverá estar totalmente implantado em 2013, devido à complexidade do projeto brasileiro. Deve-se ressaltar que o IPAS permite que todas as fases do exame do pedido de marca sejam informatizadas, possibilitando um aumento na produtividade dos examinadores, necessária para fazer frente à demanda.

Na área de contratos de transferência de tecnologia, visando à melhoria nos procedimentos, as análises técnicas passaram a ser feitas apenas em meio digital. Em 2013, haverá a implantação do formulário eletrônico para contratos de tecnologia e do exame formal no sistema virtual, bem como do PUSH Contratos, que permite ao usuário acompanhar seu processo pela Internet.

Foram também implantados procedimentos visando à interação com o sistema de produção de patentes (SISCAP), possibilitando a identificação dos contratos de licenciamento de patentes pelo número do pedido ou pela classificação internacional da patente (IPC). Posteriormente, será feita a interação com a Diretoria de Marcas, tornando possível a identificação dos contratos de licenciamento de marcas pelo número do registro.

Houve ainda a integração da área de contratos com iniciativas de divulgação do sistema brasileiro de propriedade intelectual, por meio do "roadshow" nos EUA, visando a esclarecer aspectos relativos à legislação brasileira pertinentes a contratos de licenciamento de propriedade industrial e transferência de tecnologia. Existem perspectivas de desenvolvimento dos serviços de orientação técnica no ano de 2013, de forma a dar melhor suporte aos interessados no comércio de tecnologia.

Em desenho industrial, foram registrados 4.334 pedidos em 2012, contra 4.646 em 2011. Os depósitos ficaram estabilizados em cerca de 7.000 pedidos nos dois anos. Em 2013, pretende-se iniciar a implementação do sistema de depósito eletrônico de pedidos de desenho industrial, otimizando as atividades envolvidas no exame com a adoção de nova plataforma eletrônica de processamento de registro (e-Desenho Industrial). Essa ação permitirá a decisão final de 100% dos pedidos, como verificado até 2010.

Em relação às indicações geográficas, em 2012, 21 pedidos de Indicações Geográficas foram reconhecidas. Dos 21 pedidos concedidos, 18 foram nacionais, sendo oito Denominações de Origem (DO) e dez Indicações de Procedência (IP). Houve ainda três DO estrangeiras. O total geral representa um aumento de 250% em relação a 2011. Ao longo de 2012, foram empreendidas várias iniciativas para o fomento ao registro de IG em conjunto com diversos parceiros. Espera-se que, em 2015, o Brasil seja o país latino-americano com o maior número de IG nacionais registradas.

Sobre parcerias firmadas em 2012 para disseminação da propriedade intelectual, destacam-se:

- Acordo de Cooperação Técnica com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, de São Paulo, para promover o fortalecimento da cultura da Proteção do Conhecimento, da Propriedade Industrial, da Prospecção Tecnológica e da Transferência de Tecnologia, nas instituições de ciência e tecnologia do Estado.
- Parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-Brasil), na qual 167 multiplicadores de conhecimento, que atuam junto às micro e pequenas empresas exportadoras em 12 polos do Projeto de Extensão Industrial Exportadora (PEIEX), receberam

treinamento e cartilha sobre a importância da proteção dos ativos intangíveis e sobre o incremento da competitividade gerado pelo investimento em inovação;

- No acordo com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), a ênfase foi na capacitação de empresas nos temas referentes à propriedade intelectual e transferência de tecnologia e na participação do INPI na Categoria Inventor Inovador, do Prêmio Finep de Inovação;
- A parceria com a Associação de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI) prevê, para 2013, a inserção do tema propriedade intelectual no projeto EducAnpei, que possui dez rotas de desenvolvimento profissional com foco em Inovação, sendo uma delas em Gestão da Propriedade Intelectual;
- A parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) contempla a implantação do exame prioritário de pedidos de patentes para produtos de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS) e o estabelecimento de um Observatório Tecnológico (OBTEC) na área da Saúde para monitoramento e estudos oncológicos, doenças perpetuadoras da pobreza e acesso ao patrimônio genético;
- Em parceria com a Embrapa, foram realizadas pesquisas sobre as tecnologias envolvidas na conversão de óleos vegetais em combustíveis; e
- Com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), foi realizado um estudo com base no levantamento de biotecnologias empregadas na área da saúde e depositadas nos escritórios de propriedade industrial dos Estados Unidos, União Européia, Japão, China, Índia e Brasil, a fim de avaliar os impactos no depósito de patentes causados por alterações regulatórias.

No flanco internacional, o INPI atuou fortemente no âmbito regional, plurilateral e bilateral. Na América Latina, intensificou a cooperação com vistas à criação de um sistema regional colaborativo de Propriedade Industrial, o já citado Prosul. No grupo dos países que formam os BRICs, promoveu, em 2012, juntamente com seu homólogo da China, o primeiro encontro entre as entidades de Propriedade Intelectual do Bloco. No campo bilateral, além da China, o INPI intensificou a cooperação técnica com diversas entidades de PI no mundo, somando 36 Memorandos de Entendimentos em vigor.

É importante ressaltar também o alcance da atividade de capacitação promovida pela Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento do INPI na modalidade de educação à distância. O Curso Geral de Propriedade Intelectual à Distância, em parceria com a OMPI, certificou cerca de 2.000 alunos em 2012, tendo duas edições. Já o Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação, à distância, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), na sua primeira edição, capacitará, no período de 2013 a 2014, cerca de 2.000 professores e técnicos vinculados aos mais de 400 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de todas as regiões do Brasil.

Cabe ainda destacar a aprovação de Programa de Doutorado da Academia pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com o objetivo de formar pesquisadores de alto nível, capacitados a discutir, pesquisar, ensinar e formar outros pesquisadores.

Na disseminação da informação tecnológica voltada à inovação e com o objetivo de manter o setor produtivo e acadêmico atualizado com o desenvolvimento tecnológico mundial, o INPI elaborou e divulgou diversos estudos em temas contemplados no Plano Brasil Maior, com destaque para as instituições integrantes do Ministério da Defesa, bem como disponibilizou a documentação brasileira de patentes, na página do INPI na Internet.

Mas as linhas de atuação do INPI não acabam aí. Para atender à demanda por dados estatísticos em formato do tipo anuário, o INPI está desenvolvendo a Base de Dados Estatísticos de Propriedade Intelectual (BADEPI) em parceria com consultores pela OMPI. No primeiro trimestre de 2013, começarão a ser disponibilizadas as estatísticas no site do INPI, sendo a implementação do Anuário concluída no final do ano.

Em março de 2013, começa a funcionar na sede do INPI o Centro de Mediação em Propriedade Intelectual, cujo projeto vem sendo desenvolvido com a OMPI. A mediação é mais um serviço que o Instituto colocará à disposição da sociedade, para resolução mais rápida de conflitos que abrangem a sua área de competência.

Destacam-se como atividades relevantes da área administrativa, realizadas no decorrer no exercício 2012: a desocupação de 95% do Edifício “A Noite”, com vistas ao seu *retrofit*; a consequente ocupação do Ed. São Bento Corporate; a racionalização e otimização dos *layouts* do Ed. Mayrink Veiga, com reformas e adequações de suas instalações, estas realizadas integralmente pelo locador do imóvel; e a contratação da Caixa Econômica Federal (CEF), para viabilizar as ações atinentes ao patrimônio imobiliário do INPI, visando à alienação dos imóveis funcionais.

Relativamente ao *retrofit* do Edifício “A Noite”, não foi possível dar continuidade ao edital para contratação do projeto - o qual foi lançado no mercado ainda em 2012 -, por conta de recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), além de matéria relativa ao tombamento definitivo do referido imóvel. Esses fatos demandaram a reavaliação e readequação do instrumento convocatório no sentido de viabilizar a contratação do projeto em conformidade com as orientações do controle externo. O novo Edital será publicado no primeiro semestre de 2013.

Um passo importante na direção da modernização administrativa foi a contratação de sistema computacional denominado Sistema Integrado de Gestão do INPI (SIGINPI). Trata-se de um conjunto de soluções em automação, voltadas ao aprimoramento e agilização do processo de trabalho e da gestão administrativa sobre bens, serviços e contratações.

Com relação à gestão de pessoas, em 16 de novembro de 2012 foi publicado o edital do concurso que irá preencher 242 vagas de níveis superior e intermediário, e oito vagas para especialistas seniores em propriedade intelectual. Também aguarda-se aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 126/2012, que cria 385 cargos de pesquisador de patente e 90 cargos de tecnologista para as áreas de marcas e outros registros.

Foi implantado o controle eletrônico de frequência, denominado SECOF, ação esta considerada prioritária pela Presidência do INPI. Este projeto foi previamente regulamentado ante a elaboração e publicação da Instrução Normativa N.º 011/2011, que dispõe sobre a jornada de trabalho e o controle de frequência dos servidores do INPI. Dessa forma, ficaram disciplinadas as questões relativas à jornada de trabalho dos servidores da Autarquia, em especial aquelas concernentes aos requerimentos de redução e flexibilidade da jornada de trabalho, tendo em vista que o art. 19 da Lei nº 8.112, de 1990, cujo resultado se traduz na materialização do princípio da eficiência no exercício das atividades institucionais deste Instituto.

No entanto, para assegurar a implantação de todos os projetos do INPI, é necessário um aumento gradativo da dotação do orçamento nos próximos anos, visando a preservar o processo de crescimento do Instituto, o atingimento das metas pactuadas com o Governo e a eficiência do serviço prestado para a sociedade.

Em 2012, o referencial monetário para despesas, estabelecido pelo MDIC, foi insuficiente para garantir as despesas de funcionamento. Além disso, o aumento da tabela de retribuições do INPI, que entrou em vigor em janeiro de 2012, não foi considerado na definição dos limites. Desta forma, solicitou-se suplementação orçamentária por excesso de arrecadação.

O Programa Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior representou 83,95% (R\$ 262.040.161,00) do total da dotação estabelecida na LOA mais créditos adicionais do INPI. O Instituto não mantém, ainda, um sistema de custos que permita a criação de um programa finalístico que transparça financeiramente as atividades finalísticas realizadas. O Programa de Gestão abrange os custos administrativos e de estrutura, bem como os de tecnologia da informação para todo o órgão.

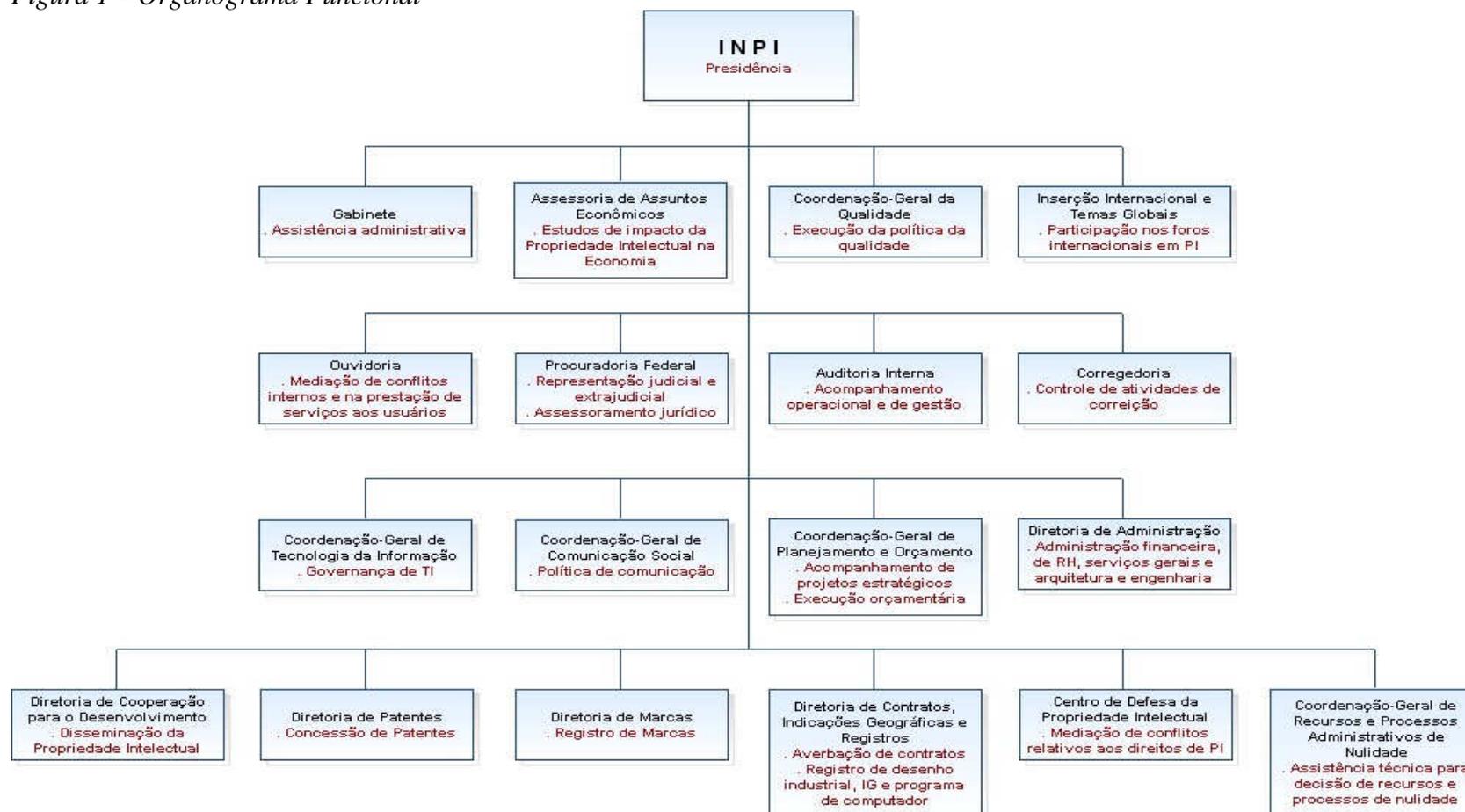
A ação orçamentária “2000 - Administração da Unidade” foi suplementada em dezembro de 2012, permitindo que o INPI honrasse com as despesas já contratadas, além da contratação do novo sistema SIGINPI. Porém, a aprovação do crédito somente no final do ano inviabilizou algumas contratações e aquisições planejadas. Alguns projetos foram adiados para 2013, mas são primordiais para continuidade do crescimento do INPI, tais como aquisições de equipamentos e softwares de informática para modernização e suporte da infraestrutura de TI, inclusive garantindo a entrada dos 242 novos servidores conforme concurso em andamento.

Neste exercício, a liberação de cota correspondeu ao valor da dotação aprovada na LOA inicial, não sendo, portanto, um impeditivo para realizações das ações. O índice de execução total do Programa somou 89,02% (R\$ 233.279.301,00). Se considerarmos que dos R\$ 262.040.161,00 aprovados em Lei, 13,4% (R\$ 35.341.000,00) referem-se à dotação aprovada em dezembro, o índice de execução do INPI foi positivo.

1.3 Organograma Funcional

O Decreto nº 7.356, de 12 de novembro de 2010, aprovou a nova Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Encontra-se para aprovação, no MDIC, o regimento interno que detalha as unidades administrativas integrantes da estrutura regimental do INPI, suas competências e as atribuições de seus dirigentes. Dessa forma, a Figura 1 apresenta o organograma funcional apenas da estrutura hierárquica geral.

Figura 1 – Organograma Funcional



1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos do INPI são

1. Concessão de Patentes;
 - 1.1 Concessão de Patentes de Invenção;
 - 1.2 Depósito de pedidos PCT;
 - 1.3 Realização de Relatórios de Busca Internacional em pedidos PCT;
 - 1.4 Realização de Relatórios de Exame Preliminar Internacional em pedidos PCT;
 - 1.5 Concessão de Patentes de Modelos de Utilidade;
2. Concessão de Registros de Desenho Industrial;
3. Concessão de Registro de Marcas;
4. Registro de Indicação Geográfica;
5. Averbação de Contratos de Transferência de Tecnologia;
6. Registro de Programa de Computador;
7. Disseminação da Informação Tecnológica e Promoção da Cultura da Propriedade Industrial.

Entre 2010 e 2011, a Coordenação-Geral da Qualidade (CQUAL) preparou Termo de Referência para contratação, por menor preço, de Consultoria para implantação de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), incluindo a Certificação ISO 9011:2008 de alguns processos do INPI, notadamente em Marcas e Patentes.

O processo licitatório foi vencido por participante sem estrutura para a tarefa, mas que apresentou preço muito inferior aos dos demais participantes, notoriamente de maior capacidade técnica. Após consultas ao Ministério do Planejamento, decidiu-se anular o certame e iniciar outro, focado na capacitação e experiência com o Serviço Público.

Enquanto não se contrata uma consultoria, a CQUAL vem trabalhando com suas competências internas, inicialmente o Manual da Qualidade do INPI, já devidamente aprovado e posto em vigor pelo Presidente do INPI e toda a sua Diretoria, bem como o documento Elaboração de Documentos do Sistema de Gestão da Qualidade, os dois documentos mais fundamentais do SGQ.

Em paralelo, já foram estabelecidos e normalizados padrões para formulários e para a redação de procedimentos. A CQUAL vem coordenando a introdução de procedimentos em diversas áreas, notadamente na Diretoria de Patentes (DIRPA) e na Diretoria de Indicações Geográficas e Outros Registros (DICIG), entre eles o Manual de Exame Técnico da DIRPA.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio da Instituição também não foram mapeados. No entanto, na área administrativa, foi alcançada a contratação de um sistema computacional, a Sistema Integrado de Gestão do INPI (SIGINPI).

Trata-se de um conjunto de soluções em automação, voltadas ao aprimoramento e agilização do processo de trabalho e da gestão administrativa sobre bens, serviços e contratações.

O projeto idealizado em 2011, e contratado em dezembro de 2012, já apresenta resultados que podem ser observados na medida de terem sido instalados em ambiente de produção, dois módulos que compõe a solução, Almoxarifado e Patrimônio. Ambos com efetiva migração de dados pré-existentes no antigo Sistema Integrado de Propriedade Industrial (SINPI).

Ressalta-se como avanço em direção à modernização administrativa, o mapeamento de todos os fluxos de trabalho, os quais tiveram início pela área de compras e licitações. Este mapeamento não só possibilitou identificar os entraves que emperravam a dinâmica dos procedimentos administrativos, como viabilizou o redesenho dos processos de trabalho em fluxos mais racionais tanto do ponto de vista operacional, como no que se refere ao aspecto de reaproveitamento dos recursos humanos empregados nas diversas rotinas.

A implantação desta solução possibilitou ainda a integração efetiva de todas as unidades da Diretoria de Administração, assim como, em situações específicas, interação junto a Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPO). Há também previsão de integração com outros sistemas internos e de governo tais como Protocolo Automatizado Geral (PAG), Sistema de Informação de Pessoal (SIP), Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), Sistema de Divulgação de Compras e Contratações (SIDECA) e, em uma outra etapa, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Esta solução representa não só a automação dos processos administrativos da Instituição, mas, também, a viabilização do Monitoramento Total, visto haver a possibilidade de acesso por parte das instâncias superiores e Auditoria interna e externa em todas as fases da tramitação dos processos, além de relevante contribuição no que se refere à padronização e normatização das rotinas de trabalho.

1.6 Principais Parceiros

Os principais parceiros, internos e externos, relacionados aos macroprocessos finalísticos, ainda não foram objeto de mapeamento documentado.

2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1 Planejamento das Ações

O INPI desempenha hoje papel estratégico no contexto das políticas de desenvolvimento visto que é a Autarquia responsável pelo aperfeiçoamento, disseminação e gestão do sistema brasileiro de concessão e garantia de direitos de propriedade intelectual.

Para adequá-lo ao novo contexto, o Governo Federal decidiu implementar um Programa de Reestruturação do INPI em 2004, logo após a implantação da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE). O propósito do Programa era não apenas a busca da eficiência, mas também a facilitação do acesso dos cidadãos e empresas aos serviços prestados, além do desenvolvimento de uma cultura de propriedade intelectual que favorecesse o crescimento e a inserção internacional das empresas brasileiras na economia global.

Em 2007, dá-se o início da segunda fase da reestruturação com atitudes mais ousadas e alinhadas aos objetivos da orientação estratégica do Plano Plurianual do Governo Federal. A Alta Administração do Instituto implanta, então, o Planejamento Estratégico 2007-2011. Foram definidas a Missão (“O INPI existe para criar um sistema de Propriedade Intelectual que estimule a inovação, promova a competitividade e favoreça os desenvolvimentos tecnológico, econômico e social”) e a Visão (“O INPI deverá ser um dos institutos de Propriedade Intelectual de referência no mundo, no que tange à eficiência e à qualidade dos seus diversos serviços”).

Em 2009, é feita a revisão do Planejamento Estratégico para adequá-lo às necessidades daquele momento, com a extensão do horizonte para 2012. A Carteira de Projetos do INPI totalizava 73 projetos estratégicos, alinhados às Diretrizes Estratégicas (números romanos de I a VII) e Objetivos Estratégicos (números arábicos de 1 a 18):

I - Garantia da Eficiência e da Qualidade no Exame e Registro de Direitos

1. Aumentar a Eficiência Operacional
2. Atualizar as Diretrizes e Procedimentos de Exame

II - Divulgação e Comunicação do INPI com a Sociedade

3. Promover a Cultura de Respeito à Propriedade Intelectual
4. Promover a Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

III - Aperfeiçoamento Institucional do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual

5. Assegurar o Uso Estratégico do Sistema da Propriedade Intelectual pelas Empresas Brasileiras
6. Apoiar o Estabelecimento da Jurisprudência em Matérias de Propriedade Intelectual
7. Revisar a Lei da Propriedade Industrial - LPI

IV - Execução e Fomento da Educação e da Pesquisa em Propriedade Intelectual

8. Desenvolver a Academia de Inovação e Propriedade Intelectual
9. Consolidar as Atividades de Pesquisa em Propriedade Intelectual

V - Inserção no Sistema Internacional de Propriedade Intelectual

10. Aderir aos Tratados Internacionais
11. Ampliar a Cooperação Sul-Americana
12. Fortalecer a Cooperação com Autoridades de Propriedade Intelectual dos Parceiros Comerciais do Brasil

VI - Desenvolvimento da Infraestrutura de Suporte à Propriedade Intelectual

13. Articular Nacionalmente as Micro e Pequenas Empresas

14. Desenvolver Institucionalmente o Sistema Brasileiro de Propriedade Intelectual

VII - Modernização do INPI

15. Melhorar a Logística e Instalações

16. Consolidar a Automação

17. Desenvolver a Gestão Integrada de Recursos Humanos do INPI

18. Implantar a Gestão da Qualidade

Em 2011, a carteira passou a ser composta por um total de 49 projetos estratégicos, sendo 36 projetos da carteira original e 13 projetos prioritários. Os demais projetos da carteira original (de 73 projetos) foram incorporados pelos projetos prioritários ou foram cancelados, seja por insuficiência de desempenho, inviabilidade operacional ou por terem sido reclassificados como projetos setoriais.

Ao final do exercício de 2012, a carteira possuía 19 projetos estratégicos em andamento, que incluiu 7 projetos da carteira original e 12 projetos prioritários. A proposta da nova carteira de projetos do INPI já foi elaborada e depende somente da validação da administração do INPI. O item 2.3 adiante traz a análise dos projetos do INPI que dão suporte ao atingimento dos objetivos estratégicos.

Em 2012 foi encerrado o Planejamento Estratégico INPI 2007-2012. Para o período 2013-2022, será construído um novo planejamento com base nas discussões do Congresso do INPI a ser realizado no período de 19 a 21/03/2013, e com o apoio de uma consultoria especializada externa, ainda a ser contratada.

Enquanto o novo planejamento não for implantado, o INPI seguirá com as metas e iniciativas do Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e com as da Agenda Estratégica 2013-2014 que será pactuada com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, após o Congresso do INPI.

O Instituto é responsável, juntamente com o MDIC, por todo o Objetivo 0881 do Programa Temático 2055 – Desenvolvimento Produtivo, cuja importância está ligada à concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia. As oito metas do INPI no PPA podem ser divididas em dois grandes grupos: as metas de disseminação da cultura da PI; e as de registro e concessão de direitos de PI, nas áreas de Marcas, Patentes, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas. De forma geral, o desempenho em 2012 indica a viabilidade de alcance das metas estabelecidas no PPA para 2015, desde que atendidas as condições operacionais necessárias.

Os dados e a análise do desempenho das metas, iniciativas e ações do Objetivo 0881 constam do item 4 deste Relatório de Gestão.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

O Planejamento Estratégico INPI 2007-2012 utilizou como referência metodológica básica o Modelo Lógico do programa “0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual”, do PPA 2004-2007.

A elaboração do Modelo Lógico envolveu diretamente os dirigentes máximos do INPI na identificação, priorização e correlação (relações de causalidade) dos problemas e riscos considerados estratégicos do sistema nacional de propriedade intelectual.

A construção desse modelo foi uma técnica recomendada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para orientar a construção dos programas do PPA, e se baseou nos Planos Gerenciais de 2005 a 2007, já que a análise qualitativa dos pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades (análise SWOT) já estavam contempladas nesses Planos.

Essa análise dos riscos estratégicos subsidiou a construção da “árvore” de problemas e a definição dos objetivos geral e estratégicos do programa.

No âmbito específico da gestão dos projetos estratégicos, a análise de riscos está baseada na identificação e acompanhamento dos fatores críticos para o sucesso do projeto que estão fora da governabilidade do INPI. Esses fatores externos de risco são denominados “premissas” do projeto. As premissas dos projetos estratégicos - que já são um elemento de informação do sistema informatizado de apoio à gestão dos projetos estratégicos (SIGEP) - serão detalhadas pela primeira vez na estruturação da nova carteira para o horizonte 2013-2015, atualmente em fase final de discussão e aprovação pela diretoria do INPI.

O monitoramento e a comunicação de riscos estratégicos e operacionais são realizados, principalmente, nas reuniões de diretoria colegiada e nas oficinas de planejamento.

As reuniões semanais da diretoria colegiada são, por excelência, o fórum mais adequado para a gestão rotineira de riscos. Essas reuniões são lideradas pelo Presidente do Instituto, com a participação ordinária dos diretores e contingencial de outros gestores convocados. O formato e a composição das reuniões de diretoria conferem o dinamismo exigido para o acompanhamento, análise e tomada de decisões tempestivas sobre os fatores de riscos que afetam positiva ou negativamente a visão estratégica, a operação e o desempenho do INPI. Nelas é possível, de forma ágil e efetiva, compartilhar informações e percepções e construir orientações gerenciais consensuais de estratégias e responsabilização para enfrentamento de situações internas e externas capazes de fragilizar ou potencializar a atuação institucional.

Por outro lado, as oficinas de planejamento, que, em geral, são realizadas trimestral ou quadrimestralmente, são espaços gerenciais ampliados (além da diretoria colegiada) destinados à comunicação e discussão do status e das perspectivas de questões estratégicas. Essas discussões incluem, em geral, a análise dos ambientes interno e externo, das premissas e restrições à implementação de estratégias formuladas, e resultam na ratificação, priorização ou revisão de objetivos, metas e iniciativas.

Considerando o enfoque, a extensão da aplicação e os resultados obtidos com as práticas de análise de riscos adotadas em processos recentes de planejamento institucional, é possível apontar os seguintes desafios para implantação e consolidação

de um processo estruturado de análise de riscos estratégicos: capacitação e sistematização.

Na linha da capacitação, o principal desafio será fortalecer a capacidade técnica (conhecimento e experiência) e operacional (equipe e ferramentas) da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento para orientar e coordenar o processo de identificação, avaliação, planejamento, monitoramento e resposta a riscos estratégicos. Além disso, será necessário um esforço de capacitação dos gestores e servidores para atuarem no planejamento e gestão de riscos em âmbitos estratégico, setorial e operacional.

No que tange à sistematização, o desafio de definir e documentar um processo estruturado de gestão de riscos condicionado à necessidade de flexibilidade da gestão e ao perfil organizacional do INPI.

Por fim, vale informar que o momento é oportuno ao enfrentamento desses desafios. Para ampliar e organizar a participação interna e da sociedade e incorporar novas metodologias e ferramentas, o ciclo de planejamento estratégico 2013-2022 deverá contar com o apoio externo de consultoria especializada e notoriamente reconhecida na área de planejamento e gestão pública.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

A Divisão de Gestão de Projetos Estratégicos (DIGEP) tem a função de coordenar e oferecer suporte técnico à gestão dos projetos estratégicos do INPI. O monitoramento da Carteira de Projetos tem como base as informações extraídas dos formulários de acompanhamento de projetos encaminhados pelos gerentes de projeto e os dados do Sistema de Gestão dos Projetos Estratégicos (SIGEP).

A carteira de 19 projetos estratégicos em andamento no 3º quadrimestre de 2012 incluiu 7 projetos da carteira original do Planejamento Estratégico 2007-2012 e 12 projetos prioritários.

A tabela 1 lista os 19 projetos estratégicos monitorados, identificando os projetos da carteira original (“P”) e os projetos prioritários (“Prioritário”).

Tabela 2.1 – Carteira de Projetos Estratégicos Vigente - 3º Quadrimestre de 2012

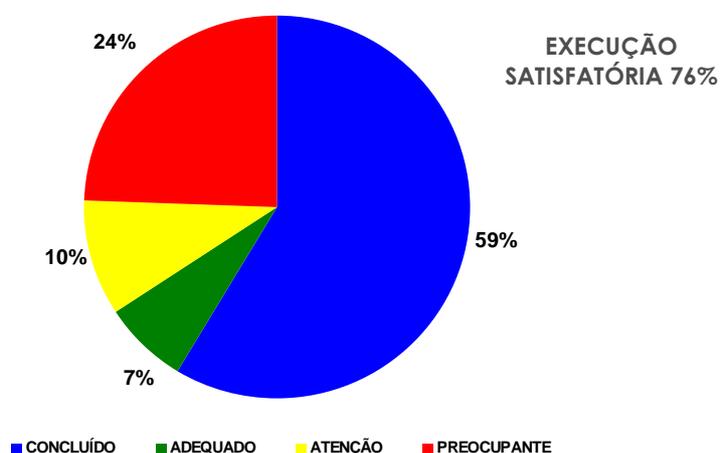
ID	Projetos Estratégicos	Unidade Gestora
P1	Reforma da Classificação de Patentes	DIRPA
P4	Otimização do Desempenho do Exame de Patentes	DIRPA
P9	Manual de Exame Formal e Técnico dos Contratos de Tecnologia	DICIG
P29	Carta de Serviços ao Cidadão	PR/CQUAL
P31	Promoção de Marcas Coletivas e de Certificação	DIRMA
P48	Centro Brasileiro de Material Biológico – CBMB	VICE-PR
P58	e-Contratos de Tecnologia	DICIG
Prioritário 1	Solução do <i>Backlog</i> de Patentes	DIRPA
Prioritário 2	Fortalecimento da Infraestrutura e dos Recursos Humanos de Tecnologia da Informação do INPI	PR/CGTI
Prioritário 3	Aperfeiçoamento do e-INPI – Marcas	DIRMA
Prioritário 4	Implementação do e-INPI – Patentes	DIRPA
Prioritário 5	Implantação do Observatório de Tecnologias Estratégicas para a Indústria Brasileira	DICOD
Prioritário 6	Disseminação do Conteúdo de Propriedade Intelectual para os Cursos de Ensino Técnico, Graduação e Pós-graduação	DICOD
Prioritário 8	Revisão dos Procedimentos do INPI de Apoio à Transferência de Tecnologia	DICIG
Prioritário 9	Elaboração e Execução do Plano de Criação e Promoção de Indicações Geográficas Brasileiras e Sul-Americanas	DICIG
Prioritário 10	Aprofundamento da Integração Sul-Americana dos Sistemas Nacionais de Propriedade Industrial	PR/COTEG
Prioritário 11	Implantação do Programa INPI da Qualidade	PR/CQUAL
Prioritário 12	Revisão das Normas Técnicas e Administrativas do INPI	PR/AUDIT
Prioritário 13	Ampliação e Modernização das Instalações Físicas e Prediais do INPI	DIRAD

2.3.1. O Desempenho da Carteira

O Gráfico 1 apresenta uma visão geral da situação da carteira de projetos estratégicos em dezembro de 2012. O percentual de projetos com execução satisfatória (IES) foi de 76%, enquanto a parcela de projetos com atrasos preocupantes na execução física foi de 24%. O cálculo do IES leva em conta os projetos com execução adequada e em atenção, além de todos os projetos concluídos até o momento.

Vale observar que, se os projetos concluídos em períodos anteriores forem excluídos do cálculo do IES, o desempenho cai para apenas 32% dos projetos em andamento com execução satisfatória. Este valor é inferior ao observado no quadrimestre anterior quando considerada a mesma situação.

Gráfico 1 – Situação da Carteira de Projetos Estratégicos - 2012

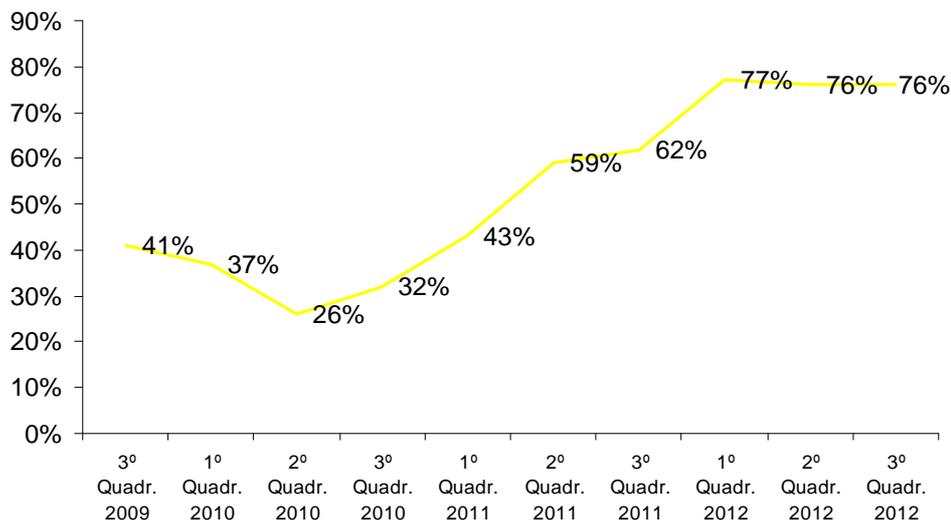


Fonte: DIGEP/CGPO

O Gráfico 2 mostra a evolução do IES. O resultado no 3º quadrimestre de 2012 demonstra que o IES se manteve praticamente estável ao longo do ano de 2012.

Gráfico 2 – Evolução do Índice de Execução Satisfatória (IES)

3º Quadrimestre de 2009 ao 3º Quadrimestre de 2012



Fonte: DIGEP/CGPO

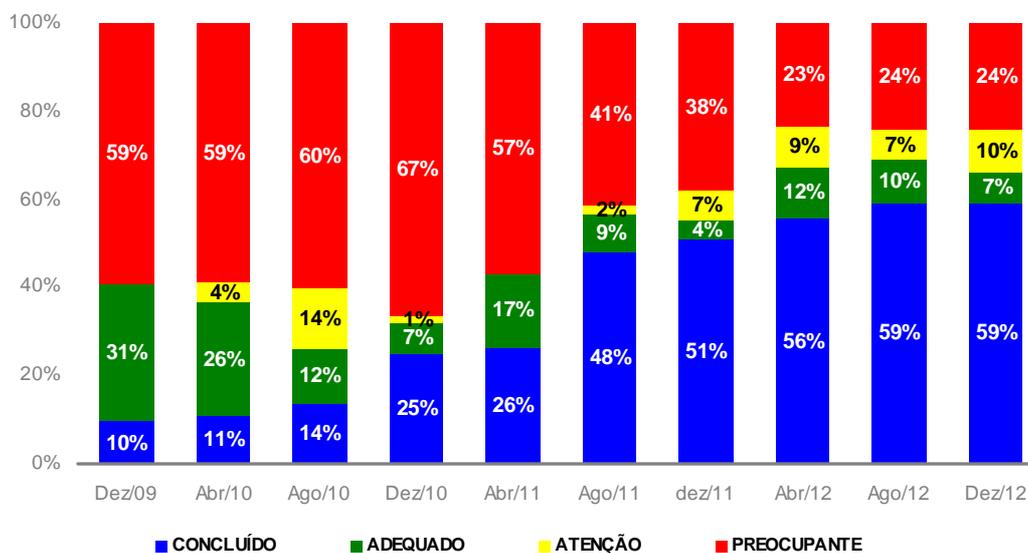
O Gráfico 3 apresenta a evolução do desempenho global da carteira, estratificado por categoria de desempenho (status), desde o primeiro período de monitoramento em 2009.

Observa-se apenas uma inversão entre o percentual de projetos em situação adequada e atenção, ou seja, o percentual de projetos em situação adequada passou de 10% para 7%, enquanto o percentual de projetos em atenção passou de 7% para 10%.

Além disso, vale notar o percentual ainda elevado (24%) de projetos com atrasos preocupantes. No caso dos projetos em andamento, praticamente metade (10 dos 19 projetos) tiveram execução preocupante, enquanto quatro aparecem com status em atenção e apenas dois projetos estão com execução adequada.

Gráfico 3 – Evolução da Situação da Carteira

Dezembro de 2009 a Dezembro de 2012

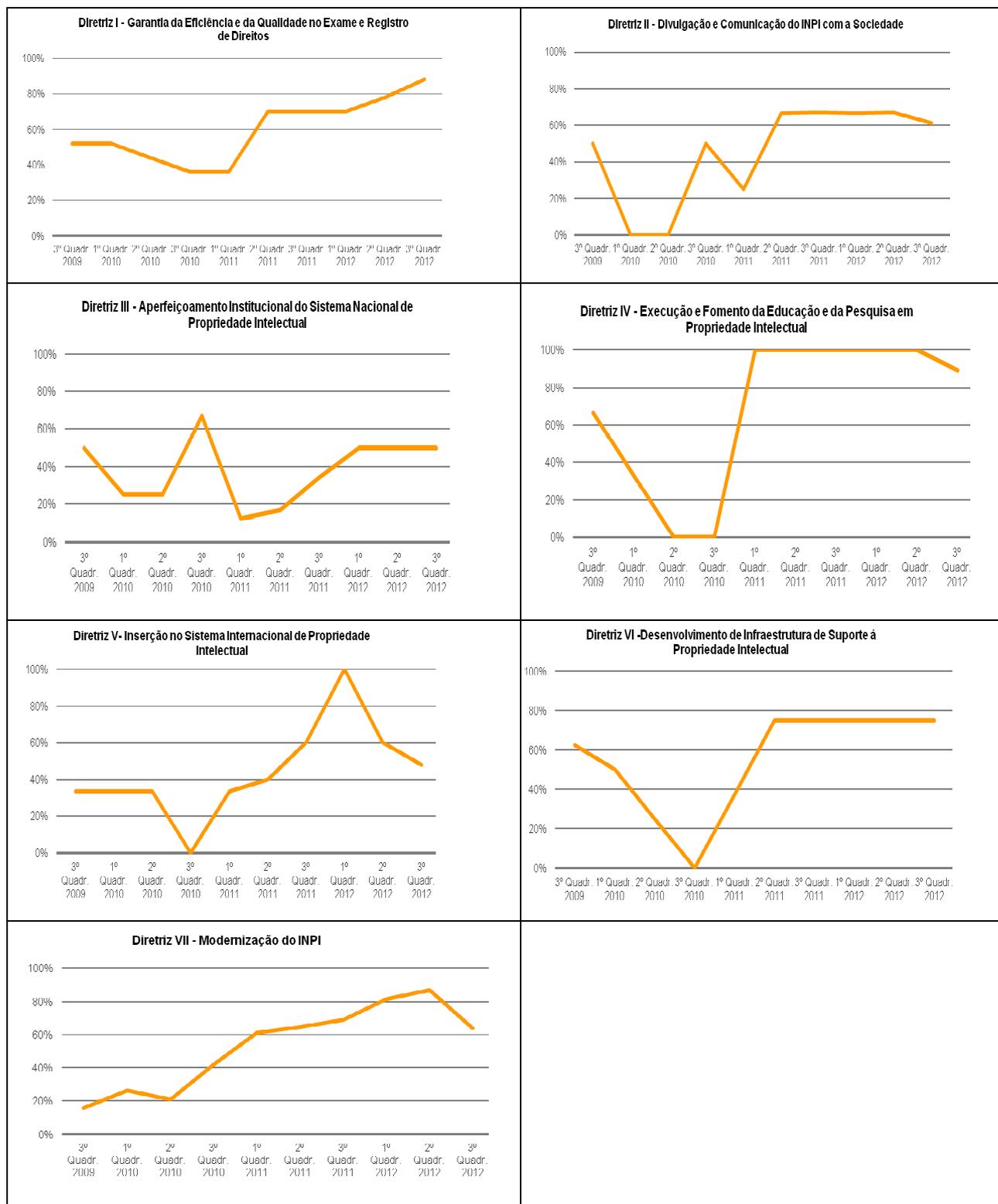


Fonte: DIGEP/CGPO

O Gráfico 4 apresenta a evolução da situação da carteira de projetos nas Diretrizes Estratégicas do INPI. Observa-se, mais uma vez, que as Diretrizes III e VI mantiveram o mesmo resultado do quadrimestre anterior. Nas Diretrizes II, IV, V e VII houve uma queda no desempenho. O resultado melhorou somente na Diretriz I, cujo percentual de projetos com execução satisfatória aumentou de 78% para 88%.

Gráfico 4 – Evolução da Situação dos Projetos por Diretriz Estratégica

3º Quadrimestre de 2009 ao 3º Quadrimestre de 2012



Fonte: DIGEP/CGPO

A Tabela 2.2 relaciona os 19 projetos estratégicos em andamento por Diretriz Estratégica.

Tabela 2.2 – Relação dos Projetos Estratégicos em Andamento por Diretriz Estratégica

Diretriz I	Prioritário 1	Solução do <i>Backlog</i> de Patentes
	P1	Reforma da Classificação de Patentes
	P4	Otimização do Desempenho do Exame de Patentes
	P9	Manual de Exame Formal e Técnico dos Contratos de Tecnologia
Diretriz II	P29	Carta de Serviços ao Cidadão
Diretriz III	Prioritário 5	Implantação do Observatório de tecnologias estratégicas para a Indústria Brasileira
	Prioritário 8	Revisão dos Procedimentos do INPI de Apoio à Transferência de Tecnologia
	P31	Promoção de Marcas Coletivas e de Certificação
Diretriz IV	Prioritário 6	Disseminação do Conteúdo de Propriedade Intelectual para os Cursos de Ensino Técnico, Graduação e Pós-Graduação
Diretriz V	Prioritário 9	Elaboração e Execução do Plano de Criação e Promoção de Indicações Geográficas Brasileiras e Sul-Americanas
	Prioritário 10	Aprofundamento da Integração Sul-Americana dos Sistemas Nacionais de Propriedade Industrial
Diretriz VI	P48	Centro Brasileiro de Material Biológico - CBMB
Diretriz VII	Prioritário 2	Fortalecimento da Infraestrutura e dos Recursos Humanos de Tecnologia da Informação do INPI
	Prioritário 3	Aperfeiçoamento do e-INPI – Marcas
	Prioritário 4	Implementação do e-INPI – Patentes
	Prioritário 11	Implantação do Programa INPI da Qualidade
	Prioritário 12	Revisão das Normas Técnicas e Administrativas do INPI
	Prioritário 13	Ampliação e Modernização das Instalações Físicas e Prediais do INPI
	P58	e-Contratos de Tecnologia

O ranking setorial mostrado na Tabela 2.3 compara o desempenho das unidades (Presidência e Diretorias) na execução dos projetos em andamento no 3º quadrimestre.

Mais uma vez, o melhor desempenho foi da DICOD, com 100% de execução satisfatória dos dois projetos em andamento na carteira. A DIRPA, DIRMA e DICIG, ficaram em 2º lugar, com um índice de 50%, tendo 4, 2, 2 projetos em andamento no período, respectivamente. A Presidência (PR) ficou em 3º lugar, com um índice de 17% neste quadrimestre. A DIRAD não foi incluída neste ranking visto que o único projeto em andamento foi cancelado no início do período.

Tabela 2.3 – Ranking de Desempenho Setorial

Ranking	Unidades	Nº de Projetos	IES
1º	DICOD	2	100%
2º	DIRPA	4	50%
	DIRMA	2	50%
	DICIG	2	50%
3º	PR	6	17%

*IES – Índice de Execução Satisfatória

Fonte: DIGEP/CGPO

O Gráfico 5 mostra a evolução setorial do desempenho da carteira. Observa-se que o desempenho da DICOD se manteve constante e o da DICIG melhorou em relação à última apuração. Já os resultados da DIRMA, DIRPA e PR apresentaram uma queda em relação ao período anterior.

Gráfico 5 – Evolução Setorial do Índice de Execução Satisfatória (IES)

2º Quadrimestre de 2009 ao 3º Quadrimestre de 2012



Pela segunda vez consecutiva, o desempenho dos projetos prioritários piorou em relação ao quadrimestre anterior. O IES caiu de 64% em agosto para 42% em dezembro. Verifica-se ainda, que o desempenho dos projetos prioritários ficou bem abaixo do desempenho global da carteira de 76%.

Dos 12 projetos prioritários, cinco estavam com execução preocupante, dois com execução adequada, três em situação de atenção e dois foram cancelados.

Os problemas de execução dos projetos estratégicos foram classificados e contabilizados nas categorias abaixo. Os problemas específicos, conforme relatados pelos gerentes de projeto¹.

- **Pessoal:** problemas relacionados ao quantitativo, à capacitação ou outros envolvendo a equipe do projeto;
- **Tecnologia da informação:** problemas de prazo, qualidade ou outros relacionados a produtos e serviços de TI essenciais para a execução do projeto;
- **Jurídico:** problemas relacionados às questões jurídicas críticas do projeto e/ou com o trabalho de análise jurídica realizado pela PROC;
- **Aquisição:** problemas no processo de aquisição de bens e serviços;
- **Gerenciamento do projeto:** problemas relacionados a aspectos técnicos e gerenciais sob a responsabilidade direta da equipe do projeto;
- **Orçamento:** montante insuficiente ou fluxo inadequado de recursos orçamentários e financeiros para a execução do projeto;
- **Comunicação:** problemas com atividades de comunicação interna e externa;
- **Fatores externos:** problemas ligados a parcerias, a decisões do Poder Legislativo ou outros fatores fora do controle direto do INPI; e
- **Outros:** problemas não relacionados diretamente às demais categorias.

O Gráfico 6 apresenta os principais problemas que prejudicaram a execução dos projetos da carteira no 3º quadrimestre de 2012. Os problemas mais citados pelos gerentes dos projetos referem-se às categorias Fatores Externos, Pessoal e Outros, os quais corresponderam a 56% do total. Destaca-se que os três principais problemas neste quadrimestre também figuraram entre os cinco mais citados no período anterior. A categoria Fatores Externos permaneceu sendo o problema mais citado, nos últimos quadrimestres.

Foi observado, também, que os quatro problemas menos frequentes foram os mesmos do quadrimestre anterior. Cabe destacar, que Gerenciamento do Projeto foi o problema menos citado neste quadrimestre; e no quadrimestre anterior, foi o Orçamento.

¹ Fonte: Formulários de Acompanhamento da Execução dos Projetos preenchidos pelos gerentes de projeto e enviados para a DIGEP/CGPO

Gráfico 6 – Principais Problemas de Execução dos Projetos Estratégicos



Fonte: DIGEP/CGPO

O desempenho global da carteira manteve-se estável em relação ao quadrimestre anterior, num patamar de 76% execução satisfatória. Com esse resultado, a meta para 2012, de 70% dos projetos com execução satisfatória foi superada pelo terceiro quadrimestre consecutivo.

Todavia, uma análise detalhada dos resultados revela um momento sensível da execução dos projetos estratégicos do INPI. Uma primeira evidência é a queda do desempenho dos projetos prioritários da Presidência em relação aos quadrimestres anteriores, que foi inferior ao desempenho global da carteira e abaixo da meta para 2012.

Outro sinal de alerta vem da análise do desempenho exclusivo dos projetos em andamento no 3º quadrimestre, sem considerar, portanto, a contribuição (sempre favorável) dos projetos já concluídos em períodos anteriores. Neste caso, apenas 32% dos 19 projetos estratégicos em andamento tiveram execução satisfatória.

Como demonstrado muito ainda precisa ser feito até que se atinja um padrão estável de excelência na execução dos projetos estratégicos. Temos como principal desafio e foco da melhoria da gestão dos projetos estratégicos a implantação de um processo sistemático, ágil e eficiente de governança envolvendo diretamente a Presidência e a diretoria do INPI no acompanhamento, cobrança de resultados e tomada de decisões.

Para isso é necessária a aprovação da nova carteira de projetos estratégicos para o triênio 2013-2015, de forma a incorporar e concentrar recursos na execução das atuais prioridades de ações e resultados do INPI.

2.4 Indicadores

Em julho de 2009, o Instituto implementou a sua primeira Carteira de Indicadores de Gestão por meio da Resolução PR/INPI nº 217/2009. Este trabalho foi o resultado de um esforço coletivo após um longo treinamento de servidores que criaram os indicadores de desempenho das suas áreas. Desde então o Instituto vinha monitorando e validando a Carteira de Indicadores a cada ano.

No entanto, atendendo às Recomendações da Controladoria Geral da União, relativamente ao Relatório de Auditoria Anual de Contas/CGU – Exercício 2011, o Instituto elaborou o Plano de Providências Permanente (PPP) para atender as seguintes Recomendações:

“Recomendação 1: Instituir e divulgar documento contendo a metodologia completa de apuração de todos os indicadores estabelecidos pelo INPI, inclusive aqueles previstos no Plano Plurianual vigente, viabilizando a sua mensurabilidade.

Recomendação 2: Elaborar Carteira de Indicadores que reflita fidedignamente as principais etapas e aspectos do processo de exame de pedidos de propriedade intelectual e que apresente, no que couber, uniformidade entre as diversas áreas responsáveis por esses processos, viabilizando a avaliação do desempenho da sua gestão.

Recomendação 3: Promover tratativas junto ao Ministério do Planejamento a fim de atualizar os resultados dos indicadores definidos no Plano Plurianual vigente.”

Para a elaboração da Carteira de Indicadores do INPI que reflitam as principais etapas dos processos de exame de pedidos de propriedade intelectual, além de indicadores considerados estratégicos de outras Unidades, foi realizada Oficina interna com as Diretorias envolvidas para dar uniformidade entre as métricas adotadas, levando-se em consideração as particularidades de cada macroprocesso. Nessa Oficina Interna também foi analisada a inclusão na Carteira daquelas Metas do Objetivo 0881 do PPA 2012-2015 de responsabilidade do INPI, adequando-as como indicadores, com vistas à sua mensurabilidade anual. Também foram instituídas duas Fichas de Indicador, a primeira contemplando os Dados Gerais de cada um, com a metodologia de sua apuração e metas para o período 2013/2015, e a segunda, os resultados alcançados e a análise de desempenho. Acompanhando as Fichas de Indicador foi instituída uma Instrução de Preenchimento das mesmas. As Fichas de Indicador foram encaminhadas às Diretorias e Unidades Responsáveis para preenchimento.

Ficou adiada para 2013 a divulgação da nova Carteira de Indicadores e da respectiva metodologia construída, devido à implementação de uma Agenda Estratégica do INPI com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e à realização do “Congresso do INPI” em março de 2013, evento este que envolverá a sociedade e o público interno no planejamento estratégico do Instituto.

A partir da Agenda Estratégica e dos resultados do Congresso, o INPI pretende implementar um Plano de Metas para o período de 2013/2014 até que seja realizada a contratação de uma consultoria externa para a elaboração do novo planejamento estratégico com horizonte até 2022. Dessa forma, poderão ser criadas novas metas que implicariam em algumas alterações na Carteira de Indicadores já definida.

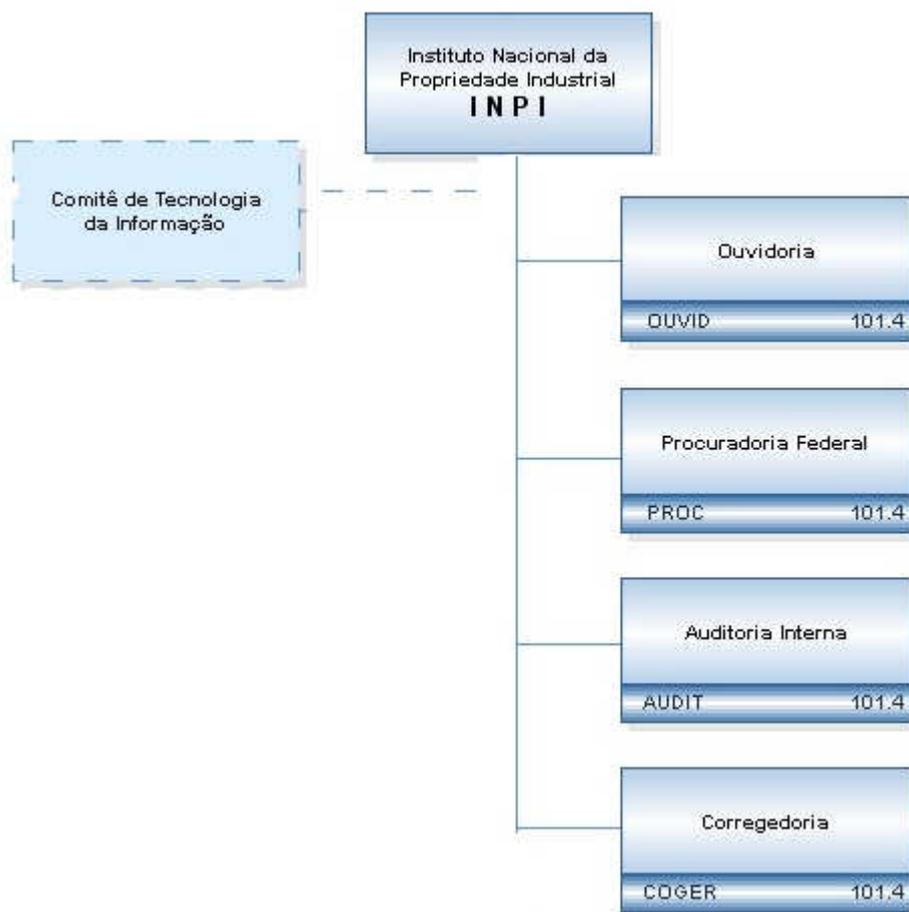
Aproveitando que o Ministério do Planejamento deu início à primeira revisão do PPA em dezembro de 2012, o INPI encaminhou, por meio do MDIC, alterações em Metas do Objetivo 0881 de sua responsabilidade para análise, conforme Recomendação da CGU.

3 Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1 Estrutura de Governança

Dentro da estrutura regimental do INPI, aprovada pelo Decreto n.º 7.356/2010, de 12/11/2010, há a seguintes órgãos seccionais do INPI, ligados diretamente ao Dirigente Máximo da Instituição, que são considerados instância de controle:

Figura 2 – Organograma Órgãos Seccionais



Essas instâncias de controle possuem as seguintes macrocompetências:

Ouvidoria:

- I - receber, analisar e dar tratamento adequado às reclamações, denúncias, elogios e sugestões e, quando necessário, encaminhar os pleitos às áreas competentes para atendimento;
- II - acompanhar as providências adotadas, cobrar soluções e manter o usuário informado, em relação ao definido no inciso I deste artigo, quando couber;
- III - medir o nível de satisfação do usuário em relação ao atendimento prestado pela Ouvidoria por meio de sistema informatizado, realizando análises sobre seus resultados nos relatórios gerenciais que couberem;

IV - gerar e divulgar relatórios com dados gerenciais e gráficos estatísticos, que possibilitem a visualização da atuação do Instituto, identificando pontos críticos, contribuindo para a melhoria contínua da instituição;

V - organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e, sempre que possível, sugerir a implementação de ações às áreas, visando à melhoria dos serviços oferecidos pelo INPI no cumprimento de suas finalidades;

VI - mediar, uma vez esgotados os demais canais de resolução internos do INPI, eventuais conflitos gerados nas relações de trabalho e na prestação de serviços do Instituto, quando demandada; e

VII - atuar como canal direto, ágil e imparcial para atendimento das demandas dos usuários do INPI.

Procuradoria Federal:

I - exercer a representação judicial e extrajudicial do INPI, atuando nos processos em que a autarquia for autora, ré, oponente ou assistente, na forma disciplinada pela Advocacia-Geral da União;

II - fornecer, na forma de subsídios, os elementos de fato e de direito, inclusive cálculos e perícias, quando couber, necessários à atuação dos órgãos regionais da Procuradoria-Geral Federal, na defesa judicial dos direitos e interesses do INPI, na forma disciplinada pela Advocacia-Geral da União;

III - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos ao Presidente e aos órgãos da estrutura regimental do INPI, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993;

IV - orientar e apoiar a elaboração de minutas de editais de licitação, de instrumentos de contratos, de convênios e de outros atos criadores de direitos e obrigações, que devam ser celebrados pelo INPI;

V - analisar e apresentar soluções sobre questões suscitadas pela aplicação das leis e dos regulamentos relativos às atividades desenvolvidas pelo INPI, em especial as normas que regem a propriedade intelectual;

VI - fixar, para os órgãos do INPI, a interpretação das normas relativas à propriedade industrial, bem como do ordenamento jurídico em geral, quando não houver orientação normativa da Advocacia-Geral da União, a ser uniformemente seguida em sua área de atuação;

VII - apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, resultantes das atividades implementadas pelo INPI, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;

VIII - zelar pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanados dos Poderes Públicos, sob a orientação normativa da Advocacia-Geral da União;

IX - promover e coordenar, em conjunto com Centro de Defesa da Propriedade Intelectual, ações visando à disseminação de conhecimentos específicos do Sistema Legal de Proteção da Propriedade Intelectual e de Combate a Atos de Concorrência Desleal e a Infrações de Direitos de Propriedade Intelectual; e

X - exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pela Advocacia-Geral da União.

Auditoria Interna:

Verificar a conformidade às normas vigentes dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de recursos humanos e operacional, e especificamente:

I - elaborar, submeter à aprovação do Presidente do INPI e executar adequadamente os Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna, na forma das normas em vigor, bem como os pertinentes Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna;

II - zelar pela qualidade, eficiência e efetividade dos controles internos visando à garantia da regularidade dos atos administrativos, assim como pelo adequado atendimento às recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União;

III - orientar ou proceder, quando determinado pelo Presidente do INPI, ao exame prévio dos atos administrativos de sua competência, sem prejuízo daquele eventualmente realizado pelo órgão jurídico, de modo a garantir a conformidade dos mesmos em relação à legislação específica e normas correlatas;

IV - orientar os gestores de bens e ordenadores de despesas, quando determinado pelo Presidente do INPI; e

V - orientar a elaboração das Prestações de Contas Anuais e emitir pareceres sobre eventuais Tomadas de Contas Especiais realizadas no âmbito do INPI.

A base normativa é a Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/01/2001, a Instrução Normativa CGU n.º 07, de 29 de dezembro de 2006 e a Instrução Normativa SFC n.º 01, de 3 de janeiro de 2007

Corregedoria:

I - planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de correição no âmbito do INPI;

II - instaurar ou requisitar a instauração, de ofício ou a partir de representações e denúncias, de sindicâncias, inclusive as patrimoniais, processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas na autarquia, e decidir acerca das propostas de arquivamento de denúncias e representações;

III - encaminhar ao Presidente do INPI, para julgamento, os processos administrativos disciplinares que possam implicar a aplicação de penalidades de sua competência;

IV - propor o encaminhamento ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para julgamento, dos processos administrativos disciplinares cujas penalidades propostas forem demissão, suspensão superior a trinta dias, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada;

V - avocar, de ofício ou mediante proposta, sindicâncias, processos administrativos disciplinares e outros procedimentos correccionais em curso no INPI, bem como determinar o reexame daqueles já concluídos ou, conforme o caso, propor ao Presidente do INPI a avocação ou o reexame do feito; e

VI - exercer as demais competências previstas no art. 5º do Decreto no 5.480, de 30 de junho de 2005.

Quanto ao Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), foi instituído pela Resolução INPI n.º 287/2012, de 30/05/2012, considerando a nova estrutura regimental do Instituto, aprovado pelo Decreto n.º 7.356/2010, em substituição ao criado pela Portaria n.º 219/2008, com base na Portaria n.º 512/2008 que criou o, então. Comitê de Informática do INPI.

O Comitê (CTI) será coordenado pelo presidente do Instituto e em seus impedimentos legais e regulamentares será substituído pelo vice-presidente.

As atribuições do CTI são:

I – analisar e aprovar o novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, elaborado pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, com o apoio das demais unidades do INPI, fundamentado no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do INPI e nas normativas implementadas pelos órgãos responsáveis pelos sistemas de administração dos recursos de informação do governo federal;

II – consolidar, à luz do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e alinhado às estratégias do órgão, os planejamentos anuais de contratações de serviços de tecnologia da informação a serem realizados pelas diversas áreas do Instituto e promover sua contemplação na proposta orçamentária anual;

III – apoiar a priorização de projetos de tecnologia da informação a serem atendidos no âmbito do INPI, por meio da indicação no Planejamento Estratégico do Instituto, para a definição das prioridades, e

IV – acompanhar a CGTI no desempenho de suas competências referentes ao processo de contratação de serviços de TI, por meio da definição de diretrizes para a aquisição de bens e contratação de serviços de TI.

Além desse Comitê, incluem-se também como instâncias de controle:

Comissão de Ética do Servidor:

Comissão criada para analisar as denúncias relativas à conduta do servidor, a composição da Comissão é renovada periodicamente e a que está em vigor, foi instituída por meio da Portaria INPI n.º 291, de 30/05/2012. Essa comissão está diretamente ligada à Comissão de Ética Pública.

A base normativa é o Decreto n.º 6.029/2007 e o Código de Conduta da Alta Administração Federal.

Comissão de Conduta do Agente de Propriedade Industrial:

Comissão criada para analisar a conduta dos agentes da propriedade industrial cadastrados pelo INPI. A composição da Comissão é renovada periodicamente e a que está em vigor foi instituída pela Resolução INPI n.º 195, de 08/02/2011.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
22. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
23. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
24. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
25. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
26. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
27. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
28. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise Crítica:</p> <p>Os maiores obstáculos que o INPI encontra para aprimorar seu sistema de controle interno perpassam pela carência de pessoal, tanto quantitativa quanto qualitativamente, que se pretende resolver com a entrada dos novos servidores aprovados no concurso público relativo ao Edital n.º 1/2012; ausência de cultura organizacional e carência de programas de capacitação no tema.</p> <p>Com relação à gestão de riscos, o INPI está revendo sua estrutura organizacional a fim de criar uma unidade especializada para assessorar a implantação do processo de gestão de riscos no Instituto.</p> <p>Quanto ao monitoramento do sistema de controle interno no INPI tem sido realizado pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle interno e externo, apesar dessa atividade ser inerente a todas às Unidades do Instituto.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

3.4 Sistema de Correição

Preliminarmente, é de se verificar que a Corregedoria-Seccional do INPI foi criada, conforme o Decreto nº 7.356, de 12 de novembro de 2010, visando à obtenção de resultados mais efetivos e consistentes na apuração de responsabilidade administrativa, dada a maior qualificação, em matéria correcional, dos servidores incumbidos dessa tarefa, com a implementação de uma estrutura adequada ao volume de feitos disciplinares instaurados e a instaurar:

“Art. 11. À Corregedoria compete:

- I. planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de correição no âmbito do INPI;
- II. instaurar ou requisitar a instauração, de ofício ou a partir de representações e denúncias, de sindicâncias, inclusive as patrimoniais, processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas na autarquia, e decidir acerca das propostas de arquivamento de denúncias e representações;
- III. encaminhar ao Presidente do INPI, para julgamento, os processos administrativos disciplinares que possam implicar a aplicação de penalidades de sua competência;
- IV. propor o encaminhamento ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para julgamento, dos processos administrativos disciplinares cujas penalidades propostas forem demissão, suspensão superior a trinta dias, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada;
- V. avocar, de ofício ou mediante proposta, sindicâncias, processos administrativos disciplinares e outros procedimentos correcionais em curso no INPI, bem como determinar o reexame daqueles já concluídos ou, conforme o caso, propor ao Presidente do INPI a avocação ou o reexame do feito; e
- VI. exercer as demais competências previstas no art. 5º do Decreto no 5.480, de 30 de junho de 2005.”

Observa-se que, antes da criação da Corregedoria-Seccional do INPI, não havia eficiência na condução dos trabalhos disciplinares desenvolvidos, ante a inexistência de uma estrutura especializada para desempenhar com foco as funções que lhes são pertinentes, conforme as informações contidas no Relatório de Inspeção Correcional, elaborado pela CGU, cujo escopo foi a análise da estrutura correcional, da regularidade, eficiência e eficácia das atividades correcionais desenvolvidas pelo INPI, encaminhado através do Ofício nº 32742/CGU-PR, de 01 de novembro de 2011.

Com efeito, dentre inúmeros apontamentos relacionados à não instauração ou paralisação injustificada de processos disciplinares, foi descrita a falta de apoio jurídico em matéria correcional, além da necessidade de que o INPI realizasse um controle prévio e concomitante da tempestividade dos feitos, a cargo da Coordenação de PAD, com o intuito de evitar a ocorrência da prescrição.

Outro ponto relevante consistia na frequente anulação indevida de processos disciplinares, declarando-se sua nulidade quando inexistiam vícios no procedimento disciplinar, mas tão somente a instrução deficiente do mesmo ou a necessidade de aplicação do disposto no parágrafo único do art. 168 da Lei nº 8.112/90.

Não se pode perder de vista que apesar de sua criação ao final de 2010, a titular desta Corregedoria Seccional somente tomou posse e entrou em efetivo exercício em 02/04/2012, conforme Portaria nº 19, de 29 de março de 2012, publicada na mesma data à pg. 69, Seção 2 do DOU.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO INICIAL

Estrutura Física e Tecnológica

A COGER executa suas atividades no Edifício “A Noite”, localizado na Praça Mauá nº 7, ocupando salas no 14º e 18º andares.

Não havia nenhuma infraestrutura para a adequada gestão da segurança da informação relativa às atividades da Corregedoria, bem como qualquer tratamento para a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Todos os arquivos digitais eram exclusivamente armazenados em *desktops*, sem a existência de diretório em rede ou backup visando à guarda, organização, controle e segurança de seus arquivos. Os computadores disponibilizados apresentam alta defasagem tecnológica, o que acarreta a necessidade frequente de refazimento dos trabalhos.

Quadro de Pessoal

Em abril/2012, a COGER contava com apenas 03 (três) servidores em seu quadro permanente, conforme abaixo discriminado:

- 1 (uma) servidora ocupante do cargo comissionado DAS 102.2 (Assistente);
- 1 (um) servidor ocupante do cargo efetivo de nível médio, não estável; e
- 1 (uma) servidora ocupante do cargo efetivo de nível superior, não estável.

Neste mesmo período, existiam apenas 03 (três) processos administrativos disciplinares em andamento, com comissões compostas por servidores de outras áreas do INPI em exercício temporário na Corregedoria.

A carência de pessoal, além da não instauração dos processos disciplinares, contribuiu para a alimentação precária do Sistema CGU-PAD desde a criação da COGER, estando flagrante a insuficiência dos recursos materiais e humanos.

Atividade Disciplinar

No Mapa Gerencial de Processos relativo ao mês de março/2012, arquivo encaminhado mensalmente à Corregedoria-Setorial do MDIC/MTUR, constava o quantitativo de 53 (cinquenta e três) processos administrativos.

Ações Realizadas em 2012

Ao analisar a listagem inicial de processos verificou-se que apenas 31 (trinta e um) destes possuíam identificação de instauração de PAD/Sindicância e 3 (três) estavam em andamento. Registre-se que os autos com indicação de PAD/sindicância não tinham sido submetidos a qualquer juízo de admissibilidade.

Dentre os processos encontrados, alguns aguardavam julgamento por período muito superior ao estipulado na legislação, a exemplo do Processo INPI nº 52400.001819/2009.

Diante de tal panorama, duas providências imediatas foram tomadas:

- a) Triagem dos processos – localização de processos pendentes em outras áreas do INPI (Procuradoria Federal, Presidência, Auditoria Interna e Arquivo) e na Corregedoria para:
 - realização do juízo de admissibilidade, visando a identificar a existência de indícios de materialidade e autoria exigidos na legislação e determinar a ordem de vencimento dos prazos prescricionais para instauração; e
 - julgamento.
- b) Seleção de servidores com o perfil adequado para compor as novas comissões de PAD/Sindicância.

O trabalho de triagem resultou na localização de mais 11 (onze) processos não inicialmente indicados no Mapa de Acompanhamento dos Processos, o que totalizou a contagem inicial de 64 (sessenta e quatro) processos a serem potencialmente instaurados.

No exercício de 2012, a COGER recebeu ainda outros 5 (cinco) novos processos, provenientes de denúncias/representações da Diretoria de Administração do INPI, resultando na necessidade de instauração, após a realização do juízo de admissibilidade, de 25 (vinte e cinco) comissões de PAD, número expressivo considerando a demanda média das Corregedorias de mesmo porte do INPI.

Em uma idéia inicial, tendo em vista a carência de servidores em diversas áreas do INPI e considerando que cada PAD é composto por 3 (três) servidores estáveis, não se poderia cogitar que todos os processos administrativos em trâmite nesta Corregedoria fossem abertos no ano de 2012. Contudo, parcela significativa dos servidores selecionados, vislumbrando a importância dos processos correccionais para a integridade institucional do INPI, e exercendo suas atribuições com competência e imparcialidade, se ofereceu espontaneamente para integrar mais de 1 (uma) comissão, possibilitando que todos os processos fossem instaurados ainda em 2012.

Hoje, a Corregedoria do INPI, além de sua Corregedora (DAS 101.4) e de sua Assistente (DAS 102.2), é composta por 15 (quinze) servidores. Dentre estes, 6 (seis) já integram seu quadro de forma permanente.

Conforme já informado à Corregedoria Setorial do MDIC/MTUR, após o necessário juízo de admissibilidade, houve a instauração de 25 (vinte e cinco) processos administrativos disciplinares em 2012, conforme grade abaixo:

Quantidades relativas aos órgãos e entidades supervisionadas	INPI
PADs instaurados em 2012	25
Sindicâncias Punitivas instauradas em 2012	0
Sindicâncias Investigativas instauradas em 2012	1
PADs julgados em 2012*	15
Sindicâncias julgadas em 2012	6
Quantidade de suspensões aplicadas a estatutários em 2012**	4
Quantidade de advertências aplicadas a estatutários em 2012**	6

* Incluindo julgamento de PADs instaurados em exercícios anteriores

** Inclusive registro no assentamento funcional

3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Ao longo do exercício de 2012, a Corregedoria do INPI conseguiu atender plenamente a todas as recomendações contidas no Relatório de Inspeção Correcional, encaminhado através do Ofício nº 32742/CGU-PR, de 01 de novembro de 2011, à exceção do cadastramento de processos no Sistema CGU-PAD, em razão da necessidade de recadastramento de processos antigos por ausência de dígito verificador, de acordo com as normas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da dedicação de seus servidores na condução de volume significativo de processos em apuração.

Neste sentido, informamos que já efetuamos o recadastramento de todos os processos antigos por ausência de dígito verificador, sendo que o cadastramento dos Processos Disciplinares no Sistema CGU-PAD e a digitalização destes, atividades que serão executadas pelos servidores da COGER, contemplando todos os processos disciplinares instaurados a partir de 01/01/2007, conforme orientação da CGU, serão efetuados até novembro/2013.

4 Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

4.1 Informações sobre Programas do PPA

4.1.1 Informações sobre Programas Temáticos

Esta unidade jurisdicionada não possui Programa Temático sob sua responsabilidade. O INPI participa do Programa Temático 2055 – Desenvolvimento Produtivo, sob responsabilidade do MDIC.

4.1.2 Informações sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.1 – Objetivo 0881 do Programa Temático 2055

Identificação do Objetivo						
Código	0881					
Descrição	Concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia					
Programa	Programa 2055 – Desenvolvimento Produtivo					
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.155.050	8.104.050	4.255.666	2.432.647	-	1.823.018	2.432.647
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista para 2015	Realizada em 2012	Prevista	Realizada
1	Aumentar de 2.500 para 5.000 o número de pessoas capacitadas em cursos de propriedade intelectual oferecidos pelo INPI	unidade	5.000	3.168	-	-
2	Aumentar de 30 para 60 o número de publicações do corpo docente do mestrado relacionadas à propriedade intelectual	unidade	60	56	-	-
3	Aumentar de 5.786 para 6.250 o número de registros de desenho industrial	unidade	6.250	4.334	-	-
4	Conceder 120 registros de indicação de procedência e 30 registros de denominação de origem	unidade	150	21	-	-
5	Disseminar a cultura de propriedade intelectual em 123 instituições públicas de educação superior brasileiras	unidade	123	39	-	-
6	Reduzir de 2,5 anos, a partir do pedido de exame, para 1 ano o prazo para manifestação do INPI quanto à viabilidade dos pedidos de patente	ano	1	6,8	-	-
7	Reduzir de 25 meses para 9 meses o prazo de exame de novos pedidos de registro de marca	meses	9	50	-	-
8	Reduzir de 5,3 anos para 2,5 anos o prazo médio de concessão de patente contado a partir do pedido de exame	ano	2,5	7,4	-	-

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

O INPI é o responsável pelo Objetivo 0881 do Programa 2055 do PPA, denominado “Desenvolvimento Produtivo”, cuja importância está ligada à concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia. As oito metas do INPI no PPA podem ser divididas em dois grandes grupos: as metas de disseminação da cultura da PI; e as de registro e concessão de direitos de PI, nas áreas de Marcas, Patentes, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas. De forma geral, o desempenho em 2012 indica a viabilidade de alcance das metas estabelecidas no PPA para 2015, desde que atendidas as condições operacionais necessárias.

No campo da disseminação da propriedade intelectual, os resultados alcançados em 2012 apontam avanços e desafios frente às metas projetadas para 2015. Em 2012, foram capacitadas 3.168 pessoas em cursos de PI. Isso representa 63% das 5.000 pessoas que o INPI almeja capacitar em 2015. Em 2012, foram realizadas atividades de disseminação em 39 Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), o que equivale a apenas 32% da meta anual para 2015. Porém, com o aumento esperado na demanda pela participação do INPI em eventos e atividades organizadas por IES e ICTs, a meta de disseminar a PI para 123 instituições ainda é considerada viável de ser alcançada até o final do PPA. Por outro lado, em termos de publicações acadêmicas, o avanço foi significativo. Em 2012, foram realizadas 56 publicações em PI, Inovação e Desenvolvimento, atingindo-se 93% da produção acadêmica prevista para 2015, de 60 publicações.

Com relação às metas de registro e concessão de direitos de PI, as iniciativas em curso e as medidas planejadas pelo INPI, indicam a viabilidade das metas ousadas do PPA para 2015, nas áreas de Marcas e Patentes, que representam um enorme desafio operacional em comparação com o desempenho atual.

Na área de Marcas, a meta é reduzir o prazo de exame de novos pedidos de registro dos atuais 50 meses (em 2012) para 9 meses, em 2015. Na área de Patentes, as metas para 2015 são: reduzir de 7,4 anos (em 2012) para 2,5 anos o prazo médio de concessão de patente, contado a partir do pedido de exame; e reduzir de 6,8 anos (em 2012) para um ano o prazo médio do primeiro exame dos pedidos de patentes, também contado a partir do pedido de exame.

Apesar de ainda distantes, as metas do PPA para as áreas de Marcas e Patentes poderão ser alcançadas em 2015, desde que concretizadas as melhorias operacionais necessárias e planejadas pelo INPI. Para tanto, os esforços empreendidos pelo Instituto na revisão de procedimentos e na automação de processos deverão ser, necessariamente, acompanhados da contratação de novos examinadores, nos quantitativos e prazos programados, o que, cabe lembrar, extrapolam a capacidade de decisão do Instituto.

Outra meta desafiadora para 2015 será aumentar de 21 (em 2012) para 150 o número de indicações geográficas reconhecidas pelo INPI. Neste caso, a intensificação das ações de fomento e a ampliação da capacidade de processamento dos pedidos de registro serão determinantes para o alcance dessa meta do PPA.

Por fim, na área de desenhos industriais, as dificuldades relacionadas à introdução do processamento eletrônico dos pedidos fizeram com que a produção caísse consideravelmente em 2012, chegando a 4.334 registros contra 4.646, em 2011. Por esse motivo, o alcance da meta original do PPA para 2015, de 6.250 registros de desenhos industriais, exigirá melhorias operacionais urgentes e significativas, especialmente no tocante à melhoria da qualidade do serviço de digitalização de pedidos e à ampliação do quadro de examinadores da área.

As ações do objetivo 0881, sob responsabilidade do INPI, que fazem parte do Programa 2055, somaram R\$ 8.104.050,00, representando, somente, 2,59% da Lei Orçamentária Anual mais créditos adicionais do Instituto. Dos R\$ 8.104.050,00 citados foram executados 77,91%, sendo R\$ 4.255.666,00 referentes a valores empenhados e R\$ 2.058.145,00 referentes aos repasses realizados.

As ações “Disseminação de Informações Tecnológicas”, “Pesquisa em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento”, “Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual” e “Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico” se destacaram com índices de execução acima dos 80%. Por outro lado, as Ações “Fomento à Geração, à Proteção e à Comercialização de Propriedade Intelectual”, “Ensino em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento” e “Modernização dos Processos” tiveram índices de execução abaixo de 35%. Essas ações foram prejudicadas em decorrência do crédito suplementar que recompôs o Orçamento do INPI ter sido liberado em somente dezembro de 2012. Não houve tempo hábil para realização das contratações que seguem um planejamento durante do ano.

Do restante da LOA, o Programa Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior representou 83,95% (R\$ 262.040.161,00). O Instituto não mantém, ainda, um sistema de custos que permita a criação de um programa finalístico que transparça financeiramente as atividades finalísticas realizadas. O Programa de Gestão abrange os custos administrativos e de estrutura, bem como os de tecnologia da informação para todo o órgão.

A definição do referencial monetário abaixo das necessidades reais do órgão afeta diretamente o planejamento anual das atividades que incluem contratações e aquisições. As parcerias, os acordos de cooperação e outras atividades que não demandam alocação de recursos estão sendo utilizados para atingimento das metas e objetivos traçados.

4.1.3 Informações sobre Iniciativas Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.3.1 – Iniciativa 03LB do Programa Temático 2055

Identificação da Iniciativa							
Código	03LB						
Descrição	Ampliação da inserção do tema propriedade intelectual e inovação em atividades acadêmicas e empresariais, tais como feiras de negócios, seminários, congressos, oficinas e comitês temáticos						
Objetivo	Objetivo 0881: Concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia						
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
101.000	531.000	93.085	82.088	-	10.996	82.088	
Metas do Exercício Para a Iniciativa							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
-	-	-	-	-	-	531.000	82.088
Fonte: SIOP e SIAFI.							

Análise Crítica

Para a ampliação da inserção do tema propriedade intelectual (PI) e inovação em atividades acadêmicas e empresariais, destacam-se as parcerias com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), com a Associação de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei), com

a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a consolidação da parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex).

Somente por intermédio do Acordo de Cooperação Técnica com a Apex, 167 multiplicadores de conhecimento, que atuam junto às micro e pequenas empresas exportadoras em 12 pólos do Projeto de Extensão Industrial Exportadora (Peix), receberam treinamento e cartilha sobre a importância da proteção dos ativos intangíveis e sobre o incremento da competitividade advindo do investimento em inovação. Cada um desses pólos atende 240 empresas por ano. Com a Finep, ressalta-se a capacitação de empresas nos temas referentes à PI e transferência de tecnologia, a participação do INPI na Categoria Inventor-Inovador do Prêmio Finep de Inovação e a implantação do Observatório Tecnológico nas diversas áreas de conhecimento de interesse conjunto da Finep e INPI, com ênfase nas áreas de oncologia, tecnologias voltadas à defesa, etanol e fontes alternativas de energia, tecnologias assistivas, petróleo e gás. A parceria com a Anpei prevê, para 2013, a inserção do tema PI no projeto EducAnpei, que possui 10 Rotas de desenvolvimento profissional com foco em inovação, sendo uma delas em Gestão da PI. Já a parceria com a Fiocruz contempla a capacitação e disseminação da cultura de PI e Inovação, o estabelecimento do Observatório Tecnológico para a área da Saúde e a implantação do exame prioritário de pedidos de patentes para produtos de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS).

O serviço “INPI Negócios” que prevê atendimento individual de médias e pequenas empresas e de universidades sobre questões relativas a contratos de assistência técnica, uso de marca e transferência de tecnologia associado a informações relativas ao depósito dos ativos, entre outros, realizou, em 2012, 43 atendimentos em seis unidades regionais do INPI, a saber: Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal. Em 2013, pretende-se continuar essa atividade expandindo para os outros Estados com unidades regionais.

A inserção do INPI por meio de palestras e atendimento em estandes em eventos científicos e técnicos realizados em todo o País alcançou 15.135 pessoas, em 2012. No mesmo período, 1.440 pessoas participaram de eventos promovidos pelo INPI no âmbito dos Acordos de Cooperação firmados com diversas instituições brasileiras.

Quadro A.4.3.2 – Iniciativa 03LC do Programa Temático 2055

Identificação da Iniciativa						
Código	03LC					
Descrição	Ampliação da oferta de cursos de curta duração e de pós-graduação em propriedade intelectual e facilitação do acesso da população por meio de novas tecnologias educacionais					
Objetivo	Objetivo 0881: Concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
101.000	181.000	61.136	44.534	-	16.602	44.534
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	181.000	44.534

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

A Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento do INPI vem consolidando, nos últimos três anos, as atividades de capacitação em propriedade intelectual e temas correlatos oferecidas pelo instituto, de forma a aumentar a abrangência e a eficiência das ações, contribuindo

para que os atores do Sistema Nacional de Inovação (SNI) tenham ferramentas para utilizar, de forma estratégica, os mecanismos de apropriação de ativos intangíveis, com vistas ao desenvolvimento econômico e tecnológico.

Para alcançar esse objetivo e tendo em vista a diversidade do público-alvo e as dimensões continentais do Brasil, a Academia do INPI investiu no desenvolvimento de estratégias de ensino à distância, buscando estabelecer parcerias com organizações no Brasil e no exterior. Como primeira ação, desde o início de 2012, a Academia oferece, em parceria com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), o DL 101P BR, um curso de extensão de nível básico, no formato ensino à distância, com conteúdo nacional e tutoria de especialistas capacitados pela OMPI. Essa iniciativa possibilitou a ampliação do número de capacitados, bem como a otimização do uso de recursos do instituto, uma vez que em cada uma das duas edições anuais do treinamento foram capacitados cerca de mil alunos sem que houvesse deslocamento de instrutores do INPI para outras unidades da federação.

Em 2012, o portfólio de cursos presenciais da Academia foi ainda atualizado, visando a adaptá-lo à existência do ensino à distância e a aperfeiçoá-lo para que atenda às novas necessidades do SNI. Foi ampliada a oferta de oficinas e foram inseridos cursos para empresários, com carga-horária reduzida e metodologia desenvolvida sob medida para as necessidades desse público, para que a propriedade intelectual possa ser integrada, com mais eficácia, ao plano de negócios de empresas no Brasil.

Quadro A.4.3.3 – Iniciativa 03LF do Programa Temático 2055

Identificação da Iniciativa						
Código	03LF					
Descrição	Ampliação do acesso e contratação de novos bancos de dados nacionais e internacionais					
Objetivo	Objetivo 0881: Concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.000.000	2.650.000	2.268.443	1.417.245	-	851.197	1.417.245
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	2.650.000	1.417.245

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

Para o ano de 2012 não foi prevista ampliação ou contratação de novos bancos de dados nacionais e internacionais. Para o ano de 2013 está prevista a contratação do banco de dados internacional STN, bem como a contratação de um banco de dados específico em buscas de sequências genéticas.

Quadro A.4.3.4 – Iniciativa 03LG do Programa Temático 2055

Identificação da Iniciativa						
Código	03LG					
Descrição	Aperfeiçoamento da Lei da Propriedade Industrial – LPI e outras peças legislativas e normativas relativas à propriedade intelectual					
Objetivo	Objetivo 0881: Concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

Em 2012 não houve ações para esta iniciativa. A previsão é que se retome as discussões a partir do Congresso do INPI a ser realizado em março de 2013.

Quadro A.4.3.5 – Iniciativa 03LI do Programa Temático 2055

Identificação da Iniciativa						
Código	03LI					
Descrição	Aperfeiçoamento do sistema de depósito online de Marca (e-Marcas)					
Objetivo	Objetivo 0881: Concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

Após seis anos da implantação do e-Marcas, o sistema de depósito de marcas pela internet, o INPI conta com cerca de 80% dos pedidos feitos eletronicamente. Ademais, deve-se observar que o e-Marcas representa o marco inicial de um processo permanente de automatização dos serviços da Diretoria de Marcas, que culminará, em 2013, com a implantação do IPAS (Intellectual Property Automation System). Desenvolvido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), o IPAS servirá como o novo sistema de exame de marcas, trazendo mais rapidez e qualidade às decisões da Diretoria.

Quadro A.4.3.6 – Iniciativa 03LJ do Programa Temático 2055

Identificação da Iniciativa						
Código	03LJ					
Descrição	Aprofundamento da cooperação com o sistema internacional de propriedade intelectual					
Objetivo	Objetivo 0881: Concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.651.050	1.651.050	1.650.000	800.000	-	850.000	800.000
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	1.651.050	800.000

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

No tocante ao aprofundamento da cooperação com o sistema internacional de propriedade intelectual, o INPI realizou, no ano de 2012, 19 atividades objetivando a obtenção de competências que permita uma melhor utilização dos procedimentos técnicos e administrativos mais modernos envolvendo a propriedade intelectual, e o aprimoramento do acesso à cultura de propriedade intelectual para uso dos diversos setores da sociedade. Essas atividades são missões técnicas de especialistas brasileiros ao exterior visando a troca de experiências e melhores práticas, assim como a recepção de especialistas estrangeiros com o mesmo objetivo. Em ambos os casos existe ainda a possibilidade de representação em seminários organizados, tanto no Brasil quanto no Exterior, visando a disseminação da cultura da propriedade intelectual. Ou simplesmente a capacitação técnica das partes envolvidas, objetivos centrais do internamente conhecido "Projeto INPI-OMPI", que dá suporte a tais atividades. Em 2013, a iniciativa contará com atividades que fortalecerão o corpo técnico do INPI e permitirão a participantes de diferentes segmentos do sistema de propriedade intelectual atuarem de forma mais efetiva.

Quadro A.4.3.7 – Iniciativa 03LL do Programa Temático 2055

Identificação da Iniciativa						
Código	03LL					
Descrição	Estruturação da rede de autoridades nacionais de propriedade intelectual da América Latina					
Objetivo	Objetivo 0881: Concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

O projeto de estruturação da rede de autoridades nacionais de propriedade intelectual da América do Sul, denominado PROSUL, avançou rumo à consecução dos objetivos previstos em seu escopo. Destacam-se a escolha da ferramenta que possibilitará o exame colaborativo de pedidos de patentes entre as nove entidades-parte do PROSUL, denominada e-PEC, e o avanço considerável na criação de um sistema de registro de marcas abrangendo os sistemas de PI das entidades-parte. Foram também lançadas três consultorias com vistas à criação de plataforma que integrará os sistemas de PI das entidades do PROSUL, à criação de uma página do PROSUL na Internet e à escolha do modelo institucional que melhor representará o PROSUL. Entre os fatores que dificultaram a execução do Objetivo do Projeto, destaca-se o grande número (nove) de entidades-parte; o alto custo para reunir gerentes e técnicos; a relativa morosidade que impõe o processo de decisão por consenso. Para 2013, prevê-se a definição dos consultores citados e a entrega dos produtos contratados, além da consolidação dos modelos de colaboração em patentes e marcas.

Quadro A.4.3.8 – Iniciativa 03LN do Programa Temático 2055

Identificação da Iniciativa						
Código	03LN					
Descrição	Implantação dos sistemas de depósito online: e-Desenho Industrial, e-Patentes e-Contratos					
Objetivo	Objetivo 0881: Concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

A Diretoria de Patentes do INPI também já teve implantados em 2012 alguns módulos do seu sistema eletrônico, denominado e-Patentes. Para 2013 está previsto o início da implementação dos sistemas e-Desenho Industrial e e-Contratos de Tecnologia.

Quadro A.4.3.9 – Iniciativa 03LO do Programa Temático 2055

Identificação da Iniciativa						
Código	03LO					
Descrição	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico					
Objetivo	Objetivo 0881: Concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.000.000	1.100.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	1.100.000	-

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

Relativamente à implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico, as obras (que se encontram sob a responsabilidade do Inmetro), foram retomadas em outubro de 2012, após a contratação por aquele Instituto de uma empresa para executar as tarefas de análise a ajuste do projeto e acompanhamento da execução. Após verificação do andamento da obra pela equipe do INPI, junto à equipe do Inmetro, em visita ao local, foi constatado que o percentual de execução física realizado se encontrava em 6,56%, totalizando o valor de R\$ 757.183,20. O INPI realizou um novo repasse para o Inmetro, no dia 27/12/2012, no valor de R\$ 1.100.000. O novo cronograma apresentado prevê a execução física de 58,44% no ano de 2013, para os quais deverão ser despendidos R\$ 6.745.504,99, e a finalização da obra em 2014, com a execução dos restantes 35%, para os quais deverão ser na ordem de R\$ 4.131.795,20. No entanto, as etapas do cronograma previstas para 2013 e 2014 deverão ser executadas conforme a disponibilidade financeira para os próximos exercícios e tal previsão não está contemplada no orçamento de 2013. A inexistência de recursos para a ação nos orçamentos para os próximos exercícios acarretará a paralisação das obras. Deverão ainda ser somados aos recursos necessários para a finalização da ação os valores referentes à instalação do sistema de criopreservação, que não foi incluído no orçamento da obra, ao aparelhamento das instalações e à instalação do sistema de gerenciamento.

Quadro A.4.3.10 – Iniciativa 03LP do Programa Temático 2055

Identificação da Iniciativa						
Código	03LP					
Descrição	Implantação do Observatório INPI de Tecnologias Estratégicas para a Indústria Brasileira					
Objetivo	Objetivo 0881: Concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

Observatório Tecnológico (OBTEC) é subordinado à Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento (DICOD) e vem realizando estudos de prospecção tecnológica interagindo com agentes do Sistema Nacional de Inovação, cujos resultados prospectados tem como objetivo subsídios a políticas públicas.

Foi estabelecido um acordo de cooperação com a Fiocruz, iniciando-se na área da Saúde, com foco no ano de 2012/13 e ênfase em oncológicos. Em junho de 2012, realizou uma oficina com representantes do Instituto Nacional do Câncer (INCA), FIOCRUZ e INPI apresentando os principais depositantes em diferentes tipos de câncer.

Nesta mesma na área da Saúde, iniciaram-se as atividades do Observatório junto à FINEP em agosto de 2012 em Fármacos e Medicamentos que fazem parte dos editais de subvenção. Os próximos passos dizem respeito à área de Defesa.

Com o Instituto de Pesquisas Aplicadas (IPEA) deu continuidade ao Observatório na área de Biotecnologia, tendo o INPI prospectado os depósitos de patentes nos Escritórios da Índia, China, Estados Unidos, Europa, Japão e Brasil.

Com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) o OBTEC elaborou uma base sobre óleos vegetais incluindo matérias primas, processos e usos.

Quadro A.4.3.11 – Iniciativa 03LR do Programa Temático 2055

Identificação da Iniciativa						
Código	03LR					
Descrição	Implantação do plano de criação e promoção de indicações geográficas brasileiras e sul-americanas					
Objetivo	Objetivo 0881: Concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Pagos
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

Necessidade de reestruturação do Projeto Estratégico Prioritário. Solicitada a reformulação da ficha do projeto, definindo novas ações, atividades e cronograma.

Quadro A.4.3.12 – Iniciativa 03LU do Programa Temático 2055

Identificação da Iniciativa						
Código	03LU					
Descrição	Implantação do Programa INPI da Qualidade					
Objetivo	Objetivo 0881: Concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
101.000	640.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	640.000	-

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

A implantação do Programa INPI da Qualidade vem enfrentando dificuldades porque não foi possível contratar uma empresa de consultoria de alto nível com experiência real em obtenção de Prêmios da Qualidade concedidos pelo Governo Federal e em processos devidamente padronizados para ISO 9001:2008. Desde o segundo semestre de 2012, os esforços para contratação da consultoria foram feitos em duas frentes, uma contando com ajuda da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade, do Conselho de Governo da Casa Civil, e outra por meio do Projeto OMPI. Utilizando apenas os recursos humanos do próprio INPI, já se conseguiu dar alguns passos importantes, como a elaboração, aprovação e publicação do "Manual da Qualidade do INPI", documento básico para todo Sistema de Gestão da Qualidade, bem como o "Procedimento para Elaboração de Documentos do SGQ". Dessa forma, já foi possível a padronização dos formulários do INPI, que serão paulatinamente substituídos, a exemplo do que já ocorreu com os de Patentes Verdes, Opinião Preliminar e demais formulários da Diretoria de Patentes, a qual já tem como meta obter a Certificação ISO 9001:2008 para todo o seu processo de exame técnico.

Quadro A.4.3.13 – Iniciativa 03LY do Programa Temático 2055

Identificação da Iniciativa						
Código	03LY					
Descrição	Pesquisa em propriedade intelectual e inovação por meio de atividades de aperfeiçoamento do corpo docente e execução de projetos de pesquisa					
Objetivo	Objetivo 0881: Concessão de direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.201.000	1.351.000	183.001	88.779	-	94.222	88.779
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	1.351.000	88.779

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

No que tange ao Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação do INPI, verifica-se a consolidação do programa, que já está em sua sexta turma, com a contratação de especialistas seniores e o fortalecimento das atividades de pesquisa acadêmica, além do desenvolvimento de planos visando à expansão internacional para países de língua portuguesa e para a América Latina. Destaca-se ainda a aprovação do doutorado do INPI em Propriedade Intelectual pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em setembro de 2012, com a primeira turma prevista para 2013. Esse é o primeiro curso de doutorado em PI do Brasil.

A consolidação das ações de pesquisas da Academia permitiu avançar no número de publicações, reflexo de alguns anos de trabalho de estruturação das atividades de pesquisa e ensino em nível de pós-graduação, atividades estas iniciadas no ano de 2007. Dentre as atividades que estão permitindo o crescimento do número de publicações, encontram-se a estruturação dos projetos de pesquisa, as interações com instituições de pesquisas, como por exemplo a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e, com grande destaque, a organização do Encontro Acadêmico em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento (ENAPID), o qual ocorre anualmente e se encaminha para sua sexta edição. Tal evento do INPI criou um ambiente adequado para discussões sobre a temática da PI e Inovação, ampliando as interações e fomentando as publicações, tornando-se assim um evento consolidado e o maior e mais importante evento científico nacional na área. No entanto, como gargalo para o atingimento da meta de 60 publicações em 2015, encontra-se a falta de veículos de publicação na temática pesquisada pela Academia, bem como o contingenciamento do orçamento do INPI, o que dificulta as atividades de pesquisa e divulgação/publicação dos resultados dos pesquisadores do Instituto.

4.1.4 Informações sobre Ações de Programas Temáticos

Quadro A.4.4.1 – Ação 2760 Vinculada ao Programa Temático 2055

Identificação da Ação						
Código	2760					
Descrição	Fomento à Geração, à Proteção e à Comercialização de Propriedade Intelectual					
Iniciativa	03LB - Ampliação da inserção do tema propriedade intelectual e inovação em atividades acadêmicas e empresariais, tais como feiras de negócios, seminários, congressos, oficinas e comitês temáticos					
Unidade Responsável	Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento - DICOD					
Unidade Orçamentária	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
101.000	531.000	93.084	82.088	-	10.996	82.088
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa atendida	unidade	10.000	15.135	531.000	82.088

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

A meta da ação era de 10.000 pessoas atendidas. Devido a grande demanda de convites para o Instituto participar em eventos de grande porte promovido por instituições do sistema de inovação, o número de pessoas atendidas superou em mais de 50%. O crédito no valor de R\$ 430.000,00 para recompor as necessidades orçamentárias, previamente programadas no final de 2011, só chegou no dia 20 de dezembro de 2012, inviabilizando desta forma sua execução. A possibilidade de aumento do número de pessoas atendidas deve-se ao fato de que as instituições parceiras arcaram com grande parte dos custos de deslocamento dos técnicos.

Quadro A.4.4.2 – Ação 8907 Vinculada ao Programa Temático 2055

Identificação da Ação						
Código	8907					
Descrição	Ensino em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento					
Iniciativa	03LC - Ampliação da oferta de cursos de curta duração e de pós-graduação em propriedade intelectual e facilitação do acesso da população por meio de novas tecnologias educacionais					
Unidade Responsável	Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento - DICOD					
Unidade Orçamentária	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
101.000	181.000	61.136	44.534	-	16.602	44.534
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Aluno formado	unidade	2.500	3.164	181.000	44.534

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

A superação da meta física alinhada à baixa execução financeira deveu-se principalmente à adoção da tecnologia de educação à distância, que possibilitou que 1.993 alunos fossem capacitados sem gerar custos ao INPI.

Quadro A.4.4.3 – Ação 6481 Vinculada ao Programa Temático 2055

Identificação da Ação						
Código	6481					
Descrição	Disseminação de Informações Tecnológicas					
Iniciativa	03LF - Ampliação do acesso e contratação de novos bancos de dados nacionais e internacionais					
Unidade Responsável	Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento - DICOD					
Unidade Orçamentária	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.000.000	2.650.000	2.268.443	1.417.245	-	851.197	1.417.245
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Consulta realizada	unidade	62.975	114.133	2.650.000	1.417.245

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

A execução física excedeu 81,24% da meta estipulada, tendo em vista o aumento, durante o ano, da demanda por consultas realizadas especificamente de cópias de documentos de patentes e cópias de material bibliográfico enviadas aos usuários. Importante explicar que, a meta física é totalmente baseada nos serviços do Centro de Disseminação da Informação Tecnológica (CEDIN), mas a meta financeira inclui também as atividades de exame da Diretoria de Patentes, no que se refere ao acesso às bases de dados (Dialog e Epoque). Esta atividade é mensurada por valores médios, mas como não foi possível concretizar as contratações previstas para o exercício de 2012 (70 pesquisadores para a DIRPA), acabou afetando a execução do orçamento previsto. Por último, informamos que ainda serão pagas as faturas dos bancos de dados acima mencionados, referentes a dezembro, com valor de R\$ 80.000,00, elevando a execução financeira dos atuais R\$ 1.417.245,62 para aproximadamente R\$ 1.500.000,00, perfazendo um total de 56% do valor previsto.

Quadro A.4.4.4 – Ação 10U2 Vinculada ao Programa Temático 2055

Identificação da Ação						
Código	10U2					
Descrição	Cooperação Técnica em Propriedade Industrial					
Iniciativa	03LJ - Aprofundamento da cooperação com o sistema internacional de propriedade intelectual					
Unidade Responsável	Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento - DICOD					
Unidade Orçamentária	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.651.050	1.651.050	1.650.000	800.000	-	850.000	800.000
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Acordo implementado	%	42	41,5	1.651.050	800.000

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

A execução física da Ação de Cooperação Técnica alcançou o total de 41,5%, muito próxima do previsto para o período, de 42%.

Quanto à execução financeira, as remessas a OMPI ocorreram somente em dezembro/2012 (R\$ 800.000) e em janeiro/2013 (R\$ 850.000 - Restos a Pagar) devido ao contingenciamento interno de alguns projetos, decisão tomada para garantir as despesas de funcionamento até que fosse aprovado o crédito suplementar.

Quadro A.4.4.5 – Ação 8910 Vinculada ao Programa Temático 2055

Identificação da Ação						
Código		8910				
Descrição		Modernização dos Processos				
Iniciativa		03LU - Implantação do Programa INPI da Qualidade				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral da Qualidade - CQUAL				
Unidade Orçamentária		Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
101.000	640.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Processo certificado	unidade	3	-	640.000	-

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

A ação Modernização dos Processos não teve execução porque não foi possível realizar a contratação de empresa especialização em Sistema de Gestão da Qualidade.

Quadro A.4.4.6 – Ação 8096 Vinculada ao Programa Temático 2055

Identificação da Ação						
Código		8096				
Descrição		Pesquisa em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento				
Iniciativa		03LY - Pesquisa em propriedade intelectual e inovação por meio de atividades de aperfeiçoamento do corpo docente e execução de projetos de pesquisa				
Unidade Responsável		Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento - DICOD				
Unidade Orçamentária		Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.201.000	1.351.000	183.001	88.779	-	94.222	88.779
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Publicação realizada	unidade	40	56	1.351.000	88.779

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

As publicações resultam do processo de submissão de trabalhos acadêmicos às revistas e eventos nacionais e internacionais, as quais dependem de sua aceitação pelos organizadores e podem ocorrer em exercício diferente do ano em que foi submetido. Assim, não houve subestimação da meta proposta, mas a realização de publicações submetidas em exercícios anteriores no ano de 2012, além do surgimento de outras oportunidades de publicação. Da dotação final, foi repassado o valor de R\$ 958.145 para a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (FuCapes).

Quadro A.4.4.7 – Ação 7F44 Vinculada ao Programa Temático 2055

Identificação da Ação						
Código		7F44				
Descrição		Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico				
Iniciativa		03LO - Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico				
Unidade Responsável		Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento - DICOD				
Unidade Orçamentária		Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.000.000	1.100.000	1.100.000	753.456	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Centro implantado	%	7	5	1.100.000	-

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

Os percentuais da meta física estabelecidos anteriormente não estavam diretamente relacionados aos custos, mas ao vulto das etapas para a ação, o que consistia em uma interpretação subjetiva e de difícil mensuração, sendo esta a razão para a alteração proposta para a meta física. Assim sendo, o novo valor reprogramado para a meta, considerando os recursos disponíveis de R\$ 1.100.000,00 e sua proporção em relação aos recursos totais da ação, levaram à meta física de 7% em 2012. Conforme o relatório das medições e pagamentos realizados pelo Inmetro, foram executados, com os recursos repassados em 2012, 6,53% da obra. No entanto, considerando à proporção que a obra representa em relação aos recursos totais (76%), o percentual da ação executado no exercício foi de 5%.

Cabe esclarecer ainda que a obra de construção do CBMB foi iniciada no final de 2010, tendo ficado paralisada devido a questões de ordem técnica a serem resolvidas. A retomada da obra se deu em outubro de 2012. Foram realizados dois repasses do INPI para o Inmetro, sendo um no exercício de 2010, no valor de R\$ 1.300.000,00, e outro no exercício de 2012, no valor de R\$ 1.100.000,00. De acordo com informações prestadas pelo Inmetro, o valor acumulado pago com os recursos dos dois repasses é de R\$ 1.447.589,25, e o percentual de execução acumulado da obra até o final do exercício de 2012 é de 12,54%. Porém, considerando que a construção do CBMB constitui 76% da execução física da ação, o valor acumulado de execução da ação (de 2010 a 2012) a ser considerado é 9,53%.

Os recursos disponibilizados no exercício de 2012 (R\$ 1.100.000,00) foram repassados para o Inmetro em dezembro/2012, através da Nota de Crédito 804044.

4.1.5 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Esta unidade jurisdicionada não possui Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado sob sua responsabilidade.

4.1.6 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado

Quadro A.4.6.1 – Ação 20JH vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado

Identificação da Ação						
Código		20JH				
Descrição		Gestão da Tecnologia da Informação				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI				
Unidade Orçamentária		Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
21.937.923	21.437.923	19.450.398	12.233.762	-	7.216.635	12.233.762
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Sistema de informação disponibilizado	%	24	19	21.437.923	12.233.762

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

O percentual para o projeto e-marcas esta próximo a finalizar (março 2013) atingindo seu percentual para o período. O projeto e-patentes engloba somente a infraestrutura de TI. O projeto de processos eletrônicos teve sua prioridade de desenvolvimento adiada em detrimento ao projeto e-patentes (desenvolvimento de sistemas). O projeto de infraestrutura de alta disponibilidade apenas atingiu a parte de serviços. Demais ações do projeto dependem de mais investimentos. O projeto e-marcas teve todo o investimento necessário no início do projeto. Como ele se encontra em fase final de implantação, o percentual dessa ação foi quase que totalmente atingido neste período. Os investimentos financeiros ficaram abaixo do previsto devido a dificuldades encontradas nas licitações tendo seu plano comprometido para o período. A execução da meta física foi 19%, que corresponde a 79,17% do alcance da meta prevista, e a execução financeira foi de 50%, sendo que esta relaciona-se ao valor liquidado. No entanto temos empenhado um montante correspondente a 80% da execução financeira da meta. Nesse sentido, a execução financeira total ficou um pouco abaixo do previsto devido às dificuldades encontradas durante as licitações, motivadas pela complexidade dos objetos a serem contratados.

Quadro A.4.6.2 – Ação 20TP vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado

Identificação da Ação						
Código		20TP				
Descrição		Pagamento de Pessoal Ativo da União				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH				
Unidade Orçamentária		Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
109.389.735	110.389.735	106.891.450	106.800.640	-	90.810	106.800.409
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	110.389.735	106.800.409

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

A dotação fixada na ação orçamentária 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União é integralmente utilizada para o pagamento de remunerações e salários dos Servidores e Pessoal Requisitado do Instituto. O acompanhamento da execução é realizado pelo INPI e pelo MDIC com verificações periódicas, visando a garantir que os pagamentos sejam realizados durante o ano sem interrupções ou atrasos. O planejamento inicial foi adequado, com índice de execução de 96,7%.

Quadro A.4.6.3 – Ação 2000 vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado

Identificação da Ação						
Código	2000					
Descrição	Administração da Unidade					
Unidade Responsável	Diversas					
Unidade Orçamentária	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
56.638.385	91.479.385	78.199.767	62.186.207	-	16.013.560	62.186.207
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	91.479.385	62.186.207

Fonte: SIOF e SIAFI.

Análise Crítica

A dotação final da Ação 2000 – Administração da Unidade na LOA 2012 somou R\$ 93.567.023,00, sendo que R\$ 2.087.638,00 referem-se a crédito extraordinário reaberto em 2013, representando 1/3 da dotação de investimentos consignada na LOA 2013. Dos R\$ 91.479.385 restantes foram executados cerca de 68 %.

Cabe registrar que esse percentual não foi melhor, uma vez que a aprovação dos créditos - por suplementação e por remanejamentos, que somaram R\$ 29.241.000,00, representando 31,2% do orçamento final - somente foi publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2012.

Dessa forma, apenas as compras do mobiliário para atender alguns andares das instalações do INPI no prédio do SB1, a compra dos computadores, os serviços fixos e variáveis do SIGINPI, o pagamento de algumas despesas decorrentes do mês de dezembro de 2012, e o pagamento de algumas despesas decorrentes de aluguel, foram viabilizadas. E as demais despesas que alavancariam a modernização do Instituto, tais como contratações de informática, serviços de Digitação, Digitalização e Guarda Documental, patrocínios etc. não tiveram tempo hábil de serem realizadas.

Quadro A.4.6.4 – Ação 2004 vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado

Identificação da Ação						
Código	2004					
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH					
Unidade Orçamentária	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.124.000	2.024.000	1.886.333	1.886.333	-	-	1.886.333
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa beneficiada	unidade	1.863	2.047	2.024.000	1.886.333

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

Muito embora a meta estipulada para esta ação tenha sido suplantada, a mesma encontra-se dentro da margem de tolerância de 10% dos valores inicialmente previstos.

Quadro A.4.6.5 – Ação 2010 vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado

Identificação da Ação						
Código	2010					
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH					
Unidade Orçamentária	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
132.000	147.000	143.737	143.737	-	-	143.737
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Criança atendida	unidade	146	151	147.000	143.737

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

A meta traçada para esta ação foi superada haja vista tratar-se de uma questão de difícil previsão (natalidade). Entretanto, tal oscilação encontra-se dentro da margem de tolerância de 10% dos valores inicialmente previstos.

Quadro A.4.6.6 – Ação 2011 vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado

Identificação da Ação						
Código	2011					
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH					
Unidade Orçamentária	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
840.000	840.000	812.592	812.592	-	-	812.592
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	unidade	433	413	840.000	812.592

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

Muito embora a meta estipulada para esta ação não tenha sido alcançada, a mesma encontra-se dentro da margem de tolerância de 10% dos valores inicialmente previstos.

Quadro A.4.6.7 – Ação 2012 vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado

Identificação da Ação						
Código	2012					
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH					
Unidade Orçamentária	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.516.000	3.416.000	3.368.381	3.339.668	-	28.713	3.339.668
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	unidade	964	882	3.416.000	3.339.668

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

Muito embora a meta estipulada para esta ação não tenha sido alcançada, a oscilação encontra-se dentro da margem de tolerância de 10% da meta.

Quadro A.4.6.8 – Ação 4572 vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado

Identificação da Ação						
Código		4572				
Descrição		Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH				
Unidade Orçamentária		Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
601.000	1.101.000	632.002	553.944	-	78.058	553.944
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor capacitado	unidade	2.300	1.438	1.101.000	553.944

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

Muito embora a capacitação tenha recebido recursos adicionais da ordem de R\$ 500.000,00 no ano de 2012, estes só foram liberados na data de 26/12/2012, sem a menor possibilidade de realização, haja vista os prazos para encerramento do exercício. Desta forma, a baixa execução física para esta ação ocorreu em virtude da ausência de orçamento que fosse suficiente para realizar o número de ações de capacitação que fosse suficiente para atingir a meta proposta.

Quadro A.4.6.9 – Ação 4641 vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado

Identificação da Ação						
Código		4641				
Descrição		Publicidade de Utilidade Pública				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Comunicação Social - CGCOM				
Unidade Orçamentária		Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.001.000	3.101.000	591.236	279.953	-	311.282	279.953
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	3.101.000	279.953

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

No exercício do ano de 2012, a Ação Orçamentária Publicidade de Utilidade Pública recebeu dotação inicial orçamentária de R\$ 1.001.000,00. Em dezembro, recebeu um crédito suplementar de R\$ 2.100.000,0, totalizando R\$ 3.101.000,00. Como o reforço na dotação só foi recebido no final do exercício, não houve tempo hábil para sua execução.

Deste orçamento, foram executados R\$ 279.953,00. Na programação orçamentária inicial estava prevista a contratação de uma empresa para a logística de eventos e de uma consultoria em comunicação organizacional. Para tais finalidades foram iniciados processos administrativos. No entanto, os processos licitatórios iniciados não obtiveram êxito durante o exercício.

Quadro A.4.6.10 – Ação 09HB vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado

Identificação da Ação						
Código	09HB					
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH					
Unidade Orçamentária	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
23.347.210	23.014.500	21.303.400	21.303.400	-	-	21.303.400
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	23.014.500	21.303.400

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

A dotação fixada na ação orçamentária 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais é integralmente utilizada para o pagamento do PSS dos Servidores e Pessoal Requisitado do Instituto. O acompanhamento da execução é realizado pelo INPI e pelo MDIC com verificações periódicas, visando a garantir que os pagamentos sejam realizados durante o ano sem interrupções ou atrasos. O planejamento inicial foi adequado, com índice de execução de 92,5%.

Quadro A.4.6.11 – Ação 13DI vinculada ao Programa de Gestão, Manutenção e Serv. ao Estado

Identificação da Ação						
Código	13DI					
Descrição	Reforma do Edifício “A Noite”					
Unidade Responsável	Coordenação de Engenharia - CENGE					
Unidade Orçamentária	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.240.000	0,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Edifício reformado	%	3	-	-	-

Fonte: SIOP e SIAFI.

Análise Crítica

A licitação do projeto foi suspensa em 2012 em razão de auditoria da CGU e processo de tombamento do edifício pelo IPHAN. A licitação será republicada após adequação no Edital de contratação do projeto básico, bem como obtenção de disponibilidade de crédito orçamentário.

4.2. Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias

Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	28203	183038

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	169.583.111	163.174.177	-	-	89.801.539	77.619.881	
	PLOA	169.583.111	163.174.177	-	-	89.801.539	77.619.881	
	LOA	169.583.111	163.174.177	-	-	89.801.539	77.619.881	
CRÉDITOS	Suplementares	5.982.710	4.762.000	-	-	36.425.000	8.082.300	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	335.848	2.925	-	-	8.361.575	307.522	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		175.229.973	167.933.252	-	-	117.864.964	85.394.659	

Fonte: SIAFI

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	12.740.000	13.782.300	-	-	-	-	
	PLOA	12.740.000	13.782.300	-	-	-	-	
	LOA	12.740.000	13.782.300	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	11.350.000	4.500.000	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	2.087.638	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	7.140.000	12.582.300	-	-	-	-	
Outras Operações			-	-	-	-	-	
Total		19.037.638	5.700.000	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	259.384.650	240.794.058	12.740.000	13.782.300	-	-	
	PLOA	259.384.650	240.794.058	12.740.000	13.782.300	-	-	
	LOA	259.384.650	240.794.058	12.740.000	13.782.300	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	42.407.710	12.844.300	11.350.000	4.500.000	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	2.087.638	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	8.697.423	310.447	7.140.000	12.582.300	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		293.094.937	253.327.911	19.037.638	5.700.000	-	-	

Fonte: SIAFI

4.2.2.4 Análise Crítica

O referencial monetário estabelecido pelo MDIC para o INPI em 2012, como nos últimos anos, foi aquém das necessidades. A dotação consignada em Lei, custeio e investimento, tão somente garantiria o funcionamento do Instituto sem a realização de novas contratações, projetos e investimentos, provocando um retrocesso no avanço realizado nos últimos anos, inviabilizando a participação do Instituto nas negociações nacionais e internacionais sobre Propriedade Intelectual e impedindo o cumprimento das metas indispensáveis ao êxito dos objetivos traçados.

O aumento da tabela de retribuições do INPI em 18,5%, que entrou em vigor em janeiro de 2012, aprovado por meio das Portarias Ministeriais GM/MDIC nº 275 e 326/2011, não foi contemplado na estimativa da Receita 2012. Este fato influenciou na definição do referencial monetário estabelecido para despesas.

Desta forma, já no primeiro período de solicitações de alterações orçamentárias solicitou-se suplementação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 32,65 milhões (sendo dois créditos, um de R\$ 5,6 milhões e um de R\$ 27,05 milhões). Além destes, houve solicitação de um crédito por remanejamento entre grupos de despesas (investimento e custeio) para adequação de despesas de Tecnologia da Informação, no valor de R\$ 5,5 milhões. Em maio, houve liberação do primeiro crédito de R\$ 5,6 milhões por excesso de arrecadação, bem como do crédito por remanejamento. Tão somente, no dia 20/12/2012, houve liberação do crédito suplementar de R\$ 27,05 milhões, inviabilizando alguns investimentos programados, assim como influenciando em todo o funcionamento da Autarquia, restringindo a contratação de alguns serviços que dariam continuidade ao processo de modernização e crescimento do INPI.

Quanto ao crédito extraordinário aberto no exercício 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27/12/2012, no valor de R\$ 2,09 milhões, refere-se a 1/3 do total da dotação de Investimentos constante no Projeto de Lei Orçamentária 2013. Este adiantamento faz parte da iniciativa do Governo de manter os investimentos já iniciados, considerando que a LOA 2013 não foi aprovada em 2012. A partir da edição de uma Medida Provisória haverá reabertura do crédito em 2013.

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	183038	154003	22.664.2055.8096.0001	-	-	958.145
		183038	090034	28.846.0901.0005.0001	42.522	-	-
		183038	090034	28.846.0901.0005.0001	-	-	162.626
		183038	090034	28.846.0901.00G5.0001	5.023	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	183038	183023	22.664.2055.7F44.0001	1.100.000	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	49.082.971	36.053.373	30.786.075	26.844.048
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	49.082.971	36.053.373	30.786.075	26.844.048
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	36.248.486	25.195.570	30.874.576	21.269.016
g) Dispensa	32.319.255	21.772.324	28.401.656	18.271.433
h) Inexigibilidade	3.929.231	3.423.246	2.472.920	2.997.583
3. Regime de Execução Especial	1.836	1.795	1.836	1.795
i) Suprimento de Fundos	1.836	1.795	1.836	1.795
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	174.648.838	173.755.956	174.648.607	173.641.564
j) Pagamento em Folha	173.886.922	173.051.429	173.886.691	172.937.037
k) Diárias	761.916	704.527	761.916	704.527
5. Outros	17.024.441	8.324.286	15.133.169	7.716.120
6. Total (1+2+3+4+5)	277.006.572	243.330.981	251.444.262	229.472.543

Fonte: SIAFI

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal	167.666.456	166.805.297	167.575.646	166.730.155	90.810	75.141	167.575.414	166.615.762
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105.290.210	107.071.339	105.290.210	107.071.339	-	-	105.289.979	106.956.946
Aposent.RPPS, Reserv. Remun.	32.111.178	29.630.680	32.111.178	29.630.680	-	-	32.111.178	29.630.680
Obrigações Patronais – Op. Intra Orçamentárias	21.515.602	22.227.553	21.515.602	22.227.553	-	-	21.515.602	22.227.553
Demais elementos do grupo	8.749.466	7.875.725	8.658.656	7.800.583	90.810	75.141	8.658.655	7.800.583
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	98.861.344	71.025.141	80.494.675	62.511.075	18.366.669	8.514.066	80.494.675	62.511.075
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	62.306.731	38.672.777	50.095.970	35.259.391	12.210.761	3.413.386	50.095.970	35.259.391
Locação de Mão-de-Obra	17.930.315	17.143.411	15.266.498	15.253.140	2.663.818	1.890.271	15.266.498	15.253.140
Auxílio Alimentação	3.238.381	-	3.238.381	-	-	-	3.238.381	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	4.166.237	-	1.834.043	-	2.332.194	-	1.834.043
Demais elementos do grupo	15.385.916	11.042.716	11.893.826	10.164.501	3.492.089	878.215	11.893.826	10.164.501
Subtotal (1+2+3)	266.527.800	237.830.438	248.070.321	229.241.230	18.457.479	8.589.207	248.070.090	229.126.837
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos	10.478.772	5.500.543	3.374.172	345.704	7.104.600	5.154.839	3.374.172	345.704
Equipamentos e Material Permanente	5.797.056	4.405.712	2.495	256.905	5.794.561	4.148.807	2.495	256.905
Outros Serviços de Terceiros PJ	4.425.742	1.094.831	3.115.703	88.799	1.310.039	1.006.032	3.115.703	88.799
Indenizações e Restituições	255.974	-	255.974	-	-	-	255.974	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5-Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

... Continuação do Quadro A.4.13 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
6-Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal (4+5+6)	10.478.772	5.500.543	3.374.172	345.704	7.104.600	5.154.839	3.374.172	345.704
Total (Despesas Correntes + Despesas de Capital)	277.006.572	243.330.981	251.444.493	229.586.934	25.562.079	13.744.046	251.444.262	229.472.541

Fonte: SIAFI

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Não houve créditos recebidos de outras unidades.

4.2.4.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.14 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

4.2.4.2.3 Análise Crítica

Os repasses orçamentários em 2012 somaram R\$ 2.268.316,00, representando somente 0,72% da Lei Orçamentária Anual mais créditos do INPI. Do total repassado, R\$ 210.171,00 foram referentes aos precatórios devidos pelo Instituto. Além destes, R\$ 958.145,00 foram repassados à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - FUCAPES e referem-se à prestação de serviços por meio do Termo de Cooperação firmado entre o INPI e a CAPES, que tem como finalidade específica disponibilizar o acesso às informações científicas e tecnológicas, por meio de assinatura de periódicos internacionais com textos completos, disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES, aos Pesquisadores, Tecnólogos, Analistas, Técnicos e colaboradores do INPI. Neste exercício, a prestação de serviços foi integralmente executada na Ação 8096 – Pesquisa em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento. Os R\$ 1.100.000,00 remanescentes foram repassados ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO para continuidade do projeto de construção do Centro Brasileiro de Material Biológico, conforme acordo firmado entre o INPI e o INMETRO. A ação correspondente a este repasse foi a 7F44 – Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico.

Em 2012, as despesas liquidadas e pagas aumentam em relação a 2011. Os aumentos dos contratos, por reajustes, influenciaram a elevação na modalidade de contratação “Pregão”. Por outro lado, o aluguel do Edifício São Bento, com início em setembro de 2011 e execução em todo o exercício de 2012, gerou um aumento nas despesas por “Dispensa de Licitação”. Além disso, as novas contratações do serviço de apoio administrativo (com valor superior ao contrato anterior) e do serviço de *help-desk* a partir de julho de 2012, bem como a aquisição do Sistema de Gestão (custeio e investimento), aumentaram os valores das despesas liquidadas e pagas da modalidade “Pregão”. Quanto à execução das despesas por elemento de despesa, percebe-se um aumento em relação ao exercício 2011 das despesas com *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*. Este aumento ocorreu em decorrência das contratações e aumentos de despesas acima relacionados.

5 Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não houve ocorrência de insuficiência de créditos ou recursos neste exercício, tendo em vista que não foram registrados débitos referentes a fornecedores de bens e/ou serviços, pessoal, encargos sociais a recolher, obrigações tributárias e de débitos diversos, não contempladas pela execução orçamentária em virtude de limitação da programação financeira ou insuficiência de créditos, ou ainda em fase de identificação do crédito orçamentário, conforme disposto na Nota Técnica STN/CCONT N° 2309, de 28 de dezembro de 2007.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.1 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	114.392,33	0,00	114.392,33	0,00
2010	1.509.189,59	0,00	1.509.189,59	0,00
2009	1.051.505,18	5.414,95	1.046.090,23	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	14.618.967,92	1.927.321,99	11.132.603,83	1.559.042,10
2010	21.098.337,10	4.591.496,47	13.366.665,36	3.140.175,27
2009	19.031.069,70	4.047.639,46	9.055.135,35	5.928.294,89

Observações:

Justificativa para a inclusão de valores de exercícios anteriores de Restos a Pagar Não Processados, está fundamentada pelo Decreto número 93.872/86 e suas alterações, que são:

O Decreto nº 7.057 de 29/12/2009, que prorroga a validade dos Restos a Pagar Não Processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008. O Decreto nº 7.418, de 31/12/2010, que prorroga até o dia 30 de abril de 2011, a validade dos Restos a Pagar Não Processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009. O Decreto nº 7.468 de 28/04/2011, que mantém a validade após 30/04/2011, dos Restos a Pagar Não Processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009. Portaria STN 311 de 13/05/2011 que estabelece as datas e prazos para desbloqueios, bloqueios e cancelamentos dos empenhos de Restos a Pagar de que trata o Decreto 7.468 de 28/04/2011 e o Decreto nº 7.654 de 23/12/2011 que altera o art. 68 do Decreto nº 93872.

Fonte SIAFI

5.2.2 Análise Crítica

Com a proximidade do encerramento do exercício financeiro é solicitado aos Gestores das diversas áreas que analisem os saldos das contas 'Empenhos a Liquidar' e 'Restos a Pagar a Liquidar', justificando a necessidade de permanência dos respectivos saldos nas mencionadas contas, e que realizem os ajustes necessários para melhor aproximar os saldos do real valor a pagar, evitando reflexo no resultado da liberação orçamentária do exercício seguinte.

Confrontando-se o quadro da situação dos Restos a Pagar nos três últimos exercícios, observa-se que no exercício de 2011 ocorreu uma redução dos valores inscritos e cancelados, e um aumento na execução dos valores pagos de 'Restos a Pagar Não Processados'.

Diante do contexto acima, deduz-se que houve melhoras e maior comprometimento no gerenciamento e controle dos saldos das contas 'Empenhos a Liquidar' e 'Restos a Pagar a Liquidar'.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.5.2 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL									
CNPJ: 42.521.088/0001-37					UG/GESTÃO: 183038 / 18801				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	01/2007	FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FIA/RJ	R\$ 3.276,00	0		R\$ 3.276,00	01/02/2007	01/02/2012	4
1	PROCESSO 52400.0010706/2011 (obs: Convênio sem repasse)	FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FIA/RJ	0	0		0	01/02/2007	01/02/2012	1
3	001/2009	00.662.270/003-20	R\$15.411.327,21		R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.400.000,00	28/12/09	27/12/14	1
3		00.889.834/0001-08	R\$958.144,59		R\$ 958.144,59	R\$ 958.144,59	01/01/12	01/01/12	4
5		EX1830387	R\$6.462.009,00		R\$ 800.000,00	R\$1.510.000,00	28/09/11	28/09/15	1
5		EX1830387	R\$2.100.000,00		-	-	12/09/12	12/09/16	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente		5 - Excluído		
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente		6 - Rescindido		
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa		7 - Arquivado		
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				

Fonte: SIAFI

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.3 – Resumo dos Instrumentos Celebrados nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL					
CNPJ:	42.521.088/0001-37					
UG/GESTÃO:	183038 / 18801					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	1	1	1	-	R\$644,80	R\$ 660,40
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	1	1	R\$2.058.144,59	R\$839.326,18	R\$2.416.966,09
Termo de Compromisso						
Acordo de Coop. Técnica	1	1	-	R\$800.000,00	R\$710.000,00	-
Totais	3	3	2	R\$2.858.144,59	R\$1.549.970,98	R\$2.417.626,49

Fonte: SIAFI - DICOD

OBS: Convênio Celebrado em 2012 sem Transferência entre os Partícipes.

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão Vicentes no Exercício de 2013 e seguintes

Quadro A.5.4 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL					
CNPJ: 42.521.088/0001-37			UG/GESTÃO: 183038 / 18801		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	1	-	3.276,00	-	100%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação	1	*1.083.372,38		*1.083.387,38	0%
Termo de Cooperação	1	15.411.327,21	2.400.000,00	12.086.235,00	15,57%
Termo de Compromisso					
Acordo de Coop. Técnica	2	8.562.009,00	1.510.000,00	4.362.0009,00	17,64%
Totais	3	25.056.708,59	3.913.276,00	56.789.631,38	15,61%

Fonte: SIAFI - Convênio sem Transferência entre os Partícipes - DICOD

* O valor contratado foi de U\$ 515.891,61. Como ainda não foi efetuado o repasse, o valor informado foi baseado numa expectativa de cotação do dólar a R\$ 2,10 no dia do repasse.

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.5.5 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL					
CNPJ: 42.521.088/0001-37		UG/GESTÃO: 183038 / 18801			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Acordo de Coop. Técnica
2012	Contas Prestadas	Quantidade		2	1
		Montante Repassado		839.326,18	710.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade	1	2	
		Montante Repassado	R\$ 3.276,00	2.416.966,09	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			1
		Montante Repassado			1.571.697,01
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: SIAFI - DICOD

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.5.6 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL						
CNPJ: 42.521.088/0001-37		UG/GESTÃO: 183038 / 18801				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados				Instrumentos	
					Convênios/ Termo de Coop.	Acordo de Coop. Téc.
2012	Quantidade de Contas Prestadas				1	2
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas			1
			Contas Não Analisadas			
		Montante Repassado (R\$)				
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		1	1
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado (R\$)						
2011	Quantidade de contas prestadas				1	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		1		
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante repassado (R\$)				
2010	Quantidade de Contas Prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

Fonte: SIAFI - DICOD

5.3.6 – Análise Crítica

O Convênio firmado entre o INPI e a Fundação para a Infância e Adolescência - FIA tem por objeto a conjugação de esforços entre as duas entidades para a colocação de adolescentes em aprendizagem laborativa na forma preconizada pela Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente.

No que diz respeito à respectiva prestação de contas, este convênio teve a sua prestação de contas considerada regular.

No que diz respeito às estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, estas vêm sendo realizadas dentro daquilo que se encontra pactuado no termo de convênio.

Quanto à execução do plano de trabalho e a capacidade de fiscalização *in loco* da respectiva execução, as atividades previstas naquele plano são supervisionadas pelo fiscal do convênio e por uma assistente social, onde os menores são avaliados quanto à frequência e ao desempenho, inclusive escolar, participando os bolsistas de seminários e eventos visando a sua formação sociocultural. O convênio demonstra o compromisso do INPI com a sua Responsabilidade Social Corporativa e está em consonância com as mais recentes políticas de inclusão social do Governo Federal. As transferências são efetuadas com vistas à manutenção do seguro coletivo de acidentes pessoais dos menores assistidos pelo convênio. Ao término do convênio, a conveniente é formalmente notificada para a apresentação da prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias conforme cláusulas pactuadas no convênio.

Análise Crítica – Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento (DICOD)

Nos últimos três exercícios, o INPI, por intermédio da DICOD, realizou as seguintes transferências, conforme Tabela abaixo:

Tabela 5.1 – Transferências 2010-2012 - DICOD

Instituição Reecedora	Instrumento	Objetivo	2010	2011	2012
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	Termo de Cooperação	Acesso à base de dados científicas disponível no Portal de Periódicos da CAPES por parte dos pesquisadores do INPI	R\$1.116.966,09	R\$839.326,18	R\$958.326,18
Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI	Acordo de Cooperação Técnica Internacional	Treinamento do corpo técnico do INPI	-	R\$710.000,00	R\$800.000,00
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro	Termo de Cooperação	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico	R\$1.300.000,00	-	R\$1.100.000,00

As transferências à CAPES referem-se ao Termo de Cooperação celebrado entre as instituições, desde 2008, para acesso dos pesquisadores do INPI à base de periódicos nacionais e internacionais presentes no Portal de Periódicos da CAPES. Quanto à OMPI, o exercício de 2010 compreendeu o

período para elaboração de um novo acordo, assinado em setembro/2011 e denominado *Projeto de Cooperação Técnica “Disseminação da Cultura de Propriedade Intelectual e Internalização das Melhores Práticas”*, onde a primeira transferência ocorreu em dezembro/2011, no valor de R\$710.000,00 e, em 2012, a segunda transferência no valor de R\$800.000,00.

Em setembro de 2012, foi assinado também com a OMPI, o Acordo denominado *Programa de Parceria OMPI/BRASIL para a Promoção da Cooperação Sul/Sul – Ampliação e Aperfeiçoamento do Uso do Sistema de Propriedade Intelectual nos Países em Desenvolvimento*, cujo objetivo é ampliar e aprimorar o uso do sistema de Propriedade Intelectual pelos atores residentes em países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo. O valor global pactuado foi de R\$2.100.000,00.

Cabe ressaltar, que a prestação de contas parcial, referente ao repasse de R\$710.000 foi entregue tempestivamente pela OMPI e encontra-se sob análise do setor competente. Quanto ao segundo repasse, o prazo de execução ainda encontra-se em andamento.

Para o exercício 2013, a expectativa é de que haja novas transferências de recursos para OMPI, sendo R\$3.062.009 referente ao acordo *“Melhores Práticas”* e R\$1.730.000 referente ao acordo *Sul-Sul*.

Com relação à implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico, as obras (que se encontram sob a responsabilidade do Inmetro), foram retomadas em outubro de 2012, após um período de paralisação devido a questões técnicas e jurídicas. A retomada das obras ocorreu após a contratação, pelo Inmetro, de uma empresa para executar as tarefas de análise e ajuste do projeto e acompanhamento da execução. Após verificação do andamento da obra pela equipe do INPI, junto à equipe do Inmetro, em visita ao local, foi constatado que o percentual de execução física realizado até o momento se encontra em 6,56%. O INPI realizou um novo repasse para o Inmetro, no dia 10.12.2012, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). O novo cronograma apresentado prevê a execução física de 60% no ano de 2013 e a finalização da obra em 2014, com a execução dos restantes 33%. No entanto, as etapas do cronograma previstas para 2013 e 2014 deverão ser executadas conforme a disponibilidade financeira para os próximos exercícios e tal previsão não está contemplada no orçamento de 2013, sendo necessária a solicitação de crédito suplementar, a fim de garantir a continuidade do projeto. Os recursos necessários para a execução da ação incluem, além da construção do prédio, a aquisição do sistema de criopreservação e a aquisição do equipamento necessário para o aparelhamento das instalações.

Em 2012, a DICOD obteve avanços quanto à gerência das transferências do INPI sob sua responsabilidade em comparação com os anos anteriores. Conforme as recomendações daquela Controladoria Geral da União – CGU, a DICOD inseriu em seus termos prazo limite para a apresentação da prestação de contas; inclusão nas minutas de elementos mínimos que possam garantir a correta aplicação dos recursos por parte do recebedor, além de conseguir a restituição de valores pagos a maior no acordo com a OMPI.

Por outro lado, há de se ressaltar também, que ainda persiste a questão da insuficiência de recursos humanos, que se agrava com a falta de conhecimento técnico para a realização da análise de prestação de contas. Os cortes orçamentários na rubrica de capacitação, desde 2009, vêm limitando a participação dos servidores em cursos de capacitação e qualificação. Assim, além da vinda de novos

servidores, há também a real necessidade de mais treinamentos na área de Gestão de Acordos e Convênios visando futuros instrumentos que o Instituto possa a vir celebrar.

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

Quadro A.5.7 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo “B”	CPGF		
			Saque	Fatura	
183038	INPI-RJ	-	-	79,20	79,20
183044	DIREG-CE	-	-	1.755,91	1.755,91
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	-	1.835,11	1.835,11

5.4.1.2 Suprimentos de Fundos – Conta Tipo “B”

O INPI não concede suprimento de Fundos na Modalidade Conta Tipo “B”

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro A.5.8 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	183038	Limite de Utilização da UG	16.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Ademir Tardelli	476580617-00	8.000,00		79,20	79,20
Jorge de Paula Costa Ávila	759456657-20	8.000,00		0,00	0,00
Total Utilizado pela UG				79,20	79,20
Código da UG 2	183044	Limite de Utilização da UG:	3.100,00		
Ronaldo Alves	668590937-49	3.100,00		1.755,91	1.755,91
Total Utilizado pela UG				1.755,91	1.755,91
Total Utilizado pela UJ				1.835,11	1.835,11

Fonte: SIAFI

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					4	1.835,11	1.835,11
2011					4	1.795,19	1.795,11
2010					4	1.759,44	1.759,44

Fonte: SIAFI

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.10 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							4	1.835,11	4	1.795,19	4	1.759,44

Fonte: SIAFI

5.4.1.6 Análise Crítica

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial apenas concede Suprimentos de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento – CPGF, observada a Legislação em vigor.

Em relação à UG. 183038, nos dois suprimentos de fundos concedidos, verificamos após análise do processo de Prestação de Contas:

- a) Em uma das propostas foi aplicado o valor de R\$ 79,20 que corresponde ao percentual de 0,99% em relação aos recursos concedidos; estando em conformidade com as regras de aplicação em vigor, e o valor não utilizado anulado conforme macrofunção 02.11.21 – SUPRIMENTO DE FUNDOS;
- b) Em outra proposta, observamos a não utilização total dos recursos concedidos com as justificativas e a devolução dentro do período da prestação de contas.

Em relação à UG. 183044 foram concedidos dois suprimentos de fundos e após a análise do processo de prestação de contas verificamos que:

- a) Em uma das propostas foi aplicado o valor de R\$ 1.077,92, o que corresponde ao percentual de 53,90% em relação aos recursos concedidos. Foi anexado ao processo de Prestação de Contas deste Suprimento relatório de análise deste, encaminhado ao Ordenador de Despesas daquela UG e posteriormente aprovado, e o valor não utilizado, anulado conforme macrofunção 02.11.21;
- b) Na outra proposta foi aplicado o valor de R\$677,99, o que corresponde ao percentual de 61,64% em relação aos recursos concedidos; assim como na outra prestação concedida à UG 183044 foi anexado ao processo de Prestação de Contas relatório de análise e encaminhado ao ordenador de despesa que aprovou o mesmo. O valor não utilizado foi anulado conforme macrofunção 02.11.21.

5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

Não se aplica ao INPI uma vez que o órgão não se enquadra nos termos dispostos no art. 14, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF).

5.6 Gestão de Precatórios

Não se aplica ao INPI

6 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UJ

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1.183	892	2	43
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1183	892	2	43
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1156	867	-	42
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	23	21	1	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	4	4	1	1
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	13	13	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	1.196	905	3	44

Fonte: GRCOSITCAR - SIAPE

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da UJ

Quadro A.6.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	3
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	3
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	2
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	2
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	135
4.1. Doença em Pessoa da Família	117
4.2. Capacitação	18
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	15
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	3
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	12
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	155

Fonte: coleta CACOCORUO-SIAPE - unidade de pesquisa DIARH

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	33	33	1	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	33	33	2	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	12	12	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	2	2	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	4	4	0	1
1.2.4. Sem Vínculo	13	13	2	0
1.2.5. Aposentados	2	2	0	0
2. Funções Gratificadas	151	144	1	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	148	141	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	3	3	1	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	184	177	2	1

Fonte: SIAPE

Observações:

- a) Existem 03 funções gratificadas (vagos em 31/12/2012) (SECRH-REDIR-SC-SEORD-CE)
- b) Existem 04 FCINPI (vagos em 31/12/2013) (SECOR, CEPRO, SESUP e DIALP)
- c) Não há DAS vago.

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária
– Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
Provimento de Cargo Efetivo	42	201	135	213	78
1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
2. Servidores de Carreira	42	201	135	213	78
3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
Provimento de Cargo em Comissão	14	64	53	61	22
1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	6	10	6	9
3. Funções Gratificadas	12	58	43	55	13
Totais (1+2)	56	265	188	274	100

Fonte: SIAPE

Observações:

2.2 - Refere-se a todos os DAS ocupados =33

2.3 - Refere-se a todos os FCINPI'S e FG'S OCUPADOS = 181

a) Servidores em atividade no órgão 867 - Quadro A.6.1

b) Cedidos para outros órgãos 16

c) Total geral 883 (867 + 16)

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade
- Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	1	99	242	77	112	138
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	99	242	77	112	138
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	32	127	0	30	25
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	23	0	5	4
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	31	104	0	25	21
3. Totais (1+2)	0	0	0	1	131	369	77	142	163

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

Neste quadro foram desconsiderados FIN 1=2/ FIN-2=1 e FIN-3=1 (04 FCINPI'S vagos em 31/12/2012 e 03 FGR 1 em 31/12/2012)

Não há Cargos D.A.S Vagos

Total de 07 Funções Vagos - Não Classificada

2.2 - Refere-se a todos os DAS ocupados =33

2.3 - Refere-se a todos os FCINPI'S e FG'S OCUPADOS = 181

OBS: dados extraídos do arquivo de estrutura INPI

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da UJ

Quadro A.6.6 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores		Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011										
	2010										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão											
Exercícios	2012	86.468.453,49	0	7.572.803,88	2.638.662,87	4.407.819,03	1.724.700,80	441.748,42	409.459,81	28.249,24	103.691.897,54
	2011	81.869.610,14	0	5.888.234,51	2.189.751,68	4.473.723,50	1.283.976,76	191.588,63	42.631,79	68.129,11	96.007.646,12
	2010	77.739.223,48	0	6.685.439,81	2.259.349,46	-	1.208.436,82	272.202,78	-	-	88.164.652,35
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011										
	2010										
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	1.703.894,40	0	140.596,66	47.745,92	48.406,68	24.407,16	0	3.934,08	0	1.968.984,90
	2011	1.360.244,86	0	121.228,36	21.817,36	-	79.724,96	0	0	0	1.583.015,54
	2010	1.456.710,63	0	167.357,41	22.510,80	-	75.034,52	0	0	0	1.721.613,36
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011										
	2010										

Continua ...

... Continuação do Quadro A.6.6 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores		Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	3.088.142,85	855.463,17	333.568,28	115.701,75	0	75.283,84	0	0	0	4.468.159,89
	2011	2.914.810,43	889.897,94	259.775,05	96.606,67	0	56.646,01	0	0	0	4.217.736,10
	2010	7.949.797,20	2.167.311,65	822.055,88	277.670,32	0	312.595,53	0	0	0	11.529.430,58
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	18.797.489,78	3.333.175,08	2.103.556,39	713.151,89	0	468.668,47	0	0	0	25.416.041,61
	2011	17.974.664,14	3.246.147,74	1.601.946,14	595.741,22	0	349.317,05	0	0	0	23.767.816,29
	2010	3.187.501,72	195.376,57	267.124,76	89.445,51	0	75.017,80	0	0	0	3.814.466,36

Fonte: SIAPE

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.6.7 – Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	184	27
1.1 Voluntária	161	27
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	23	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	165	6
2.1 Voluntária	143	1
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	15	5
2.4 Outras	7	0
3. Totais (1+2)	349	33

Fonte: SIAPE CACOAPOSSE

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela UJ

Quadro A.6.8 – Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	91	4
1.1. Integral	34	4
1.2. Proporcional	57	0
2. Em Atividade	3	0
3. Total (1+2)	94	4

Fonte: SIAPE GRCOBEINCL

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Os controles exercidos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos são realizados automaticamente através do SIAPE, por meio do cruzamento das matrículas, bloqueando a operação a ser realizada, sinalizando a mesma como inclusão inválida.

Quanto à existência de servidores nesta condição, temos a informar que não foi verificado nenhum caso no exercício.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos

Não foi verificada ocorrência do tipo. Conforme dito acima, os controles exercidos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos são realizados automaticamente através do SIAPE, através do cruzamento das matrículas, bloqueando a operação a ser realizada, sinalizando a mesma como inclusão indevida.

Quanto à existência de servidores nesta condição, temos a informar que não foi verificado nenhum caso no exercício.

6.1.7 – Informações sobre Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	14	17	27
Concessão de aposentadoria	36	27	36	29
Concessão de pensão civil	3	11	3	11
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	39	52	56	67

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	5	14	5	14
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	1	0	1	0
Totais	6	14	6	14

Quadro A.6.11 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão				14
Concessão de aposentadoria		35	1	
Concessão de pensão civil		3		
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Total	0	38	1	14
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento		1		
Total	0	1	0	0

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

Não houve ocorrência.

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos

Quadro A.6.12 – Atuação do OCI sobre os Atos Submetidos a Registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	4	0	0	0
Concessão de aposentadoria	24	0	0	0
Concessão de pensão civil	3	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	31	0	0	0

6.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

REFERÊNCIA: 2012

EVENTOS	FÓRMULAS	RESULTADO
1) ABSENTEÍSMO:		
	(A) TOTAL DE SERVIDORES (dez. 2012)	867
	(B) TOTAL DIAS TRABALHADOS NO ANO	264
	(C) TOTAL FALTAS	224
	(D) ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO:	0,10
	$D = [C / (A \times B)] \times 100$	
	META:	< 2,7

ANÁLISE: O índice apurado no ano de 2012 encontra-se adequado, dentro dos limites estabelecidos como meta.

FONTE: SISTEMA SIAPE

ESTABELECIMENTO DA META: como não obtivemos sucesso em conhecer que índices de absenteísmo seriam aceitáveis na esfera pública federal, utilizamos como padrão a meta utilizada pelo mercado de trabalho em geral que é uma meta inferior a 2,7%.

METODOLOGIA: [(Total de faltas não justificadas) / (número de servidores x nº. dias trabalhados)]x 100. Não se levou em consideração neste caso as faltas decorrentes de licenças médicas ou capacitação uma vez que as mesmas são consideradas pela legislação em vigor como de efetivo exercício.

O total de 867 servidores só considera os servidores da carreira e ocupantes de FCINPI e FC's, haja vista que os ocupantes de cargos DAS 4,5,6, carreira descentralizada, requisitados e cedidos não registram a frequência.

2) TEMPO DE AFASTAMENTO POR MOTIVOS DE DOENÇAS E ACID. TRABALHO

(A) - TOTAL DE DIAS DE AFASTAMENTO EM 2012	18390
(B) - Nº SERVIDORES EM DEZ. 2012	867
(C) - TEMPO DE AFASTAMENTO MÉDIO POR DOENÇAS E ACID. TRABALHO:	21,21
C = [A / B]	
META:	<14

ANÁLISE: a) Em relação ao indicador informado no relatório de gestão de 2011, efetuamos uma modificação para adequá-lo ao indicador contido na Resolução INPI/PR nº 264/11.

b) Os quantitativos apurados estão fora da meta estabelecida em virtude do decréscimo do número de servidores ativos causado pela elevação do número de exonerações, óbitos e aposentadorias de servidores, fato este que impacta no resultado final da fórmula. Além disto, conforme dados fornecidos pela DISAO, houve um aumento deste indicador em função da ocorrência de acidentes ocorridos com servidores fora do seu ambiente de trabalho.

FONTE: SISTEMA SIAPE, SIASS e CONTROLES DA DISAO.

ESTABELECIMENTO DE META: A meta foi estabelecida em função de um levantamento das ocorrências em anos anteriores para o estabelecimento deste indicador.

METODOLOGIA: (Nº. de dias de afastamento por motivo de acidente de trabalho e doenças) / Nº. de servidores) apurados através dos dados extraídos do SIAPE

O total de 867 servidores só considera os servidores da carreira.

3) ROTATIVIDADE (TURN OVER):

(A) - TOTAL SERVIDORES QUE SE DESLIGARAM VOLUNTARIAMENTE OU SEM LICENÇA SEM VENCIMENTOS	5
(B) - TOTAL SERVIDORES ATIVOS (DEZ/2012)	867
(C) - ÍNDICE DE ROTATIVIDADE :	0,58%
C = [A / B]X100	
META:	< 3,5%

ANÁLISE: Os valores apurados para este indicador encontram-se adequados, dentro da meta estabelecida.

FONTE: SISTEMA SIAPE

ESTABELECIMENTO DE META: Como não obtivemos sucesso em conhecer que índices de absenteísmo seriam aceitáveis na esfera pública federal, utilizamos como padrão a meta utilizada pelo mercado de trabalho em geral que é uma meta inferior a 3,5%.

METODOLOGIA: Utilizou-se a seguinte fórmula de cálculo: [(Total de Servidores que se desligaram voluntariamente ou sem Licença sem vencimentos) Nº. Total de Servidores Ativos)] x 100.

O total de 867 servidores só considera os servidores da carreira.

4) APOSENTADORIA X REPOSIÇÃO DO QUADRO :

(A) - APOSENTADORIAS	33
(B) - ADMISSÕES (NOMEAÇÕES)	1
(C) - RAZÃO [A/B]	33
	ÍNDICE
META:	< 1

ANÁLISE: Os valores apurados para este indicador encontram-se fora da meta estipulada em função da baixa quantidade de admissões ocorridas em 2012, sendo a única admissão decorrente de nomeação para cargo ou função de confiança. Convém lembrar que o processo de admissão de novos servidores depende de autorização para concurso público, ficando muitas vezes a Administração sem contratar por longos períodos.

FONTE: SIAPE, DOU

ESTABELECIMENTO DA META: Como não obtivemos sucesso em conhecer que índices de aposentadoria X reposição do quadro seriam aceitáveis na esfera pública federal, inicialmente estipulamos como meta uma razão inferior a 1, pois uma meta superior a 01(um) significa que há mais aposentadorias que admissões. A partir do desempenho histórico observado, poderemos rever tal meta.

METODOLOGIA: (Nº de Aposentadorias / Nº de Admissões), extraídas do Sistema SIAPE.

5) TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO P/ SERVIDORES NÍVEL SUPERIOR

(A) - TOTAL HRS. TREINAMENTO SERV. NS	14,28
(B) - TOTAL SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR	8
(C) - TOTAL HORAS DE TREINAMENTO P/ SERV. NS	22,39
C = [A/ B]	
META:	20

ANÁLISE: Embora os resultados obtidos estejam acima da meta, entendemos que a elevação dos valores apurados não representa qualquer dano à gestão, haja vista que este retrata os esforços da Coordenação em capacitar os servidores do instituto através das parcerias mantidas com a Escola Nacional de Adm. Pública – ENAP, onde os custos envolvidos são inferiores aos dos cursos contratados no mercado. Desta forma, o índice obtido representa também a otimização do uso dos recursos orçamentários disponíveis, pois estamos realizando um número maior de capacitações com menos recursos.

FONTE: PLANILHAS DE REGISTRO DO CETEC.

ESTABELECIMENTO DA META: Histórico do total de horas das capacitações realizadas para esta categoria.

METODOLOGIA: (Total de horas de Treinamento de Servidores NS / N°. Total de Servidores NS), extraídos dos registros e arquivos fornecidos pelo CETEC.

6) TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO SERVIDORES NÍVEL MÉDIO

(A) - TOTAL HRS. TREINAMENTO SERV. NM	5.950
(B) - TOTAL SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO	228
(C) - TOTAL HORAS DE TREINAMENTO P/ SERV. NM	26,10
C = [A/ B]	
META:	20

ANÁLISE: Embora os resultados obtidos estejam acima da meta, entendemos que a elevação dos valores apurados não representam qualquer malefício à gestão, haja vista que este retrata os esforços da Coordenação em capacitar os servidores do instituto através das parcerias mantidas com a Escola Nacional de Adm. Pública – ENAP, onde os custos envolvidos são inferiores aos dos cursos contratados no mercado. Desta forma, o índice obtido representa também a otimização dos recursos orçamentários disponíveis pois estamos realizando um número maior de capacitações com menos recursos.

FONTE: PLANILHAS DE REGISTRO DO CETEC.

ESTABELECIMENTO DA META: Histórico do total de horas das capacitações realizadas para esta categoria.

METODOLOGIA: (Total de horas de Treinamento de Servidores NM / N°. Total de Servidores NM), extraídos dos registros e arquivos fornecidos pelo CETEC

7) TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO DOS GESTORES DO INPI

(A) - TOTAL HRS. TREINAMENTO GESTORES	6.739
(B) - TOTAL SERVIDORES GESTORES	214
(C) - TOTAL HORAS TREINAMENTO P/ GESTORES	31,49
C = [A/ B]	
META:	40

ANÁLISE: Os valores apurados para este indicador encontram-se abaixo da meta estipulada, pois com a redução dos recursos orçamentários destinados à capacitação nos últimos dois anos, reduziram-se as contratações para este tipo de capacitação.

FONTE: PLANILHAS DE REGISTRO DO CETEC

ESTABELECIMENTO DA META: Histórico do total de horas de capacitações realizadas para esta categoria.

METODOLOGIA: (Total de horas de Treinamento Servidores Gestores / N°. Total de Servidores Gestores), obtidas dos dados fornecidos pelo CETEC.

8) DISCIPLINA

(A) - QUANTIDADE DE SUSPENSÕES APLICADAS	4
(B) - QUANTIDADE DE ADVERTÊNCIAS APLICADAS	6
(C) - TOTAL PENALIDADES = [A + B]	10

META: 0

ANÁLISE: Como a adoção deste indicador por parte da CGRH é recente, derivado da recomendação contida na PORTARIA-TCU Nº 123, DE 12 DE MAIO DE 2011, acerca da necessidade das unidades de recursos humanos constituintes dos órgãos federais possuírem índices gerenciais que suportem a gestão destes recursos, ainda não existe um quantitativo suficiente de resultados anuais para uma série histórica que nos permita emitir juízo sobre a adequação da meta estabelecida ou sobre as ações a serem implementadas em função dos resultados obtidos.

FONTE: RELATÓRIO DA ATIVIDADE CORRECCIONAL – COGER/INPI

ESTABELECIMENTO DA META: Como não possuímos um histórico para este indicador, inicialmente entendemos que ter um índice “zero” de punições disciplinares seria ideal. Entretanto, em vista do desempenho que vier a ser apurado futuramente, tal meta poderá ser ajustada.

METODOLOGIA: [QUANTIDADE DE SUSPENSÕES APLICADAS + QUANTIDADE DE ADVERTÊNCIAS APLICADAS], extraídas do Relatório de Atividade Correccional – COGER/INPI.

6.2 – Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

A terceirização do INPI está alicerçada no Decreto nº. 2.271 de 7 de julho de 1997. Não há terceirização em atividades do plano de cargos do órgão.

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Não houve substituição de terceirizados em decorrência da realização de concurso público.

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não houve substituição de terceirizados em decorrência da realização de concurso público

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva

Quadro A.6.13 – Contratos de Prestação de Serv. de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI														
UG/Gestão: 183038/18801							CNPJ: 42.521.088/0001-37							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	L	O	19/2009	07.581.273/0001-16	04/03/2009	04/03/2013		63						P
2011	V	O	10/2011	08.579.209/0001-63	03/03/2011	03/03/2013	36	36						P
2012	L	O	20/2012	13.944.843/0001-98	27/08/2012	27/08/2013				01				A
2009	V	O	06/2009	86.960.598/0001-86	12/02/2009	12/02/2014		03		01				P
2009	V	O	53/2009	03.108.004/0001-86	10/11/2009	10/11/2013		02		02				P
2009	L	O	47/2009	10.805.776/0001-32	11/09/2009	11/09/2013		01						P
2012	L	O	36/2012	06.097.780/0001-16	26/12/2012	26/12/2013				01				P
2007	L	E	24/2007	08.284.452/0001-54	20/06/2007	20/06/2013				02				P
<p>Observações:</p> <p>1. Observamos que em 17/09/2012 foi firmado o contrato nº 23/2012 (NOBRE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 11.305.804/0001-15) para os serviços de limpeza, conservação e asseio nas dependências do INPI, mas, devido a um mandato de segurança, o mesmo não pode entrar em execução, de forma que não houve resilição do contrato nº 19/2009. Assim, o contrato nº 23/2012 somente começou a ser executado em 2013.</p>														
<p>LEGENDA</p> <p>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> <p>Fonte: DIRAD/CGAD/DICOL</p>														

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.14 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI													
UG/Gestão: 183038/18801							CNPJ: 42.521.088/0001-37						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	12	O	51/2008	02.182.621/0001-69	18/12/2009	30/06/2012			181	181	63	63	E
2012	12	O	22/2012	06.090.065/0001-51	02/07/2012	02/07/2013			164	164	62	61	A
2011	1	O	10/2011	08.579.209/0001-63	03/03/2011	03/03/2014	36	36					P
2011	2	O	22/2011	08.311.662/0001-94	31/08/2011	31/08/2013				7			P
2008	3	O	11/2008	03.311.116/0001-30	27/06/2008	27/06/2013				42		2	P
2008	3	O	54/2008	02.877.566/0001-21	02/01/2009	01/01/2014					16	16	P
2009	3	O	34/2009	04.424.629/0001-10	09/07/2009	09/07/2013			7	7	16	16	P
2009	4	O	30/2009	02.182.621/0001-69	26/05/2009	26/05/2013	12	12					P
2009	9	O	49/2009	00.175.413/0001-07	08/09/2009	08/09/2012		33		18		12	E
2012	9	E	31/2012	42.355.511/0001-76	04/10/2012	02/04/2013		18		15		12	A
2009	10	O	54/2009	02.566.106/0001-82	18/11/2009	18/11/2013		20		02			P
2007	12	O	01/2007	42.509.950/0001-96	01/02/2007	01/02/2013		51		64			E

...Continuação do Quadro A.6.14 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	12	O	50/2009	33.661.745/0001-50	29/09/2009	29/09/2013				2		21	P
2009	12	O	67/2009	04.737.058/0001-73	25/01/2010	25/01/2014	09	09					P
2010	12	O	01/2010	09.244.539/0001-60	25/02/2010	25/02/2012				04			E
2012	12	O	12/2012	02.297.586/0001-23	13/04/2012	13/04/2013			04	04			
2010	12	O	03/2010	01.631.058/0001-04	15/03/2010	15/03/2013			02	02	03	03	E
2011	12	O	44/2011	04.057.771/0001-76	09/01/2012	09/01/2014		08					P
2009	11	O	24/2009	78.533.312/0001-58	11/05/2009	11/05/2013			06	04		02	P
2010	11	O	21/2010	07.951.388/0001-55	28/10/2010	28/10/2013			08	07		01	P
2009	11	O	27/2009	08.144.738/0001-34	15/05/2009	15/05/2013			07	07			P
2009	11	O	25/2009	78.533.312/0001-58	11/05/2009	11/05/2013			02	02			P
2009	11	O	11/2009	00.277.106/0001-37	31/03/2009	31/03/2014			06	05		01	P
2010	11	O	06/2010	07.855.231/0001-26	19/03/2010	19/03/2014			10	10			P
2012	12	O	021/2012	02.877.566/0001-21	02/07/2012	02/07/2013			40	37	21	20	A

Observações:

1. Para os contratos que não apresentam “Quantidade de trabalhadores Prevista (P)” no contrato, não houve previsão do quantitativo de pessoal a ser disponibilizado pela empresa, houve apenas a dimensionalização do serviço a ser contratado.
2. A administração contrata serviços e não postos de trabalho, desta forma, as informações acerca do nível de escolaridade para determinados contratos se torna irrelevante na maior parte dos contratos, como por exemplo copeiragem, transportes, serventes, carpinteiro, pintor, chaveiros, etc.
3. O Contrato 50/2009 refere-se à contratação de estagiários, por intermédio do CIEE, para aprendizagem de função laborativa dentro do INPI.
4. O contrato 12/2012 refere-se à contratação de telefonistas;
5. O Contrato 01/2007 se refere a serviços médicos ambulatoriais de urgência para atender aos servidores do INPI. O contrato informado se encerrou em janeiro de 2013, e será substituído pelo contrato 09/2013;
6. O Contrato 67/2009 se refere a serviços de movimentação e remoção de equipamentos, bens móveis e outros volumes, carga e descarga de viatura oficiais ou contratadas para tender as diversas áreas do INPI;
7. O Contrato 012/2010 se refere a serviços de telefonistas para atendimento de chamadas externas e internas;
8. O Contrato 03/2010 se refere a serviços de Saúde Ocupacional e de Qualidade de Vida, compreendendo a disponibilização de mão-de-obra especializada;
9. O Contrato 44/2011 se refere a serviços de ascensorista;
10. O Contrato 010/2011 se refere a serviços de vigilância;

11. O contrato 030/2009 se refere a prestação de serviços de copeiragem;
12. O Contrato 011/2008 se refere a digitalização e digitação de documentos;
13. Os contratos 051/2008 e 022/2012 se referem a contratação de apoio administrativo;
14. O Contrato 034/2009 se refere a prestação de serviços de informática mediante a alocação de mão de obra;
15. O Contrato 022/2011 se refere a locação de veículos;
16. O Contrato 054/2009 se refere a contratação de brigada de incêndio;
17. O Contrato 054/2008 se refere a manutenção de sistemas de Tecnologia da Informação;
18. O Contrato 021/2012 se refere a contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação;
19. O Contrato 049/2009 se refere a manutenção predial. No ano de 2012, entre março e junho foram conduzidas 2 supressões com redução de 42 para 30 postos de trabalho, passando a quantidade contratual de postos de nível médio para 15 profissionais.
20. O Contrato 031/2012 se refere a manutenção predial com 30 postos sendo 15 com requisito de nível médio
21. Os Contratos 024/2009, 021/2010, 027/2009, 025/2009, 011/2009 e 006/2010 referem-se a serviços de apoio administrativo nas unidades regionais de CE, DF, MG, PE, RS e SP, respectivamente.

LEGENDA	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Área:	Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
1. Segurança;	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
2. Transportes;	Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
3. Informática;	
4. Copeiragem;	
5. Recepção;	
6. Reprografia;	
7. Telecomunicações;	
8. Manutenção de bens móveis	
9. Manutenção de bens imóveis	
10. Brigadistas	
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes	
12. Outras	

Fonte: DIRAD/CGAD/DICOL

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.6.15 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	27	22	29	24	R\$ 93.692,99
1.1 Área Fim	5	4	9	8	
1.2 Área Meio	22	18	20	16	
2. Nível Médio	3	3	3	2	R\$ 5.744,90
2.1 Área Fim	1	1	1	1	
2.2 Área Meio	2	2	2	1	
3. Total (1+2)	30	25	32	26	R\$ 99.437,89

Fonte: CGRH

Avaliação Crítica de Recursos Humanos

Depois de obter reconhecimento no cenário da Política Industrial e Tecnológica do Governo Federal, o INPI iniciou um processo de reestruturação (que ainda está em andamento) que vem dotando o órgão dos meios essenciais capazes de fazer com que este responda de forma satisfatória a todos os desafios que lhe são impostos. Esta reestruturação se deu também no âmbito da gestão de recursos humanos do Instituto. Por meio dela, o INPI iniciou o processo de recomposição do seu quadro funcional e, conseqüentemente, do quadro da Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, bem como pôde implementar o processo de capacitação e desenvolvimento destes servidores nos moldes previstos no Decreto nº 5.707/06.

Neste contexto, a CGRH elaborou o seu plano estratégico para o período de 2007 a 2011 que teve por finalidade direcionar as ações da Coordenação para aquilo que foi entendido como estratégico. Este plano contemplava um conjunto integrado de ações, construído com uma abordagem sistêmica, visando a elevar os níveis de competências dos servidores, a qualidade da ambiência organizacional e o desempenho interno da área.

Entretanto, em função do alcance de algumas metas, do surgimento de novas e da necessidade de adaptação de outras metas surgidas, bem como em virtude da contínua necessidade de recomposição do quadro de pessoal, este plano encontra-se hoje em fase de revisão. Para tal, a CGRH vem utilizando um conjunto de indicadores gerenciais internos (próprios da Coordenação), que possibilitarão uma análise apurada da execução do que foi planejado, evitando assim eventuais desvios.

Dentre as ações que visam ao alcance de sua estratégia, destacam-se o aumento do quadro de servidores da CGRH, rodízio interno de pessoal, reestruturação e normalização de processos e gestão orientada para resultados com base em indicadores de desempenho.

No âmbito organizacional, a CGRH tem entre as principais realizações: plano de capacitação orientado pelas competências essenciais do INPI; parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP; ampliação da oferta de vagas em eventos de capacitação; ampliação do escopo do programa para desenvolvimento de equipes; continuidade do programa de desenvolvimento gerencial; continuidade da nova sistemática de gestão de desempenho por metas e competências por meio de sistema informatizado próprio; revisão do conjunto normativo da área; planejamento necessário ao levantamento das necessidades de pessoal; ampliação de ações voltadas para a atenção à saúde do servidor e fortalecimento do projeto de qualidade de vida por meio da contratação de empresa especializada; ampliação da atuação da psicologia organizacional visando a evitar problemas na gestão de pessoas em cada uma das unidades e efetuar a admissão de 250 novos servidores, oriundos do concurso público que se encontra em andamento (Edital nº 01/2012 de 13/11/2012).

O Decreto Nº 7.356, que aprovou a nova estrutura regimental do INPI, possibilitou uma melhor organização interna desta Coordenação, resultando, embora ainda de forma insuficiente, numa separação e racionalização das atribuições inicialmente previstas para as unidades então existentes.

Para o ano de 2013, além da continuidade das ações já consolidadas, continuaremos a aperfeiçoar as ações de capacitação técnica nas diretorias fins e unidades regionais, bem como implementar o projeto de qualidade de vida para os servidores, sob gestão da Divisão de Saúde

Ocupacional. A CGRH ainda carece de servidores e estrutura de cargos comissionados compatíveis com as responsabilidades que agora estão ampliadas, bem como de maior suporte tecnológico, com sistemas para dar suporte à gestão com agilidade e melhores informações.

7 Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas Contratada de Terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte

Anexamos ao presente relatório do último estudo técnico realizado para justificar a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte a serem licitados novamente.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte

A atual prestadora de serviço é a empresa Look Life Locação de Veículos e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.311.662/0001-94.

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão

Para a contratação deste serviço foi realizado o Pregão Eletrônico nº 20/2011, e assinado o contrato nº 22/2011, com início em 31/08/2011, e, por intermédio do 1º Termo Aditivo, teve seu vencimento prorrogado para 31/08/2013.

O valor mensal estimado contratualmente era de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), baseado na média de quilometragem utilizada no último contrato. Este valor perfaz um valor anual estimado de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), que sofreu repactuação de preços através de apostilamento, e passou a ter como valor estimado mensal, a partir de junho de 2012, R\$ 36.041,66 (trinta e seis mil, quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Segue abaixo tabela com o demonstrativo dos valores gastos no decorrer de todo o contrato:

Tabela 7.1.1 – Valores Gastos com Veículos Automotores

Valor Pago		set-11	out-11	nov-11	dez-11		
Tipo	A	R\$ 11.196,27	R\$ 12.283,80	R\$ 11.918,48	R\$ 10.009,22		
	B	R\$ 9.727,33	R\$ 18.681,64	R\$ 23.530,43	R\$ 22.597,23		
	C	R\$ 5.992,39	R\$ 6.731,69	R\$ 5.866,25	R\$ 10.297,88		
	D	R\$ 2.706,10	R\$ 2.706,10	R\$ 2.706,10	R\$ 3.495,35		
Total		R\$ 29.622,09	R\$ 40.403,24	R\$ 44.021,25	R\$ 46.399,68		

Valor Pago		jan-12	fev-12	mar-12	abr-12	mai-12	jun-12		
Tipo	A	R\$ 10.318,37	R\$ 9.851,74	R\$ 13.772,57	R\$ 11.098,08	R\$ 12.006,37	R\$ 12.909,12		
	B	R\$ 16.845,27	R\$ 16.845,27	R\$ 17.586,59	R\$ 23.140,02	R\$ 16.871,56	R\$ 22.855,22		
	C	R\$ 4.357,03	R\$ 4.025,45	R\$ 5.729,64	R\$ 5.252,83	R\$ 8.138,33	R\$ 5.311,97		
	D	R\$ 2.706,10							
Total		R\$ 34.226,77	R\$ 33.428,56	R\$ 39.794,90	R\$ 42.197,03	R\$ 39.722,36	R\$ 43.782,41		

Valor Pago		jul-12	ago-12	set-12	out-12	nov-12		
Tipo	A	R\$ 14.910,94	R\$ 9.613,00	R\$ 9.613,00	R\$ 9.613,00	R\$ 10.456,34		
	B	R\$ 21.582,14	R\$ 20.320,40	R\$ 13.881,14	R\$ 8.486,02	R\$ 9.700,73		
	C	R\$ 4.161,80	R\$ 8.563,07	R\$ 10.089,57	R\$ 6.894,47	R\$ 7.598,64		
	D	R\$ 2.985,72	R\$ 3.540,45	R\$ 4.077,14	R\$ 3.193,18	R\$ 2.833,06		
Total		R\$ 43.640,60	R\$ 42.036,92	R\$ 37.660,84	R\$ 28.186,67	R\$ 30.588,77		

							TOTAL GERAL
							R\$ 169.570,29
							R\$ 262.650,98
							R\$ 99.011,00
							R\$ 44.479,80
							R\$ 575.712,07

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

A Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de locação de veículos, incluindo motoristas, encontra amparo legal no Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, devendo obedecer ainda as Instruções Normativas nº 02 e 03, de 30 de abril e 15 de maio de 2008, respectivamente, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, “in” DOU de 23/05/2008 (republicação) e 19/05/2008, respectivamente, a Resolução INPI/PR nº 206/2009, de 17/04/09, ao disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ao Decreto nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão Eletrônico, a Lei nº 10.520/2002, e o Decreto nº 3555/2000.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

A importância da frota de veículos está relacionada à necessidade de difusão da propriedade intelectual, e ainda, distribuição de documentos e materiais nas unidades do INPI. Os serviços a serem contratados são de extrema relevância, sendo destinados ao atendimento às autoridades do órgão, bem como na utilização em transporte de material e pessoal a serviço da Instituição.

A contratação desses serviços torna-se necessária, uma vez que o INPI não dispõe de viaturas oficiais suficientes e em condições de utilização para atender todos os serviços necessários ao

Instituto, bem como de pessoal em seu quadro para exercer a função de motorista para o atendimento desses serviços.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral

Tabela 7.1.2 – Quantidade de Veículos por grupos

Tipo		Qtd.
A	Representação Institucional	2
B	Básico	4
C	Carga	1
D	Motocicleta	1
Total		8

A partir de 14/11/2012 (2º Termo Aditivo)

Tipo		Qtd.
A	Representação Institucional	1
B	Básico	5
C	Carga	1
D	Motocicleta	1
Total		8

No entanto, ressalva-se que o veículo do Tipo “B” ainda não foi apresentado até a data de 10/01/2013.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra

Tabela 7.1.3 – Média Anual de Quilômetro Rodado por Grupos de Veículos

Km utilizada		set-11	out-11	nov-11	dez-11		
Tipo	A	1.742	1.779	1.736	1.748		
	B	1.199	1.956	2.674	2.580		
	C	229	257	224	394		
	D	357	575	517	1.126		
Total		3.527	4.567	5.151	5.847		

Km utilizada		jan-12	fev-12	mar-12	abr-12	mai-12	jun-12		
Tipo	A	1.191	1.887	2.124	1.400	2.050	1.892		
	B	1.204	1.509	1.364	2.199	1.006	1.977		
	C	167	154	219	201	311	203		
	D	560	368	535	796	622	545		
Total		3.121	3.917	4.241	4.596	3.989	4.616		

Km utilizada		jul-12	ago-12	set-12	out-12	nov-12		
Tipo	A	2.157	1.059	756	595	364		
	B	1.714	1.525	859	1.055	1.105		
	C	159	327	386	263	262		
	D	717	785	904	708	570		
Total		4.747	3.696	2.905	2.622	2.302		

							TOTAL GERAL
							22.478
							23.926
							3.756
							9.685
							59.845

h) Idade média anual, por Grupo de Veículos:

Tabela 7.1.4 – Idade média anual por Grupo de Veículos

TIPO	MARCA	MODELO	MODELO	ANO FAB	PLACA	RENAVAM	CHASSI	Localização
B(Básico)	VW	VOYAGE 1.6	2012	2011	KQJ7993	357761332	9BWDB05U6CT103813	Rio de Janeiro/RJ
B(Básico)	VW	VOYAGE 1.6	2012	2011	KON2830	357765834	9BWDB05U7CT109930	Rio de Janeiro/RJ
A(Institucional)	VW	JETTA 2.0	2012	2011	LPV8746	327199938	3VWBJ21K7BM056466	Rio de Janeiro/RJ
A(Institucional)	VW	JETTA 2.0	2012	2011	KYO3608	451344499	3VWBJ2165CM036818	Rio de Janeiro/RJ
C(Carga)	VW	KOMBI	2012	2011	KOM7877	337239339	9BWMF07X9CP005864	Rio de Janeiro/RJ
D(Moto)	HONDA	CG150	2011	2011	KVV5055	341759648	9C2KC1680BR504538	Rio de Janeiro/RJ
Serviços suspensos - Carta DSERV nº20/2012 - Processo de Penalidade								São Paulo /SP
Serviços suspensos - Carta DSERV nº20/2012 - Processo de Penalidade								Brasília /DF

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado

Todos os custos diretos e indiretos estão repassados no preço do quilômetro percorrido, exceto os destacados no contrato como hora extraordinária, diária, meia diária, pedágio e estacionamento.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente

A Estrutura de controle existente no INPI para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente envolve a utilização do Sistema de Requisição de Veículos (SRV), o qual possibilita solicitar veículos e controlar relatórios com origem, destino, horário, data, usuário, quilometragem, e ainda, a conferência da assinatura na impressão do relatório emitido pelo tacógrafo do veículo, vistorias periódicas acerca do estado de conservação e acessórios dos veículos, e o controle de franquias pelo fiscal do contrato.

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

A utilização do veículo encontra amparo legal no Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, devendo obedecer ainda as Instruções Normativas nº 02 e 03, de 30 de abril e 15 de maio de 2008, respectivamente, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, “in” DOU de 23/05/2008 (republicação) e 19/05/2008, respectivamente, e a Resolução INPI/PR nº 206/2009, de 17/04/09.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

A importância da frota de veículos está relacionada à necessidade de difusão da propriedade intelectual, e ainda, distribuição de documentos e materiais nas unidades do INPI. Os serviços a serem contratados são de extrema relevância, sendo destinados ao atendimento às autoridades do órgão, bem como na utilização em transporte de material e pessoal a serviço da Instituição.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral

Atualmente encontra-se sob a responsabilidade da SAPRA o veículo de transporte institucional FIAT/DUCATO, Modelo 2001, ano de fabricação 2001, placa LNW 3524, Renavan: 777856492.

O Instituto possui ainda outros dois veículos tipo perua – VW/PARATI – ano de fabricação 1995, placas LAI 0911 e JFO 5905, os quais se encontram em fase de doação – processo administrativo n.º 52400.6237/2012.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra

No exercício de 2012 o veículo FIAT/DUCAUTO não foi utilizado, diante da falta de motoristas aptos a conduzirem o mesmo, e por este motivo será sugerido o desfazimento do mesmo, considerando que o Instituto mantenha a política de locação de veículos com motoristas existentes. Também não houve utilização das duas peruas VW/PARATI.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos

O veículo disponibilizado foi fabricado em 2001, com praticamente 12 anos de utilização.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros)

No exercício de 2012 foram realizadas despesas com a manutenção do veículo FIAT/DUCAUTO e seguro obrigatório, respectivamente, nos seguintes valores R\$3.757,56 e R\$246,48, todavia nenhuma despesa foi realizada com os veículos VW/PARATI.

g) Plano de substituição da frota

Não há plano de substituição da frota, e sim de desfazimento da mesma, já que a luz dos estudos de viabilidade realizados o modelo aconselhável para o Instituto atualmente é a terceirização da frota.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

A aquisição do veículo foi realizada com base no atendimento das demandas institucionais à época da contratação – 2001.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

O controle de quilometragem é realizado através de formulário próprio preenchido quando o veículo é reabastecido.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1 DF	22	22
	UF 2 RJ	02	02
	UF 3 SP	01	01
	UF 4 CE	01	01
	UF 5 ES	01	01
	Município 1 - Brasília	-	-
	Município 2 – Rio de Janeiro	-	-
	Município 3 – São Paulo	-	-
	Município 4 – Fortaleza		
	Município 5 – Vitória		
Subtotal Brasil		27	27
EXTERIOR		-	-
		-	-
		-	-
		-	-
		-	-
		-	-
		-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		27	27

Fonte:CGAD / DIMPS

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1 – RJ		
	Município - Rio de Janeiro	02	01
	UF 2 – MG		
	Município – Belo Horizonte	01	01
	UF 3 – BA		
	Município – Salvador	01	01
	UF 4 – PR		
	Município – Curitiba	01	01
	UF 5 – SC		
	Município – Florianópolis	01	01
	UF 6 –ES		
	Município – Vitória		
Subtotal Brasil		06	05
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		06	05

Fonte: CGAD / DIMPS

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Resp. da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico em R\$	Data da Avaliação	Valor Reavaliado em R\$	Imóvel	Instalações
DF	9701014425000	12	BOM	174.574,68	17/03/2004	174.574,68	-	-
DF	9701014415005	12	BOM	157.747,65	17/03/2004	157.747,65	-	-
DF	9701014375003	12	BOM	123.305,99	17/03/2004	123.305,99	-	-
DF	9701014445001	8	RUIM	159.208,67	17/03/2004	159.208,67	-	-
DF	9701014345007	8	BOM	122.458,08	17/03/2004	122.458,08	-	-
DF	9701014385009	8	RUIM	123.305,99	17/03/2004	123.305,99	-	-
DF	9701014355002	12	REGULAR	122.460,60	17/03/2004	122.460,60	-	-
DF	9701014405000	12	BOM	123.305,99	17/03/2004	123.305,99	-	-
DF	9701014365008	12	BOM	123.305,99	17/03/2004	123.305,99	-	-
DF	9701014435006	12	REGULAR	159.208,67	17/03/2004	159.208,67	-	-
DF	9701014515000	8	ÓTIMO	156.546,11	17/03/2004	156.546,11	-	-
DF	9701014485003	8	REGULAR	152.675,38	01/01/2000	152.675,38	-	-
DF	9701014475008	8	BOM	152.676,24	17/03/2004	152.676,24	-	-
DF	9701014505004	8	BOM	156.546,11	17/03/2004	156.546,11	-	-
DF	9701014465002	12	REGULAR	152.675,38	17/03/2004	152.675,38	-	-
DF	9701014525005	8	RUIM	193.246,51	17/03/2004	193.246,51	-	-
DF	9701003235000	3	ÓTIMO	574.340,70	17/03/2004	574.340,70	-	-
DF	9701003165002	10	ÓTIMO	2.908.372,12	17/03/2004	2.908.372,12	-	-
DF	9701004665009	21	BOM	558.209,18	17/03/2004	558.209,18	-	-
DF	9701003215000	12	BOM	293.180,94	17/03/2004	293.180,94	-	-

Continua ...

... Continuação do Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico em R\$	Data da Avaliação	Valor Reavaliado em R\$	Imóvel	Instalações
DF	9701003195009	8	PÉSSIMO	302.619,64	17/03/2004	302.619,64	-	-
DF	9701004655003	8	BOM	135.024,00	01/01/2000	135.024,00	-	-
RJ	600001705009	3	REGULAR	13.281.392,77	17/03/2004	13.281.392,77	-	-
SP	7107003275002	21	BOM	1.478.372,75	17/03/2004	1.478.372,75	-	-
CE	13890002500005	5	BOM	151.746,40	20/08/2001	151.746,40	-	-
RJ	6001028895003	13	REGULAR	23.244.764,55	23/07/2009	23.244.764,55	943.052,38	1.006.032,71
Total							943.052,38	1.006.032,71

Fonte: SPIUNET / CGAD / DIMPS

Análise crítica

Os imóveis mencionados no Quadro A.7.3 são os de propriedade do INPI, incluindo os cedidos a outras Instituições Públicas, e aqueles ocupados pelo Instituto sob regime de cessão de uso firmada com a União e outros Órgãos da Administração Pública. O INPI não possui imóvel em território estrangeiro.

A maior parte das unidades descentralizadas (Divisões Regionais e Representações do INPI) funcionam em imóveis que não pertencem ao patrimônio do Instituto. Por esta razão, não possuímos registros de utilização tendo em vista que pertencem a terceiros.

Ressaltamos que, com relação à cessão dos imóveis do INPI localizados no Distrito Federal, a DIRAD deu continuidade aos esforços para sua regularização, iniciada no ano de 2011, com a realização de cadastramento dos reais ocupantes, vistoria nos imóveis residenciais e análise das cessões de uso destes imóveis. Tais ações possibilitaram delinear com maior acuidade o cenário patrimonial para adoção das medidas necessárias visando à predita regularização patrimonial.

Destacamos como principais providências adotadas em prol da mencionada regularização: i) os ocupantes irregulares, signatários dos termos de cessão de uso, foram notificados para desocuparem os imóveis; ii) os processos dos imóveis com ocupantes irregulares, não signatários de termo de cessão, foram encaminhados à Procuradoria Federal – INPI para a adoção das medidas judiciais cabíveis, no sentido da restituição dos respectivos imóveis ao patrimônio do INPI. Como resultado preliminar dessas medidas, três imóveis já foram reintegrados ao Instituto.

Outra ação adotada foi a deflagração de processos administrativos para cada imóvel residencial (apartamentos e casas), a fim de que seja realizado levantamento de todos os pagamentos e/ou eventuais débitos, relativos ao imóvel de que trata o processo (taxa de ocupação, taxa condominial, TLP), para posterior cobrança, se for o caso.

Cumpramos salientar que foi concluída a contratação da Caixa Econômica Federal - CEF, para a prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação de imóveis urbanos de propriedade do INPI ou de seu interesse, neste último caso, para fim de locação pelo Instituto – Processo Administrativo n.º 52400.046237/2012. Será realizada, prioritariamente, a avaliação dos imóveis residenciais, objeto de cessão de uso, a fim de que seja reajustada a taxa de ocupação dos imóveis porventura ainda ocupados e se obtenha o valor de mercado para alienação.

Relativamente às cessões dos imóveis não residenciais, ocupados pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC e a Advocacia Geral da União - AGU, que estavam sem o devido instrumento jurídico que suportasse tais ocupações, esclarecemos o seguinte: i) Imóvel localizado na SAS-Quadra 02 Lote 1A – Processo Administrativo n.º 52400.003556/2010 – Termo de Cessão com o DNRC – encontra-se em fase de conclusão; ii) Imóvel localizado na SAS Quadra 02 Lote 3 A - Processo Administrativo n.º 52400.003555/2010 – Termo de Cessão com a AGU – Concluído.

A perspectiva da Diretoria de Administração é de que em 2013 seja assinado o Termo de Cessão de Uso com o DNRC, e que, de posse dos laudos de avaliação da CEF, referentes aos imóveis residenciais do INPI de Brasília / DF, a partir deste exercício – 2013 – os referidos imóveis sejam alienados.

8 Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input checked="" type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input checked="" type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? _____
<input type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.inpi.gov.br/images/stories/downloads/pdf/PDTI_INPI_CGTI_CGCOM.pdf
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.

<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
<input type="checkbox"/>	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input type="checkbox"/>	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
<input type="checkbox"/>	(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
<input type="checkbox"/>	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
<input type="checkbox"/>	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
<input type="checkbox"/>	(2) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input checked="" type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

8.2 Análise Crítica

Existem questões que necessitam de aprimoramento e irão fortalecer a governança e a gestão de TI.

São questões relacionadas ao inventário dos ativos de informação, ao mapeamento dos processos de negócio, um modelo para o acesso e classificação da informação, da implementação da Política de Segurança definida juntamente com um Plano de Análise de Riscos.

Estas questões não realizadas estão diretamente ligadas a carência de recursos humanos capacitados e mais investimentos em soluções de TI que iriam suportar essas atividades.

9 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentáveis

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? - Este órgão, quando da elaboração dos Termos de Referência e dos Editais de Licitação, correntemente vem estabelecendo critérios objetivos de sustentabilidade ambiental para fins de avaliação e classificação das propostas, em observância aos ditames da IN SLTI/MPOG nº 01/2010, bem como em atendimento ao artigo 225 da Carta Magna. - Como exemplo, podemos citar os seguintes critérios estabelecidos em edital para participação da licitação para aquisição de mobiliário (SB1): - Declaração de isenção de licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento, expedida pelo órgão competente da sede da licitante; ou, - Licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento expedida pelo órgão competente da sede da licitante, considerando-se que a licença deve ter o seu prazo de validade vigente, conforme o fabricante constante no catálogo técnico apresentado; ou, - Protocolo de renovação de isenção de licença ambiental ou autorização ambiental, expedido há mais de 120 dias, acompanhado da licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento expedido pelo órgão competente da sede da licitante, de acordo com as leis do Estado de Origem; e, - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA - em nome do fabricante dos produtos ofertados, conforme constante no catálogo técnico apresentado. - Outrossim, destacamos como exemplo a previsão de critérios de sustentabilidade no Termo de Referência para aquisição de microcomputadores (cuja licitação ainda não foi realizada), quais sejam: - Exigência de índice de eficiência energética estabelecido pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica; - Exigência de monitores de vídeo compatíveis com padrões internacionais de conservação de energia elétrica EPEAT; - Necessidade de a empresa licitante firmar compromisso de que não emprega, na distribuição dos equipamentos ofertados à administração, em razão deste certame, substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (<i>Restriction of Certain Hazardous Substances</i>), considerando-se tal atestado critério de habilitação no certame; - Exigência de utilização de fonte de energia dos gabinetes tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência superior a 80% (PFC 80+), com vistas ao melhor aproveitamento de energia. - Por derradeiro, podemos ainda citar a adoção de tais critérios de sustentabilidade nas licitações referentes às máquinas de café expresso e aos purificadores de água, nas quais foi exigida apresentação de selo de sustentabilidade dos insumos fornecidos e certificação conforme as normas do INMETRO. - Importante ressaltar, ainda, que o INPI aderiu à Agenda Ambiental na Administração 				X	

<p>Pública – A3P. Visa a implementação dos critérios de sustentabilidade para os 3 Núcleos criados dentro desta Agenda: Núcleo de Responsabilidade Sócio-Ambiental, Núcleo Econômico visando aquisições sustentáveis e o de Qualidade de Vida visando a melhoria das condições ambientais para o trabalho.</p> <p>- Dessa forma, conclui-se que esta Divisão de Contratos e Licitações (DICOL), sempre que viável diante das circunstâncias concretas, vem pautando sua atuação em estrita observância às regras e princípios constitucionais inerentes à sustentabilidade ambiental, o que ocorre, frise-se, mesmo em procedimentos licitatórios cujo critério de julgamento for do tipo “menor preço”. O Comitê de Sustentabilidade Corporativa e da A3P instituído por Portaria Presidencial está alocado na CGA/DIRAD/PR, trabalhando em parceria com a DICOL e outras Divisões na elaboração de Projetos, Programas e Termos de Referência para aquisição de Mobiliário, Máquinas, Equipamentos permanentes e materiais com enfoque na política reversa, Certificação de Origem e procedência de matéria prima que garanta a qualidade ambiental, a sua preservação e a não exploração dos recursos naturais escassos, a não exploração de mão de obra infantil ou mão de obra escrava.</p>				
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável</p> <p>Resposta positiva. Conforme salientado acima, tem estes setores empreendidos esforços no sentido de adotar, sempre que possível e aplicável à hipótese fática, critérios que vão ao encontro das necessidades de tutela ambiental.</p> <p>Assim, podemos enfatizar, exemplificadamente, a licitação para aquisição de papel para uso dos diversos setores do Instituto, em que se prioriza, sempre, a contratação de fornecimento de papel reciclável produzido com fibras renováveis e recicladas..</p> <p>Ademais, os <i>toners</i> de impressoras adquiridos pelo setor, também para uso dos demais setores do órgão, são de material reciclável (remanufaturado) .</p>			X	
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). A aquisição é feita pelo menor preço.</p> <p>Resposta positiva. Não obstante as licitações sejam realizadas pelo tipo “menor preço”, buscamos empregar, nos Termos de Referência, exigência de apresentação de certificação ambiental.</p>				X
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? <p>Resposta positiva. Vide resposta ao item nº 1.</p>			X	
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <p>Foram realizadas diversas ações visando à redução do consumo de água e energia elétrica, tais como: revisão de todas as instalações elétricas e hidráulicas nos prédios da Praça Mauá e Mayrink Veiga, com troca de torneiras; utilização de lâmpadas fluorescentes em todos os setores do Instituto (em vez daquelas incandescentes); instalação de sensores de presença; desligamento da refrigeração a partir de 18h e das lâmpadas às 20h. Além disso, o prédio da Rua São Bento nº 1 tem medidor de energia em cada Ala de cada andar; as descargas são inteligentes e a água da chuva é captada e acondicionada em reservatório para ser utilizada em limpeza. Quanto ao consumo de água, podemos frisar a instalação, em todos os banheiros, de torneiras com acionamento temporário, o que evita o desperdício de água por eventual esquecimento de seu fechamento, além da instalação de hidrômetros em todos os andares do edifício-sede do Instituto, medida esta, que permite uma melhor gestão do consumo de água.</p>				X

6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Há preferência, sempre que possível, por produtos recicláveis. Dentre os produtos adquiridos com esta característica pode-se citar: papel reciclado, etiquetas adesivas e <i>toners</i> de impressoras.					X
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? No instrumento convocatório para locação de veículos oficiais, exigiu-se o seguinte: “Os veículos a serem disponibilizados pela licitante vencedora para a execução dos serviços contratados, à exceção dos movidos a óleo diesel, <u>deverão ser movidos por combustíveis renováveis</u> , conforme prevê a Lei nº 9.660, de 16/06/98”. Todos os veículos, atualmente, são FLEX.					X
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Vide resposta ao item nº 6. Esta preferência tem sido manifestada quando da elaboração dos Termos de Referência e dos Editais de Licitação, sempre que possível.					X
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. Resposta: Sim. Exige-se nos Termos de Referência garantia de até 5 anos , foi por exemplo, a aquisição de todo o mobiliário para o edifício São Bento nº 1 – Centro-RJ.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Resposta positiva. Houve realização de palestras para os servidores do INPI, com treinamento de dois representantes de cada Diretoria.				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Resposta positiva (vide resposta ao item nº 12). Estes integrantes/ Diretoria fazem parte do atual Comitê de Sustentabilidade Corporativa e da A3P. Este treinamento deverá ser repassado a todo o corpo funcional do INPI.				X	
Considerações Gerais: Os quesitos referidos neste quadro foram objeto de análise e resposta pelo gestor da área que tem por competência institucional a realização dos procedimentos afetos às licitações e contratações da unidade jurisdicionada e pela Presidente do Comitê de Sustentabilidade, parceiro das Unidades do INPI, para questões referentes às garantias de preservação ambiental..					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Fonte: CGAD / GABINETE (Comitê de Sustentabilidade Corporativa e da A3P) e DICOL/ SEGEA

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Com o processo de desocupação do Edifício “A Noite” para execução de sua reforma, além do desligamento da energia de pavimentos, foi solicitada a redução da demanda contratada à concessionária Light, bem como a alteração do regime tarifário da tarifa horosazonal azul para tarifa horosazonal verde, a qual oferece melhor preço para o patamar atual de consumo. Quanto ao consumo de água, foi realizado fechamento de ramais de instalações de pavimento desocupados e dada continuidade de manutenção corretiva nas instalações e equipamentos que permanecem ativos para contribuir com a redução do consumo de água.

O edifício da Rua Mayrink Veiga, 09, ocupado pelo INPI desde 2006, teve os banheiros reformados pelo proprietário do edifício por solicitação do INPI, contemplando a utilização de bacias sanitárias com caixa acoplada e torneiras econômicas.

O edifício da Rua São Bento, 01, ocupado pelo INPI em 2011 e 2012, já possui bacias com caixas acopladas e torneiras econômicas.

Relativamente ao consumo de papel pelo Instituto, as medidas adotadas, visando ao consumo racional de papel, foram: i) implementação do uso de papel reciclado; ii) a partir do ano de 2010 foi admitida a impressão frente e verso de despachos, memorandos, termos de referência, editais e projetos básicos; iii) o reaproveitamento de papel já utilizado para a confecção de blocos de rascunho.

A partir do final de 2009, o INPI passou a utilizar o Sistema de Registro de Preços – SRP nas suas aquisições, o qual permite maior controle das demandas, por meio do fornecimento parcelado dos bens a serem adquiridos, e conforme as necessidades do Instituto, acarretando uma melhor racionalização destes bens.

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)	2010			*Assinatura de Termo de Compromisso com a Coop. Popular Amigos do Meio Ambiente – COOPAMA. *Constituição do Comitê Interno de Sustentabilidade Corporativa e da A3P, o qual se divide em 3 núcleos: a) Qualidade de Vida – Campanhas de coleta de resíduos recicláveis eletroeletrônicos b) Econômico – Compras sustentáveis e Compras compartilhadas. Cuidado com a eficiência energética / redução do consumo de energia elétrica e água. c) Responsabilidade Sócio-Econômica – Não adoção de mão de obra infantil, o papel reutilizável é encaminhado ao Instituto Psiquiátrico Philippe Pinel, para ser utilizado em terapia com seus pacientes.		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	7.377	10.745	11.684	61.082,89	89696,53	51612,33
Água	56.579,40	46.014,30	41.221,50	786.556,47	565.838,22	526.315,42
Energia	6.910.572,00	5.914.594,00	6.174.479,00	3.887.822,40	3.012.354,00	3.020.289,50
			Total	4.735.461,70	3.667.888,70	3.598.217,20

Fonte: CENGE/DSERV/SESUP

Unidades de medida

Papel – Resmas tipo A4, Tipo A4 reciclado e ofício.

Água – m³

Energia Elétrica – kWh

OBS.:

1. Não foram incluídos os dados de água e energia elétrica da DIREG/DF E REDIRs porque os gastos de água e energia destas unidades não são custeados pelo INPI;
2. Algumas unidades não conseguiram os dados referentes ao consumo de água em razão do consumo ser custeado pelo condomínio. No caso específico da DIREG/SP, os valores representam uma estimativa feita utilizando o consumo geral do edifício (informado no boleto de condomínio) com a fração representada pelo INPI na quantidade total de cotas da área ocupada no edifício, não representando o consumo real de água da DIREG.

10 Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI					00382
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	015.137/2012-0	3308/2012-1	1.6.3	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI					00382
Descrição da Deliberação					
Determinar à unidade jurisdicionada que providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, o encaminhamento, via sistema Sisac, de novos atos de admissão, em substituição aos considerados ineptos, e, no caso da interessada relacionada no item 1.5.1, preencher o campo "Esclarecimentos do Gestor de Pessoal", com o detalhamento da situação concreta, caso confirmadas as datas de nomeação e posse da servidora.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração/Coordenação Geral de Recursos Humanos					2185
Síntese da Providência Adotada					
Todos os Atos referentes às admissões arroladas no item 1.1 foram devidamente reproduzidos, saneados quanto ao ajuste da data de validade, diga-se “prorrogação” do concurso e encaminhados ao controle interno.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atos livres de impropriedades.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI					00382
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
002	021.130/2011-6	525/2012-1	2.a	DE	Ofício 74/2012-TCU/SECEX-9
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI					00382
Descrição da Deliberação					
<p>2. recomendar ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, que:</p> <p>a) atualize e faça cumprir os itens 7.3 e 7.5 do manual do PAG, detalhando de forma pormenorizada os procedimentos a serem adotados quando do aviso de cheques não compensados, conforme o disposto no item 35.5.3 do relatório de levantamento;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração/Coordenação de Finanças					2185
Síntese da Providência Adotada					
O Serviço de Arrecadação está agindo de acordo com o disposto no item 7.3 do Manual do Sistema PAG/INPI, isto é, quando alertado pelo Banco do Brasil quanto ao recebimento de cheques sem fundos providencia a devolução do valor ao referido banco, localiza o processo e encaminha a informação à diretoria correspondente, além de fazer o estorno do valor no sistema em questão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O item do Manual referente a devolução de cheques sem fundos está sendo cumprido.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI					00382
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	021.130/2011-6	525/2012-1	2.c	DE	Ofício 74/2012-TCU/SECEX-9
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI					00382
Descrição da Deliberação					
2. recomendar ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, que: c) apure as causas de divergências detectadas entre os valores encontrados no sistema PAG e SIAFI, conforme itens 29.2 e 29.3 do relatório de levantamento;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração/Coordenação de Finanças					2185
Síntese da Providência Adotada					
Foram implantadas novas Carteiras de Cobranças no Sistema SIAFI, assim como já há no Sistema PAG, que eliminou parte das divergências. As divergências não foram totalmente eliminadas, porém, as causas foram detectadas, sendo elas: - Divergências relativas ao processo obrigatório de transferência dos recursos entre o Banco Arrecador e o Sistema SIAFI (o SIAFI processará os recursos 2 a 3 dias úteis após os pagamentos, enquanto que no PAG constarão no dia útil seguinte). - Há casos em que não é possível fazer a conciliação pelo sistema PAG, que são aqueles realizados por depósitos na conta (não pagos por meio de GRU) ou quando o código de barras da GRU é digitado equivocadamente. Nestes casos, o valor não constará no PAG, mas constarão no SIAFI.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As causas das divergências entre os saldos do Sistema SIAFI e PAG foram apuradas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI					00382
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
004	021.130/2011-6	525/2012-1	2.d	DE	Ofício 74/2012-TCU/SECEX-9
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI					00382
Descrição da Deliberação					
<p>2. recomendar ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, que:</p> <p>d) implemente as propostas apresentadas pela Seção de Controle de Pagamentos de Anuidades - SEPAN para a solução dos problemas relacionados à arrecadação de anuidade de patentes, conforme itens 32.6.2 e 32.6.3 do relatório de levantamento"</p>					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Patentes					2185
Síntese da Providência Adotada					
<p>A automatização dos procedimentos relacionados ao pagamento de anuidades, iniciada em 2011, culminou em 2012 com a implementação de um sistema nomeado SISAD-ANU. Como resultado da aplicação deste sistema, em 2012 cerca de 27000 pedidos de patentes tiveram a notificação de não pagamento de anuidades e cerca de 24000 pedidos de patentes foram arquivados definitivamente pela mesma razão.</p> <p>Além da automatização das publicações, a implantação do projeto de renumeração dos pedidos de patentes, iniciada em janeiro de 2012, solucionou vários dos problemas, uma vez que o pedido de patente agora recebe numeração definitiva logo na ocasião do depósito. Por exemplo, os problemas 2), 3) e 5) do atraso de anuidades e os problemas 1) e 4) no atraso das publicações foram resolvidos.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As publicações relativas ao pagamento de anuidades foram normalizadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A necessidade de uma atuação conjunta entre a Diretoria de Patentes e a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação para automatização dos procedimentos demandou um pouco mais de tempo para resolução das pendências.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI					00382
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
005	023.410/2010-8	7491/2010-2	9.3	DE	Ofício nº 26643/2010-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI					00382
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Mdic que:</p> <p>9.3.1. faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes;</p> <p>9.3.2. comunique aos interessados acerca da presente deliberação, alertando-os de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento;</p> <p>9.3.3. emita novos atos, livre da irregularidade apontada, e submeta-os à apreciação deste Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da presente deliberação.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração/Coordenação Geral de Recursos Humanos					2185
Síntese da Providência Adotada					
Os servidores aposentados foram cientificados do conteúdo do referido Acórdão. A decisão contida no Acórdão foi tomada com base nos “primeiros” atos de aposentadoria lançados no Sisac. Contudo, os atos foram alterados posteriormente (“segundos atos”), os quais se encontram pendentes de análise do TCU. Nesse contexto, as pretensões dos servidores inativos/recorrentes serão analisadas em sede de concessão inicial, a partir da autuação dos segundos atos atualmente disponíveis no Sisac. Portanto, nada deve ser alterado no Sistema, até a decisão sobre esses “segundos atos”.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada deve ser alterado no Sistema, até a decisão sobre esses “segundos atos”.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI					00382
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
006	019.720/2007-3	1097/2008-P		DE	Ofício n.º 56/2011-TCU/SECEX-AM
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI					00382
Descrição da Deliberação:					
<p>Recomendar ao MMA, MCT, Inpi e Inpa que estudem, em conjunto, uma solução, em caráter excepcional, para proteger, no Brasil, os resultados comercializáveis de pesquisas desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia/Inpa sem autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético/CGEN, antes da edição do Decreto n. 6.159/2007 e das Resoluções ns. 23/2006 - CGEN, 134 e 135, de 2006, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial; [Vide AC-0091-05/09-P. onde se lê: "Inpe", leia-se: "INPI".]</p>					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Patentes					2185
Síntese da Providência Adotada					
<p>Em maio de 2011, o CGEN editou a Resolução nº 35 que define diretrizes e critérios para a análise de processos de regularização de atividades de pesquisa e desenvolvimento, que envolvam acesso a componente do Patrimônio Genético brasileiro, realizadas sem a devida autorização legal. A publicação desta Resolução permite que instituições que tenham realizado atividades de acesso ao Patrimônio Genético sem a autorização legal regularizem sua situação junto ao Conselho de Gestão (CGEN/MMA), e obtenham a autorização de acesso a posteriori.</p> <p>Assim, caso haja alguma solicitação de patente decorrente de um acesso ao Patrimônio Genético, a autorização obtida poderá ser apresentada ao INPI para fins de comprovação da observância da MP nº 2.186-16/2001, como define o seu artigo 31. Isto garante que os resultados comercializáveis de pesquisas desenvolvidas sem a devida autorização legal sejam efetivamente protegidos, como é o caso das pesquisas do INPA.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimentos ao Final do Exercício

Quadro A.10.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI					00382
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	021.130/2011-6	525/2012-1	2.b	DE	Ofício 74/2012-TCU/SECEX-9
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI					00382
Descrição da Deliberação					
2. recomendar ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, que: b) atualize a Ordem de Serviço INPI 01/2004, que regulamenta os procedimentos relativos à restituição de tarifas de serviços pagas indevidamente, a maior ou em duplicidade, conforme item 45 do relatório de levantamento;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração/Coordenação de Finanças					2185
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A minuta de proposta de atualização da Ordem de Serviço INPI 01/2004 está elaborada, restando pendente a sua aprovação e publicação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.10.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	208047	Item 1.2.5.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-Apurar os fatos noticiados pelo chefe do SERAP, em sua manifestação, tendo em vista que o contrato emergencial não visava os serviços de limpeza para todos os andares do imóvel da Praça Mauá e, muito menos, envolvia o da Praça Pio X			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corregedoria			112881
Síntese da Providência Adotada			
Realizada Sindicância Acusatória, processo n.º 52400.010540/2011-53			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Consoante decisão publicada no Boletim de Pessoal de 29/10/2012, referente ao Relatório Final da Sindicância Acusatória foi aprovado pela Autoridade Julgadora, o registro da penalidade de SUSPENSÃO, por 3 (três) dias, nos assentamentos funcionais dos servidores matrícula SIAPE n.ºs 0449341 e 0449765, por incorrerem nas infrações disciplinares capituladas no art. 116, incisos I e III da Lei n.º 8.112/90.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	224345	Item 1.3.3.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
006 - Apurar a responsabilidade, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93, pela realização de despesas sem cobertura contratual.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corregedoria			112881
Síntese da Providência Adotada			
Foi instaurado o processo INPI nº 52400.004630/09 para apuração de responsabilidade pela realização de despesas sem cobertura contratual no processo INPI nº 52400.002344/08. A Comissão emitiu relatório final com Parecer n.º 20/2012 INPI/PR/COGER.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Autoridade Julgadora emitiu decisão sobre o relatório final proposto pela Comissão Sindicante, resultando no arquivamento do processo, publicação efetuada no Boletim de Pessoal Extra III, de 04/05/2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	201203764	Item 2.1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001 - Concluir a elaboração do novo PDTI, garantindo que ele considere o conteúdo mínimo previsto no “Modelo de Referência 2010-2012” editado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em especial: a clara correlação do PDTI com o planejamento estratégico do Instituto, a fim de demonstrar seu alinhamento estratégico; análise de riscos; priorização de necessidades e suas respectivas metas; para cada meta, indicadores e ações; para cada ação, respectivos prazos, responsáveis e recursos necessários; gestão de pessoas; plano de investimentos em serviços e equipamentos; proposta orçamentária de TI; previsão de revisão anual, considerando que o orçamento é anual; gestão de riscos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			112882
Síntese da Providência Adotada			
PDTI foi elaborado, aprovado e publicado em 10.10.2012			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em 10.10.2012, foi publicada no Boletim de Pessoal Extra VIII a Portaria nº 481/12, de 05.10.2012, que divulga o PDTI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	201203764	Item 2.1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
005-Atualizar estudo existente no INPI a fim de apresentar a estrutura adequada de pessoal para suprir as demandas da CGTI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			112882
Síntese da Providência Adotada			
Ao invés de atualizar o estudo existente, foi elaborado novo baseado na estrutura regimental e nos perfis necessários para atuar na Coordenação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Estudo elaborado em junho de 2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	201203764	Item 2.1.7.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-Condicionar a prorrogação de contratos de prestação de serviços continuados à comprovação de que os preços cobrados pela contratada são vantajosos em relação aos preços praticados no mercado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração			2185
Síntese da Providência Adotada			
Fluxo implantado pela DICOL, Divisão responsável pela atividade, que inclui a realização de pesquisa de preços na renovação de contratos de prestação de serviços continuados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Adequação com os preços praticados no mercado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	201203764	Item 2.1.7.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
003-Adotar procedimentos administrativos que propiciem maior celeridade às etapas internas dos processos licitatórios para contratação de serviços continuados que se destinem a substituir as contratações vigentes que se mostrem desvantajosas			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração			2185
Síntese da Providência Adotada			
Implantado procedimentos administrativos visando o acompanhamento às etapas interna dos processos licitatórios			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A celeridade será potencializada ainda mais, quando que for implementado o sistema integrado de gestão administrativa.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	201203764	Item 2.1.7.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-Alterar o objeto do Contrato 22/2011, de modo que ele preveja apenas um veículo de transporte institucional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração			2185
Síntese da Providência Adotada			
Em 14/11/2012, realizada alteração contratual, por meio do Termo Aditivo n.º 2, do contrato n.º 22/2011), cujo objeto com a supressão de 1,72% do contrato, com a substituição do veículo tipo “A” pelo veículo tipo “B”.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Veículo de transporte institucional (tipo “A”) substituído pelo veículo tipo “B”.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	201203764	Item 2.1.7.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
003-Realizar estudo a fim de verificar a adequação das quantidades definidas no âmbito do contrato 22/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração			2185
Síntese da Providência Adotada			
A Divisão de Serviços Gerais, Documentação e Arquivo (DSERV) realizou do estudo para verificar a adequação das quantidades definidas no âmbito do Contrato 22/2011, em 19/10/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Estudo realizado e encaminhado à CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
009	201203764	Item 2.1.8.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Elaborar termos de cooperação que prevejam a obrigatoriedade e o prazo limite para a apresentação da prestação de contas por parte dos órgãos recebedores, assim como a documentação mínima que deverá contê-la, visando à adequada análise por parte do INPI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento			78366
Síntese da Providência Adotada			
No que tange o Termo de Cooperação com a Capes, o último instrumento celebrado teve prazo de vigência expirado em 31/12/12, assim a recomendação será atendida para os próximos termos. Conforme mensagem eletrônica encaminhada à CAPES em 07/08/2012, os próximos Termos de Cooperação celebrados com essa Instituição, bem como quaisquer outros instrumentos de transferência voluntária operacionalizados, conterão cláusula de obrigatoriedade e prazo limite para a prestação de contas. Vale ressaltar, que o Termo para 2012, que foi celebrado em 30/12/2011 e que possibilita atualmente o acesso ao Portal de Periódicos, apesar de não constar cláusula que evidencie a obrigatoriedade e o prazo para apresentação da contas, foi celebrado sob as condições estabelecidas e sujeitando-se às normas da Lei nº 8666/93, no que couber, do Decreto nº 93.872, de 23/12/86, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial nº 127/2008 – revogada pela Portaria Interministerial CGU/MF/MP n.º 507/2011 que prevê obrigatoriedade e prazo de 60 (sessenta dias) para apresentação da prestação de contas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Diretoria responsável está ciente da necessidade de incluir nos Termos de cooperação novas cláusulas que prevejam a obrigatoriedade e o prazo limite para a apresentação da prestação de contas por parte dos órgãos recebedores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
010	201203764	Item 2.1.8.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-Realizar tempestivamente a análise das prestações de contas, inclusive as parciais, dos instrumentos de transferência celebrados pelo INPI, atentando para a necessidade de inclusão, nesta análise, dos elementos mínimos que garantam o parecer pela correta aplicação dos recursos e pelo atingimento dos objetivos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento			78366
Síntese da Providência Adotada			
No que tange o Termo de Cooperação com a Capes, o último instrumento celebrado teve prazo de vigência expirado em 31/12/12. Assim, conforme prevê a Portaria Interministerial 507/2011, a CAPES tem um prazo de 60 dias a contar desta data, para promover a apresentação da prestação de contas. Cabe ressaltar, que o fiscal do referido Termo, está atento ao prazo e em constante contato junto à CAPES para o tempestivo envio. Em relação ao atual Acordo assinado com a OMPI (3º ACT), foi adotada uma sistemática interna na qual estamos solicitando documentos tais como: cópia do comprovante de embarque e nº de passaporte de cada pessoa financiada pelo Acordo. Além disto, o INPI está providenciando um relatório técnico por atividade executada e atualizando constantemente o Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (SIGAP).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O setor responsável está ciente do cumprimento dos prazos para análise das prestações de contas dos instrumentos de transferências tanto a final quanto as parciais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
011	201203764	Item 2.1.8.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
003-Proceder à análise da prestação de contas do 2º Acordo de Cooperação Técnica junto à OMPI (2006-2010), bem como às análises das prestações de contas parciais referentes ao 3º ACT (2011-2015), com fundamento em pareceres técnico e financeiro, manifestando-se sobre a adequação da aplicação dos recursos e o atingimento dos objetivos do 2º e do 3º ACTs, previamente à liberação de novos recursos para a OMPI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento			78366
Síntese da Providência Adotada			
O Relatório Técnico Final sobre o 2º ACT foi finalizado e entregue dentro do prazo acordado, ou seja, a análise da prestação de contas do 2º Acordo (2006-2010) foi realizada em 18/09/2012, conforme Memorando DICOD/INPI nº 158/2012. Quanto ao 3º ACT, informamos que já recebemos os Relatórios de Despesas da OMPI e estamos procedendo com a elaboração do Relatório de Progresso contendo as análises das prestações de contas parciais. O mesmo será entregue ainda no primeiro trimestre de 2013, conforme prazo para atendimento estabelecido.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A análise da prestação de contas do 2º Acordo de Cooperação Técnica com a OMPI foi realizada e as prestações de contas parciais referentes ao 3º ACT com a OMPI foram entregues e estão em análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
012	201203764	Item 2.1.8.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
004-Aprimorar o modelo de prestação de contas encaminhado pela OMPI, de modo que ele contenha todas as informações necessárias para que o INPI possa se manifestar quanto à adequação da aplicação dos recursos e ao atingimento dos objetivos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento			78366
Síntese da Providência Adotada			
Em discussões entre o INPI e a OMPI concluiu-se por modelo de apresentação de informações que permitirá alimentar de forma fácil e rápida o Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (SIGAP).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A partir do entendimento de que as informações necessárias à correta e rápida alimentação do SIGAP são suficientes para o adequado acompanhamento do dispêndio dos recursos e alcance dos resultados/objetivos, conclui-se que a recomendação encontra-se atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
013	2012.03764.001	Item 3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Ultimar os procedimentos necessários à restituição dos valores pagos a maior, atualizados, no âmbito do acordo de cooperação técnica celebrado com a OMPI em 2006.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento			78366
Síntese da Providência Adotada			
As inconsistências existentes à época foram sanadas			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os valores foram devolvidos pela OMPI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
014	2012.03764.001	Item 3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-Designar o diretor nacional do projeto, conforme previsão do artigo 4º do termo do acordo de cooperação técnica celebrado com a OMPI em 2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento			78366
Síntese da Providência Adotada			
O Acordo INPI-OMPI foi cadastrado no SIGAP tendo como Coordenador do Projeto, o Sr. Leopoldo Nascimento Coutinho, Coordenador-Geral de Cooperação Internacional da DICOD, e como Diretora do Projeto, a Sra. Denise Nogueira Gregory da DICOD.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Diretores designados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
015	2012.03764.001	Item 4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Incluir na nova proposta de regimento interno do INPI a previsão de análise de prestação de contas e de fiscalização/acompanhamento de instrumentos de transferência pelas unidades por eles responsáveis.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento			385
Síntese da Providência Adotada			
Nas competências das Diretorias e das unidades regimentais subordinadas diretamente à Presidência, com exceção do Gabinete, da Procuradoria Federal, da Auditoria Interna e da Corregedoria, constará um novo inciso, com o seguinte texto: "acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, termos de cooperação, acordos de cooperação técnica, contratos de repasse, projetos e quaisquer instrumentos de transferência, analisar e avaliar a prestação de contas parcial e/ou total e emitir parecer técnico e financeiro, encaminhando para aprovação do ordenador de despesas". No que se refere ao Serviço de Contabilidade Geral, da Diretoria de Administração, o inciso III do art. 71, passará a ter a seguinte redação: "acompanhar o recebimento das prestações de contas de convênios, termos de cooperação, acordos de cooperação técnica, contratos de repasse, projetos e quaisquer instrumentos de transferência firmados, efetuando os respectivos lançamentos".			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Proposta do Regimento Interno do INPI atualizada			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
016	201204165	Item 1.1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-A Diretoria de Administração deverá aprimorar seus procedimentos internos de forma a garantir que os editais de pregões para contratação de serviços sejam claros quanto à definição do formato das propostas de preços apresentadas na etapa de lances e que não haja inconsistências entre estes e os termos de referência, especialmente no que se refere ao quantitativo demandado e à composição da planilha de custos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração			2185
Síntese da Providência Adotada			
Os Setores responsáveis (CGAD/DICOL e SAESA) foram cientificados por meio do MEMO/DIRAD/INPI n° 385/2012, em 09/11/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Diretoria de Administração esta ciente da necessidade de garantir a qualidade dos editais de pregão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Segundo o disposto no Memorando INPI/DIRAD/CGAD/DICOL n ° 10/2013, a DICOL já atua de forma efetiva na melhoria na elaboração dos editais de licitação e conta com a colaboração de servidores técnicos para análise das propostas e planilhas de custos apresentadas na etapa de lances, de maneira a minimizar as inconsistências entre estas e o Termo de Referência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
017	201204165	Item 1.2.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-A Diretoria de Administração do INPI deve exigir, nos futuros contratos de locação de mão-de-obra, que as empresas contratadas adotem o controle eletrônico/mecânico de frequência dos prestadores de serviço, bem como aprimorar seus procedimentos de fiscalização de execução contratual, de forma a proporcionar um acompanhamento tempestivo das obrigações da empresa contratada, em especial no que se refere à apresentação de documentação exigida.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração			2185
Síntese da Providência Adotada			
No novo contrato (n.º 22/2012) de prestação de serviços de apoio administrativo foi incluída a cláusula que obriga a adoção de controle eletrônico/mecânico de frequência dos prestadores de serviço.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida, controle de ponto instalado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
018	2012.04165-001	Item 1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Que a CGRH realize, antes da promoção de qualquer certame para a contratação de mão-de-obra terceirizada, estudo com base em levantamento junto às áreas requisitantes, de maneira precisa e fundamentada, de forma a justificar a relação entre a demanda e a quantidade de serviço, e as exigências referentes às qualificações exigidas do serviço definido em Edital/Termo de Referência, conforme IN SLTI n.º 02/2008.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH)			2185
Síntese da Providência Adotada			
Conforme Memorando INPI/CGRH n.º 072/2012 de 04/04/2012, os estudos e levantamentos realizados para o dimensionamento da força de trabalho contratada/terceirizada por ocasião da realização do pregão n.º 60/2008 encontram-se traduzidos no próprio termo de referência que baseou o referido pregão, contidos nos processos n.º 52400.001861/03 e 52400.004031/08. Cabe esclarecer que a CGAD já vem adotando o planejamento da força de trabalho, efetuando levantamento junto às áreas para determinar a relação entre a demanda e a quantidade de serviço, bem como as exigências referentes às qualificações exigidas do serviço nas contratações de mão-de-obra terceirizada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Para o novo contrato n.º 022/2012, relativo à prestação de serviços de apoio administrativo foi realizado o referido estudo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
019	2012.04165-001	Item 2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001- Nos certames de terceirização de mão-de-obra, apresentar a devida fundamentação, incluindo pesquisa de mercado abrangente, inclusive junto à administração pública, sempre que decidir fixar remuneração em valores superiores ao piso salarial das categorias profissionais contratadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração (CGAD)			2185
Síntese da Providência Adotada			
O setor responsável (CGAD/DICOL) informou, por meio do Memorando INPI/DIRAD/CGAD/DICOL n° 10/2013, que quanto à fixação de remuneração em valores superiores ao piso salarial das categorias profissionais contratadas, realizou pesquisa de mercado visando balizar os preços fixados pelo INPI e os preços atualmente praticados pelo mercado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O certame licitatório o qual culminou com o contato celebrado entre o INPI e a empresa PH Serviços e Administração Ltda realizou esse procedimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.4 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	208047	Item 1.2.4.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
Creditar aos fornecedores, para os quais não fique comprovada a responsabilidade pelo atraso no recolhimento do tributo, os valores de multa e/ou juros subtraídos dos seus pagamentos; apurando a responsabilidade de quem deu causa às despesas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração (CGAD)			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi aberto o processo INPI nº 3316/09 com o objeto de efetuar o levantamento dos créditos aos fornecedores. Como houve alteração na Diretoria de Administração foi necessário um tempo para dar continuidade ao procedimento. Assim, informamos que o processo encontra-se com os créditos apurados pela CGAD e que passará pela análise da Diretoria de Administração para autorização e prosseguimento dos trâmites cabíveis.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	208047	Item 4.1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
Providenciar para que os servidores responsáveis pela inclusão e atualização de dados referentes aos contratos no SIASG recebam formalmente a ciência dessas atribuições.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração (CGAD)			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A equipe da DICOL (Divisão responsável pela atualização no SIASG) insere com habitualidade os dados referentes aos contratos no SIASG, com exceção do cronograma de execução dos contratos, em razão da ausência de treinamento para tal. O treinamento em questão já foi solicitado algumas vezes, mas não foi realizado em virtude de cortes orçamentários. Em razão da importância do caso, essa Diretoria irá colocar como prioridade a realização do curso em 2013 e já solicitou à DICOL envio de memorando especificando o curso para fins de autorização do mesmo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	208047	Item 4.1.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001 - Apurar a responsabilidade pela aprovação de prestação de contas sem os elementos suficientes à comprovação da correta aplicação dos recursos no objeto pactuado (Convênio INPI x INMETRO – 1998); 002 - Apurar a responsabilidade pela morosidade na adoção de medidas destinadas a estabelecer a verificação dos fatos pelos processos administrativos adequados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corregedoria			112881
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria INPI/PR 226/12, publicada no Boletim de Pessoal Extra XVII de 18/04/2012. De acordo com informações da referida Comissão, o processo já está na fase de confecção do Relatório Final, tendo o início dos trabalhos sido prejudicado em razão da dificuldade de localização dos processos sobre a execução do Convênio e necessidade de substituição de um de seus membros em razão de gozo de licença médica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	244776	Item 1.2.7.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
004 - Adotar ações para definição dos critérios de rateio condominial relativo às despesas do edifício-sede e implementar a divisão dos custos, de modo a sanar o ônus excessivo do INPI, por arcar com o pagamento integral de valores sujeitos a rateio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração (CGAD)			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Diretoria de Administração reiterou a cobrança referente às despesas condominiais dos anos de 2010 e 2011, por meio dos Ofícios 003/2013 e 004/2013, remetidos a ECT e EBC, respectivamente. Informamos, ainda, que o levantamento relativo a 2012 está sendo finalizado e procederemos à cobrança tão logo os números estejam disponíveis.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	244776	Item 1.3.4.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
004 - Apurar a responsabilidade pela ausência de condução do processo 52400.003747/04, referente ao convênio Siafi 515259, celebrado entre INPI, UFRJ e FUJB.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corregedoria			112881
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Está em exame de admissibilidade na Corregedoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	201203764	Item 2.1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Instituir e divulgar documento contendo a metodologia completa de apuração de todos os indicadores estabelecidos pelo INPI, inclusive àqueles previstos no Plano Plurianual vigente, viabilizando a sua mensurabilidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento			385
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O atendimento a essa recomendação perpassa por duas etapas: 1.^a) elaboração de Ficha de Indicador; e 2.^a) publicação da Resolução da Carteira de Indicadores do INPI.</p> <p>Serão instituídas duas Fichas de Indicador, a primeira contemplando os Dados Gerais de cada indicador, com a metodologia de sua apuração e metas para o período 2013/2015, e a segunda, com os resultados alcançados e a análise de desempenho. Acompanhará as Fichas de Indicador uma Instrução de Preenchimento das mesmas. As Fichas de Indicador serão encaminhadas às Diretorias e Unidades Responsáveis para preenchimento.</p> <p>A divulgação se dará por meio da publicação da Resolução da Presidência relativa à Carteira de Indicadores no Boletim de Pessoal do INPI, disponibilizando-a também na Intranet do INPI.</p> <p>A primeira etapa: Elaboração da Ficha de Indicadores - concluída; envio da Ficha de Indicadores para as Diretorias / Unidades responsáveis – concluído; realização de OFICINA DE INDICADORES" no dia 3 de outubro de 2012</p> <p><u>Etapas realizar:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>confirmação dos valores de algumas metas, tendo em vista alterações realizadas pela Dr. Jorge, que será fechada na próxima Oficina, 20 a 22 de fevereiro;</i> - <i>Publicação da Carteira de Indicadores e metodologia de apuração por meio de Resolução Presidência.</i> - <i>Divulgação da Carteira de Indicadores e metodologia de apuração na Intranet (imediatamente após a publicação da Resolução PR).</i> - <i>Acompanhamento dos resultados dos indicadores e divulgação na Intranet (fevereiro de 2014).</i> 			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	201203764	Item 2.1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002 - Elaborar carteira de indicadores que reflita fidedignamente as principais etapas e aspectos do processo de exame de pedidos de propriedade intelectual, e que apresente, no que couber, uniformidade entre as diversas áreas responsáveis por esses processos, viabilizando a avaliação do desempenho da sua gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento; Diretoria de Marcas; e Diretoria de Patentes			385/386/387
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A elaboração da Carteira de Indicadores do INPI que reflitam as principais etapas dos processos de exame de pedidos de propriedade intelectual, além de outros indicadores considerados estratégicos de outras Diretorias serão realizadas por meio de reuniões com as Diretorias envolvidas para dar uniformidade entre as métricas adotadas, levando-se em consideração as particularidades de cada processo. Nessas reuniões também se analisará a inclusão na Carteira daquelas Metas do Objetivo 0881 do PPA 2012-2015 de responsabilidade do INPI, adequando-as como indicadores, com vistas à sua mensurabilidade anual.</p> <p>Vale ressaltar que no PPA vigente o INPI não possui indicadores, mas sim metas com resultado previsto apenas para 2015.</p> <p>Etapas realizadas até 31/12/2012:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Elaboração da Ficha de Indicadores (concluído).</i> - <i>Envio da Ficha de Indicadores para as Diretorias / Unidades responsáveis (concluído).</i> - <i>Oficina de Indicadores: em 3 de outubro de 2012</i> <p><i>Etapas a realizar:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Publicação da Carteira de Indicadores e metodologia de apuração por meio de Resolução Presidência.</i> - <i>Divulgação da Carteira de Indicadores e metodologia de apuração na Intranet (imediatamente após a publicação da Resolução PR).</i> - <i>Acompanhamento dos resultados dos indicadores e divulgação na Intranet (fevereiro de 2014).</i> 			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	201203764	Item 2.1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002 - Publicar o regimento interno do Comitê de Tecnologia da Informação e cumprir a periodicidade de reuniões determinada pela Resolução INPI/PR 287/2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			112882
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O Regimento Interno do Comitê de TI já tramitou pelo INPI, tendo sido aprovado pelo próprio Comitê de TI e pela Procuradoria. Aguardando publicação.</p> <p>A publicação está alinhada a conclusão do Projeto Estratégico n.º 12, que está prevista para 26/03/2013, quando se dará a republicação de todos os normativos do INPI.</p> <p>O Projeto Estratégico Prioritário n.º 12 trata da revisão e consolidação dos atos normativos técnicos e administrativos do INPI, obedecendo às determinações estabelecidas na Instrução Normativa INPI N° 01/2010.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
009	201203764	Item 2.1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
003-Atualizar a Política de Segurança da Informação do INPI a fim de torná-la aderente à NC 03/IN01/DSIC/GSIPR, de 30/06/2009, garantindo seu caráter institucional, e designar e pôr em prática a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) e o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC).			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			112882
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A providência depende de concurso público a ser realizado em 03/02/2013 e a data provável do resultado final será em março, segundo o Edital n.º 1/2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
010	201203764	Item 2.1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
004-Dotar a DISEG da estrutura de pessoal necessária para executar as atividades previstas na Política de Segurança da Informação do INPI.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			112882
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A providência depende de concurso público a ser realizado em 03/02/2013 e a data provável do resultado final será em março, segundo o Edital n.º 1/2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
011	201203764	Item 2.1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
006-Adotar a gestão de níveis de serviços junto aos usuários internos da área de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			112882
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os Termos de Referência atualmente oriundos da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação não prevêm contratações mediante postos de serviço, a fim de que se possam utilizar mecanismos mais eficientes de gestão de níveis de serviços junto aos usuários internos da área de TI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
012	201203764	Item 2.1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
007-Capacitar os servidores efetivos da CGTI com vistas a atribuir somente ao pessoal próprio a segurança da informação e a análise de métricas, bem como a suprir, no que couber, a falta de especialização na área de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			112882
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A providência depende de concurso público a ser realizado em 03/02/2013 e a data provável do resultado final será em março, segundo o Edital n.º 1/2012 e a recepção dos novos servidores se dará a partir de 2013 – bem como da disponibilização de orçamento condizentes à demanda de treinamento da CGTI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
013	201203764	Item 2.1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
008-Prever que pessoal próprio ateste o cálculo das métricas realizadas por equipe terceirizada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			112882
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A providência depende de concurso público a ser realizado em 03/02/2013 e a data provável do resultado final será em março, segundo o Edital n.º 1/2012 e a recepção dos novos servidores se dará a partir de 2013 – bem como da disponibilização de orçamento condizentes à demanda de treinamento da CGTI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
014	201203764	Item 2.1.5.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Providenciar a avaliação dos bens de uso especial do INPI, uma vez que todos estão com seus prazos de validade expirados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração (CGAD)			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Processo n.º 52400.046237/2012 na CGAD para providências relativas à adequação do Termo de Referência, em etapa prévia ao exame pela Procuradoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
015	201203764	Item 2.1.5.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-Providenciar o cadastramento dos imóveis de terceiros no SPIUnet.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração (CGAD)			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Processo n.º 52400.046237/2012 aberto com esse objeto está na CGAD para providências relativas à adequação do Termo de Referência, em etapa prévia ao exame pela Procuradoria			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
016	201203764	Item 2.1.5.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
003-Implementar rotinas que assegurem: a avaliação tempestiva dos bens de uso especial; o cadastro de imóveis locados de terceiros no SPIUnet; a elaboração do inventário de bens imóveis; a programação e o acompanhamento de sua manutenção; e vistorias que garantam sua ocupação por pessoas autorizadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração (CGAD)			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>1. O Relatório de Vistoria foi encaminhado pela DIMPS/SERPA por meio do Memorando n.º 072/2012 DIMPS/CGAD/DIRAD/INPI, sendo esta peça fundamental para certificação dos reais ocupantes, estado de conservação atual e subsídio às notificações para a desocupação.</p> <p>2. A contratação do Sistema de Gestão Administrativa está em andamento por intermédio do Pregão Eletrônico por SRP n.º 020/2012.</p> <p>3. Envio do MEMORANDO CIRCULAR INPI/DIRAD/CGAD N.º 022/2012, onde foi solicitada a representação gráfica e de forma detalhada, lógica e sequencial, com seus devidos marcos temporais (prazos estabelecidos pela Instituição/Unidade e/ou pela legislação vigente) das atividades-chave desempenhadas por cada Unidade.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
017	201203764	Item 2.1.5.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
004-Realizar estudo a fim de apresentar a estrutura adequada de pessoal para suprir as demandas da área de Serviço de Patrimônio (SERPA).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração (CGAD)			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi encaminhado em 03/09/2012 o MEMO/INPI/DIRAD/CGAD N.º 227/2012 solicitando o mencionado estudo. O estudo iniciado ao final do exercício pretérito, ainda continua em fase de elaboração, sendo que agora revigorado com a aquisição do Sistema Integrado de Gestão do INPI (SIGINPI), contratado, também, ao final do exercício terminado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A aquisição do novo sistema (SIGINPI) referido poderá ter impacto no quantitativo do quadro de pessoal.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
018	201203764	Item 2.1.7.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Iniciar os trâmites necessários à renovação contratual de serviços continuados com antecedência mínima que permita a conclusão de um processo licitatório, caso a etapa de pesquisa de preços demonstre a desvantajosidade da manutenção do contrato vigente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração (CGAD)			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
1. Envio do MEMORANDO CIRCULAR INPI/DIRAD/CGAD N° 022/2012, onde foi solicitada a representação gráfica e de forma detalhada, lógica e sequencial, com seus devidos marcos temporais (prazos estabelecidos pela Instituição/Unidade e/ou pela legislação vigente) das atividades-chave desempenhadas por cada Unidade. 2. A contratação do Sistema de Gestão Administrativa está em andamento por intermédio do Pregão Eletrônico por SRP n.º 020/2012. 3. Em paralelo, as unidades trabalham na revisão de procedimentos e fluxos de trabalho.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
019	201203764	Item 2.1.7.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
004-Instruir os processos de aquisição de bens/serviços com as análises/estudos conclusivos a respeito da delimitação do objeto a ser contratado, de forma a justificar a relação entre a demanda e a quantidade pretendida.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração (CGAD)			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Segundo o disposto no Memorando INPI/DIRAD/CGAD/DICOL n° 10/2013, a DICOL priorizará, neste exercício, a adequação da Resolução PR n° 235, de 08/12/2009 à IN n.º 04 SLTI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Devido ao grande aumento das atividades da DICOL, Divisão responsável, no final do exercício, a contratação de Sistema de Gestão Administrativa e a deficiência do quadro de servidores naquela Divisão decorreram na postergação do início da adequação do mencionado normativo interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
020	201203764	Item 2.1.7.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
004-Realizar estudo a fim de verificar a adequação das quantidades definidas no âmbito do contrato 10/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração (CGAD)			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Apesar de solicitado, o estudo ainda não pode ser concluído.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tendo em vista as diversas mudanças de setores do Instituto no exercício passado, em razão da ocupação e desocupação dos edifícios do INPI, bem como a necessidade superveniente de mudança do layout e a chegada das novas divisórias e mobiliários, tornou-se inviável a realização do estudo para definir o quantitativo de postos no âmbito do Contrato n° 10/2011, o qual será realizado quando concluída a mudança.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
021	201203764	Item 2.1.7.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Alterar a nova proposta de regimento interno, encaminhada ao MDIC por meio do Ofício PR/INPI n.º 119, de 27/04/2012, e a Resolução PR/INPI n.º 206/2009 a fim de que esses normativos prevejam apenas o Presidente do Instituto como o seu dirigente máximo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento			385
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Segundo despacho n.º 0523/2012/-AGU-PGE/PFE/INPI/COOAD-MSM-3.2.3, da Procuradoria Federal Especializada junto ao INPI, de 17/09/2012, será retirado o parágrafo 3º do Artigo 8º da Resolução PR/INPI n.º 206/2009. Com a alteração da Resolução, o entendimento daquela Procuradoria não é necessária alteração da proposta de Regimento Interno, considerando que a proposta estabelece que o Presidente é a autoridade máxima do INPI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
022	201203764001	Item 1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Submeter todos os processos de prestação de contas relativos a cartões de pagamento às seções de Contabilidade e de Execução Financeira e ao ordenador de despesas, independentemente de qual seja a Unidade Executora.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Financeira			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Foi realizada a revisão e atualização da Resolução PR n° 149/07, pela Coordenação de Finanças - COFIN, juntamente com os Serviços de Contabilidade - SECON e Execução Financeira - SEFIN, tomando por base Manual SIAFI, Legislação, Manual da Controladoria-Geral da União vigente e modo de utilização atual por parte da Instituição. A minuta da Resolução para substituir a n.º 149/2007 está pronta faltando somente sua publicação. A publicação está alinhada a conclusão do Projeto Estratégico n.º 12, que está prevista para 26/03/2013, quando se dará a republicação de todos os normativos do INPI.</p> <p>O Projeto Estratégico Prioritário n.º 12 trata da revisão e consolidação dos atos normativos técnicos e administrativos do INPI, obedecendo às determinações estabelecidas na Instrução Normativa INPI N° 01/2010.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
023	201203764001	Item 2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Instruir o processo n.º 3753/2006 com a certidão que comprove a regularidade da FIA/RJ, junto à Receita Federal, quanto a contribuições previdenciárias			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH)			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A CGRH, por meio de sua Divisão de Saúde Ocupacional, vem cobrando insistentemente àquela Fundação que apresente o documento de regularização, junto à Receita Federal, relativo às contribuições previdenciárias. No aguardo do envio da documentação pela FIA.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
024	201203764001	Item 5	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Regulamentar os fluxos de todos os tipos de instrumento de transferência vigentes no INPI, considerando as etapas de celebração, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas, em compasso com a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento			78366
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O normativo interno do INPI que trata da matéria é a Resolução n.º 247/2010, que aprovou o fluxo para celebração de Convênios e o Fluxo para celebração de Patrocínios, no âmbito do INPI. Entretanto, com a aprovação da nova estrutura do INPI, por intermédio do Decreto n.º 7356, de 12 de novembro de 2010 e o advento da Portaria Interministerial 507/2011, a DICOD iniciará processo de atualização da Resolução.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
025	201203764001	Item 5	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-Regulamentar o fluxo do processo de patrocínios no âmbito do Instituto, considerando as etapas de apresentação, pelo patrocinado, de detalhamento dos custos, bem como a análise da prestação de contas, pelo INPI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi elaborada proposta de Política de Patrocínio, definindo um novo fluxo do processo de patrocínio, desde a apresentação da proposta até sua efetivação. A minuta de Resolução aprovada pelo presidente foi encaminhada para consulta à Procuradoria do Instituto para análise - etapa obrigatória para exame jurídico – para posterior publicação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
026	201204165	Item 1.1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Apurar a responsabilidade quanto às irregularidades apontadas nas fases interna e externa do Pregão Eletrônico n.º 60/2008 que atingiram a competitividade do certame com potencial prejuízo para a instituição.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corregedoria			112881
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 10/12/12, por meio da Portaria INPI/PR 566/12, foi constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos, publicada no Boletim de Pessoal Extra VII – em procedimento de apuração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
027	201204165	Item 1.2.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-Apurar os efetivos prejuízos decorrentes da contratação de pessoal sem a qualificação mínima requerida no âmbito do Contrato n.º 51/2008, assim como dos pagamentos indevidos a título de “Treinamento/Capacitação/Reciclagem” e promover a cobrança dos valores apurados em face da empresa contratada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corregedoria			112881
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 10/12/12, por meio da Portaria INPI/PR 566/12, foi constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos, publicada no Boletim de Pessoal Extra VII – em procedimento de apuração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
028	201204165	Item 1.2.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
003-Apurar a responsabilidade pela ausência de providências na cobrança da qualificação mínima dos prestadores de serviço exigida pelo Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 60, consignadas no Contrato n.º 51/2008, bem como pelo pagamento de despesas a título de “Treinamento/Capacitação /Reciclagem” sem a devida contrapartida pela contratada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corregedoria			112881
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 10/12/12, por meio da Portaria INPI/PR 566/12, foi constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos, publicada no Boletim de Pessoal Extra VII – em procedimento de apuração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
029	2012.04165/002	Item 1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001 - Quando optar pela realização de pesquisa de satisfação interna, para verificação da adequação e qualidade dos serviços continuados, segregar os questionamentos acerca da atuação da empresa contratada, daqueles relativos à atuação da mão de obra disponibilizada.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Diretoria de Administração está estruturando um novo modelo de pesquisa de satisfação interna, o qual passará a ser utilizado ainda no primeiro semestre do ano de 2013. Adicionalmente, está solicitando aos fiscais dos contratos celebrados pelo INPI que realizem pesquisa de satisfação considerando itens distintos passíveis de questionamento a atuação da empresa contratada e a atuação da mão-de-obra disponibilizada pela mesma.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fechamento do exercício e a contratação do SIGINPI implicaram no atraso da implementação do atendimento da recomendação, tendo em vista que os setores envolvidos na estruturação do referido modelo sofreram exponencial aumento nas suas atribuições.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
030	2012.04165/002	Item 1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002 - Quando efetuar as pesquisas de preços prévias à prorrogação de contratos de serviços continuados, utilizar planilhas/formulários de pesquisa que permitam comparar as cotações obtidas com o preço/proposta da empresa contratada, de forma a permitir a verificação da manutenção da vantajosidade prevista no inciso II do art.57 da Lei n.º 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração			2185
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Setor responsável informou que já observa os apontamentos propostos, considerando que atualmente se utiliza de planilhas de pesquisa para os preços apurados em pesquisa de mercado que possibilitam sua comparação com os preços praticados no contrato que se deseja prorrogar, mas estará revendo seus procedimentos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

10.2 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma unidade seccional do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e está diretamente ligada à Presidência do Instituto, subordinando-se assim, diretamente ao presidente.

A Estrutura da Auditoria Interna está composta com duas divisões, conforme figura abaixo:

Figura 3 – Organograma Auditoria



Dentre os trabalhos mais relevantes realizados no exercício, destacam-se os seguintes relatórios:

Relatório de Auditoria Interna N.º 18/2012

Unidade Auditada:

Diretoria de Administração – Almoxarifado

Escopo Examinado:

- Confronto entre as quantidades físicas de estoque e as cadastradas no sistema em 31/10/2012 (25% do saldo em estoque);
- Segregação de função para as atividades de almoxarifado;
- Controles adotados no acompanhamento dos prazos de validade dos materiais; e
- Condições físicas das instalações para recebimento, contagem, guarda e distribuição dos materiais.

Principais Constatações:

- Diferenças entre o estoque (inspeção física) e o registrado no sistema de almoxarifado, assim como entre os saldos do Relatório de Movimentação Mensal do Almoxarifado e o registrado no SIAFI.
- Existência de materiais com validade vencida ou próxima do vencimento no Almoxarifado.
- Inexistência de segregação de função para as atividades de recebimento, controle e saída de materiais.

Relatório de Auditoria Interna N.º 23/2012

Unidade Auditada:

Diretoria de Patentes

Escopo Examinado:

- Resultados alcançados;
- Eficiência dos indicadores de desempenho; e
- Controles internos.

Principais Constatações:

- Ausência de manualização institucionalizada das atividades de suporte administrativo;
- Ausência de ações que possam identificar e gerenciar riscos na diretoria;
- Ausência de política institucionalizada referente ao atendimento ao público externo nas coordenações e divisões técnicas; e
- Deficiências na digitalização dos processos de patentes.

Relatório CGU N.º 201204165

Esta Auditoria foi executada de forma compartilhada por servidores da CGU e da Auditoria Interna do INPI, conforme previsto no item 6, seção II, do Capítulo IV da citada Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001.

Unidade Auditada:

Diretoria de Administração – Licitação e Fiscalização

Escopo Examinado:

Avaliação da regularidade dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de 20/10/2008 a 22/03/2012 de que trata o processo n.º 52400.04031/2008, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de apoio administrativo (Locanty Com. e Serviços Ltda.).

Principais Constatações:

- No procedimento de contratação: impropriedades nas fases interna e externa do Pregão n.º 60/2008, que restringiram a competitividade, acarretando na desclassificação de 34 propostas, dentre elas a mais vantajosa para a administração, resultando no prejuízo potencial estimado de R\$ 2 milhões, considerando o período de vigência do contrato.
- Na execução do contrato n.º 51/2008 de: ausência parcial de documentação que comprove a escolaridade mínima exigida no item 3.1 do Termo de Referência para cada posto de trabalho; ineficácia de controle sobre a frequência dos prestadores de serviço; declarações de parentesco e sigilo assinadas intempestivamente e com erros de preenchimento e ausência de declarações dos funcionários admitidos após junho de 2009; além de cobrança pelo treinamento dos funcionários, sem que o mesmo tenha sido efetivamente fornecido.

Quadro Gerencial do Status das Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna

Recomendações exaradas no ano de 2010				
Relatório	Pendentes no Exercício 2011	Atendidas em 2012	Não atendidas	% de Atendimento
Nº 02	02	01	01	50
Nº 12	02	02	00	100
Nº 13	02	01	01	50
Nº 14	02	02	00	100
Total	08	06	02	75

Recomendações exaradas no ano de 2011				
Relatório	Pendentes no Exercício 2011	Atendidas em 2012	Não atendidas	% de Atendimento
Nº 01	02	00	02	00
Nº 03	04	01	03	25
Nº 05	28	17	11	61
Nº 07	07	06	01	86
Nº 08	08	05	03	62
Nº 09	04	03	01	75
Nº 11	11	10	01	91
Nº 12	01	00	01	00
Total	65	42	23	65

Recomendações exaradas no ano de 2012					
Relatório	Data da ciência do Gestor	Quantidade	Atendidas	Não atendidas	% de Atendimento
Nº 09	01/11/12	11	04	07	36
Nº 18	28/01/13	06	00	06	00
Nº 23	15/02/13	04	00	04	00
Nº 25	29/01/13	02	00	02	00
Total		23	04	19	17

Os relatórios são os instrumentos pelo qual são apresentados os resultados dos trabalhos realizados e recomendações exaradas pela Auditoria Interna.

Os relatórios são encaminhados, por meio de memorando, às unidades auditadas, à presidência, ao Órgão de Controle Interno (CGU) e para outra unidade responsáveis pelo atendimento de recomendações, que for identificada na auditoria realizada. Na cópia dos memorandos, as unidades atestam a ciência do conteúdo dos relatórios.

A Divisão de Acompanhamento de Gestão com base nos relatórios emitidos pela Unidade de Auditoria Interna elabora um quadro descritivo com todas as recomendações exaradas e, periodicamente, solicita das Unidades auditadas um posicionamento do atendimento das recomendações. Com base nas respostas das unidades, que podem ser pelo atendimento completo, parcial ou ainda em procedimento de atendimento. Nessa condição, é apresentada justificativa pelo não atendimento e estipulado prazo para o atendimento.

Algumas Unidades, de forma proativa, informam à Auditoria Interna, tão logo ocorra o atendimento.

Quanto à aceitação dos riscos, pela alta administração, pela não implementação das recomendações da auditoria interna, vale dizer que o Instituto ainda não detém um processo de gestão de riscos formalizado. Assim, a alta administração tem por princípio proceder à implementação das recomendações.

É importante dizer que as recomendações exaradas pela Auditoria Interna são previamente informadas aos auditados. Quando há discordância do teor das recomendações, os gestores apresentam suas justificativas. A Auditoria Interna pode acatar a justificativa ou não, eliminando a recomendação caso a justificativa seja pertinente ou mantendo-a. Neste caso, ocorre da administração providenciar a implementação da recomendação.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei 8.730/93.

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	33	0	33
	Entregaram a DBR	33	0	33
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	185	0	185
	Entregaram a DBR	179	0	179
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Arquivo interno - OBS: vagos 06 Funções gratificadas

1.1.1.1 Análise Crítica:

- Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR;

Resposta: Não foi necessária a adoção de qualquer providência, pois houve a respectiva entrega da documentação.

- Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc) incumbida de gerenciar a recepção das DBR;

Resposta: INPI/DIRAD/CGRH/DIARH

- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento;

Resposta: Não existe sistema informatizado para tal gerenciamento.

- Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil e como esse acesso se dá;

Resposta: em papel.

- Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

Resposta: não há, os servidores se responsabilizam pelas informações prestadas tendo em vista a legislação que trata da matéria.

- Forma de guarda das DBR's diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações .

Resposta: as DBR's são mantidas em arquivo próprio na Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.6 – Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Leonardo de Paula Luiz**, CPF nº **001.758.137-01**, **Diretor de Administração**), exercido no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.

Leonardo de Paula Luiz

CPF nº 001.758.137-01

Diretor de Administração

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

11 Informações Contábeis

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos Pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.11.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) acessa o SIAFI “On Line” na modalidade de uso total. As demonstrações contábeis são apresentadas conforme modelo disponibilizado no mesmo.

Em relação às NBC T 16.9 e NBC T 16.10, o Instituto está aplicando parcialmente os dispositivos contidos naqueles normativos, porque:

Em relação ao exercício de 2010, foi registrada a depreciação dos bens adquiridos naquele ano em cumprimento do item 14 da macrofunção 02.03.30.

Em relação aos exercícios de 2011 e 2012, foram efetuados, de maneira intempestiva, no SIAFI, os registros referentes à depreciação; no entanto não foi realizado o teste de recuperabilidade de ativos (teste de impairment) nos bens adquiridos antes do exercício de 2010, tendo como consequência, também, o não cumprimento do cronograma previsto no item 16 da macrofunção 02.03.30. Não foram apresentados, também, valores referentes a reavaliações de bens móveis e imóveis.

A justificativa apresentada (verbalmente) pela área de controle patrimonial do Órgão para o não cumprimento dos itens elencados no parágrafo anterior é a falta de estrutura e de pessoal.

A metodologia adotada pelo Órgão para estimar a vida útil econômica do ativo foi a da vida útil em anos e o valor residual em termos percentuais, conforme sugerido pela tabela constante do item 27 da macrofunção 02.03.30.

Com relação à metodologia de cálculo da depreciação, o Órgão vem utilizando o método das quotas constantes sendo a taxa utilizada apurada em função do quociente do valor do bem (em termos percentuais) pelo tempo de vida útil do mesmo (100% dividido pelo seu período de vida útil padrão).

O Órgão não utiliza nem aplica o cálculo da exaustão, uma vez que não possui em seus ativos bens com essas características.

O Órgão possui ativos de natureza intangível, registrados na conta 1.4.4.1.0.00.00 – Software - porém não vem sendo aplicada a amortização dos mesmos. A justificativa apresentada (verbalmente) pela área de patrimônio é, também, a falta de estrutura e pessoal.

A aplicação parcial dos critérios contidos nas normas citadas gerou um impacto na redução do saldo do ativo permanente da ordem de R\$ 9.544.819,68 a título de depreciação acumulada em 31/12/2012. A inexistência do teste de recuperabilidade, ou seja, da reavaliação ou da redução a valor recuperável (teste de impairment) dos itens do grupo ativo permanente torna a informação não confiável, refletindo numa evolução incompatível da depreciação/amortização do ativo imobilizado, além de inobservância de procedimentos (fiscal e legal) estabelecidos em normativos específicos.

11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

11.2.2 Declaração com Ressalva

Quadro A.11.1 – Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício não refletem corretamente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			183038
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Não foi realizado o teste de recuperabilidade de ativos (teste de impairment) nos bens adquiridos anteriormente ao exercício de 2010, conforme previsto no item 16 da macrofunção 02.03.30; tendo como consequência o não cumprimento do cronograma previsto no mesmo item daquele normativo; Não foi informado se foi efetuada a reavaliação de bens móveis e imóveis adquiridos anteriormente a 2010; No caso do ativo permanente intangível não vem sendo registrada a amortização do respectivo ativo; Tais eventos ocorridos acarretaram na aplicação de restrição na conformidade contábil;</p> <p>b) Obrigações a Recolher referente à conta 211150000 – Plano de Previdência e Assistência Médica, do plano de saúde GEAP Fundação de Seguridade Social;</p> <p>c) Saldo de Bens Imóveis de Uso Especial registrados no SIAFI, com valores diferentes dos constantes no sistema de Patrimônio Imobiliário da União (SPIUNET);</p> <p>d) Saldo Contábil do Almoxarifado, conta 113180100, não confere com o Relatório Mensal do Almoxarifado (RMA), nas Unidades Gestoras 183038 (Sede) e 183044 (Escritório de Difusão Regional Nordeste);</p> <p>e) O Escritório de Difusão Regional Centro Oeste, não encaminhou o Relatório Mensal do Almoxarifado (RMA), impossibilitando o acompanhamento e o controle da gestão patrimonial.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	10 de janeiro de 2013
Contador Responsável	Maria Cristina de Souza Araújo	CRC n.º	059143

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei n.º 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008

Não se Aplica

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei n.º 6.404/1976

Não se Aplica

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se Aplica

11.6 Parecer da Auditoria Independente

Não se Aplica

12 Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes foram tratadas nos itens deste Relatório de Gestão.

13 Informações sobre a Conformidade da Distribuição dos Recursos do Fundo Partidário

14 Informações sobre o Plano de Implantação do SIAFI nos Postos Diplomáticos

15 PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCT Nº 119, DE 18/1/2012

15. Demonstrativo Analítico das Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

No exercício de 2012, dentro da Ação Orçamentária Publicidade de Utilidade Pública, a Coordenação-Geral de Comunicação Social (CGCOM) do INPI possuía dotação orçamentária para patrocínios no valor total de R\$ 246.000,00. Deste valor, o INPI executou R\$ 170.200,00 conforme discriminado na Tabela abaixo.

Tabela 15.1 – Patrocínios 2012

Evento	Beneficiário	Valor (R\$)
BIO International Convention 2012	Fundação Biominas	45.200,00
Biopartnering Latin America 2012	Fundação Bio Rio	25.000,00
27º Encontro Nacional da Industria – ENAI 2012	Confederação Nacional da Indústria - CNI	100.000,00

O INPI não executou nenhum contrato de publicidade e propaganda no exercício de 2012. A análise da ação consta no Quadro A.4.6.9, na página 74 deste relatório.

RESULTADOS E CONCLUSÃO

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial continuou em 2012 empreendendo ações estratégicas com vistas, principalmente, ao atingimento das metas de redução de prazos de concessão de direitos e de redução do chamado *backlog* (pedidos pendentes de exame) de patentes e marcas.

A questão do *backlog* de patentes é de suma importância para o Brasil pois leva ao aumento dos custos de transação nas atividades de inovação, à insegurança jurídica, ao enfraquecimento do sistema brasileiro de PI, à deterioração da imagem do sistema brasileiro de PI e ao comprometimento da percepção do ambiente de negócios brasileiro.

Dessa forma, o INPI está empreendendo duas linhas de ação simultâneas: a mitigação imediata do impacto negativo do *backlog* e a solução estrutural em todas as áreas tecnológicas.

A primeira linha de ação prevê a oferta de manifestação preliminar para os pedidos originados no Brasil, a partir de março de 2013, em no máximo 18 meses a partir do pedido de manifestação preliminar, e a aceleração do exame em campos prioritários, com Modelos de Utilidade (40% do total de pedidos de brasileiros), Patentes Verdes e fármacos e produtos farmacêuticos, quando de interesse prioritário do Sistema Único de Saúde (SUS).

E a solução estrutural do *backlog* de patentes passa pelas seguintes ações:

- Revisão dos procedimentos de recepção e exame formal;
- Entrada em meio digital e digitalização dos pedidos que deram entrada em papel;
- Automação dos procedimentos administrativos e do fluxo de exame;
- Organização das filas de exame segundo a natureza dos pedidos, em cada campo tecnológico;
- Procedimentos diferenciados para cada fila de exame;
- Diretrizes gerais de exame claras e detalhadas e diretrizes específicas para os campos de maior complexidade; e
- Exame colaborativo com outras instituições (PROSUR, CNPq, instituições oficiais de PI de outros países).

No caso de marcas, em 2012 foram apresentados ao INPI 149.631 pedidos de registro de marca com pagamento confirmado. Embora isso represente uma pequena redução de 2,2% em relação a 2011, trata-se de um aumento de 15,3% em relação a 2010, o que ainda impacta a demanda em 2012.

Nesse mesmo período a Diretoria de Marcas realizou o primeiro exame de 100.937 pedidos de registro, que até então aguardavam na fila. Em média esses pedidos aguardaram 34,9 meses até a realização do primeiro exame. Em 2011 o tempo médio de espera foi de 37,1 meses².

² O indicador de tempo médio de espera pelo primeiro exame difere do mencionado na análise do PPA na introdução deste documento.

Somados os primeiros exames de 2012, e os 29.047 despachos de exame em pedidos que já estavam em andamento, o total de 129.984 despachos de exame representa um aumento de 14,6% em relação a 2011.

Não obstante o aumento da produção, como a demanda se manteve significativamente alta e o número de examinadores de marcas permaneceu inalterado — o *backlog* aumentou 16,6% para 420.616 em 2012.

Quanto a 2013, a expectativa é de uma demanda relativamente estável de 155.000 pedidos, enquanto o número de primeiros exames permaneça na ordem 107.000 pedidos.

No segundo semestre de 2013, porém, ingressarão 17 novos examinadores de marcas. Como estes precisarão realizar cursos de formação e capacitação, sua contribuição para aumentar o número de primeiros exames só será efetiva a partir do ano seguinte.

Em 2014, embora esperemos um aumento da demanda para 170.000 pedidos por ano, contrataremos mais 90 examinadores de marcas. Já naquele ano — considerando ainda ganhos de produtividade decorrentes de projetos de informatização e automação — o número de primeiros exames será da ordem de 280.000 e o *backlog* será reduzido para aproximadamente 360.000 pedidos.

Com tais níveis de produção, o *backlog* continuará a ser reduzido drasticamente, e os prognósticos de tempo de espera até o primeiro exame serão de 25 meses para pedidos apresentados em 2013 e 17 meses para pedidos de 2014. Os pedidos apresentados nos anos seguintes terão o primeiro exame realizado em ainda menos tempo.

A viabilidade das ações acima para equacionar os prazos de concessão de direitos e de solução do *backlog*, tanto de patentes como de marcas, passa pela ampliação do quadro de servidores e capacitação dos mesmos, modernização administrativa e investimentos em tecnologia da informação.

Dessa forma é necessário um aumento gradativo da dotação do orçamento nos próximos anos visando a preservar o processo de crescimento do INPI, o atingimento das metas pactuadas com o Governo e a eficiência do serviço prestado para a sociedade.

Espera-se que o Congresso do INPI, a ser realizado em março de 2013, indique as principais ações a serem desenvolvidas nos próximos anos, subsidiando a elaboração do novo planejamento estratégico para o horizonte 2013-2022, com foco nos seguintes temas:

Tema 1: Eficiência e Qualidade Operacional

- Eficiência no exame de marcas
 - Contratação e capacitação de examinadores
 - Reorganização de procedimentos (1ª e 2ª instâncias)
 - Automação do processamento
- Eficiência no exame de patentes
 - Contratação e capacitação de examinadores
 - Reorganização de procedimentos (1ª e 2ª instâncias)
 - Automação do processamento

- Gestão da qualidade
 - Fatores críticos para a qualidade do exame de direitos de PI
 - Certificação do sistema de gestão da qualidade do exame de direitos de PI
 - Experiência internacional na gestão da qualidade em escritórios de PI
- Eficiência no exame de desenhos industriais
 - Contratação e capacitação de examinadores
 - Reorganização de procedimentos (1ª e 2ª instâncias)
 - Automação do processamento

Tema 2: Promoção do Uso Estratégico da PI

- PI na Política Industrial e Tecnológica
 - PI e inovação
 - PI e adensamento tecnológico das cadeias produtivas
 - PI e exportação
 - PI e estratégias de internacionalização
- PI e Políticas Públicas
 - A Função Social da PI
 - PI e Saúde Pública
 - PI e Meio Ambiente
- Resolução de Conflitos de PI e Combate à Concorrência Desleal e à Contrafação
 - Mediação e arbitragem em PI
 - Integração do INPI ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e ao Conselho Nacional de Combate à Pirataria
 - A atuação do INPI junto ao Judiciário: situação atual e perspectivas
- Fomento, Extensão, Ensino e Pesquisa em PI
 - Experiência internacional de promoção do uso da PI
 - O novo desenho das atividades de fomento e extensão do INPI
 - A agenda de ensino e pesquisa em PI
 - Grandes eixos de identificação e desenvolvimento de IGs brasileiras

Tema 3: A Inserção Internacional do INPI

- PROSUR: A Construção do Sistema Sulamericano de PI
 - Marcas e Indicações Geográficas no PROSUR
 - Patentes e Desenhos Industriais no PROSUR
 - A automação do PROSUR: a ferramenta e-PEC e a integração de sistemas
 - A institucionalização do PROSUR

- A Cooperação com os Grandes Escritórios de PI
 - IP-5 e TM-5: O esforço de harmonização dos grandes escritórios de PI
 - Plataformas de exame colaborativo de patentes
 - Melhores práticas e oportunidades de capacitação
 - Colaboração internacional na disseminação dos serviços de proteção da PI
- A Cooperação Sul-Sul
 - Acordo INPI/OMPI
 - IP-BRICS
 - Cooperação lusófona
 - Países árabes e países da África Subsaariana
 - Cooperação Ibero-Americana
- O Brasil na OMPI e em outros Fóruns Internacionais
 - A participação do Brasil nos tratados internacionais de PI
 - O INPI e o aperfeiçoamento do PCT
 - A adesão do Brasil aos tratados de simplificação de procedimentos
 - Os novos tratados em discussão na OMPI

Tema 4: A Modernização do Sistema Brasileiro de PI

- Modernização da Gestão do INPI
 - O redesenho do modelo institucional do INPI
 - Sustentabilidade e Automação da Gestão Administrativa do INPI
 - Modernização da infraestrutura física e tecnológica do INPI
- Gestão de Pessoas
 - A gestão de pessoas na administração pública federal
 - Plano Estratégico de Gestão de Pessoas do INPI
 - Carreira, gestão de desempenho e remuneração variável
 - Desenvolvimento gerencial (perfil, critérios de seleção e estratégias de formação)
 - Trabalho à distância
 - Comunicação interna e ambiência organizacional
- Open INPI: O INPI Interativo e Virtual do Futuro
 - Portfólio de aplicativos de serviços virtuais de PI
 - Academia virtual: a rede social de educação, pesquisa e extensão em PI
 - Biblioteca digital internacional de PI
 - O exame em rede: interação e colaboração no exame de direitos de PI
 - Ouvidoria e Comunicação Social: a comunicação contínua com cidadãos e comunidades de usuários
 - A RPI em tempo real

- O Aperfeiçoamento do Marco Legal da PI no Brasil
 - Avaliação crítica das propostas de alteração da LPI e outros marcos legais que regem a PI
 - A construção da jurisprudência de PI
 - A agenda da MEI – Mobilização Empresarial pela Inovação

Anexo ao Relatório de Gestão 2012

INPI

Dimensionamento Veículos

DIRAD/ CGAD/ DSERV 2012



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Presidente

Jorge de Paula Costa Ávila

Vice-Presidente

Ademir Tardelli

Diretor de Administração

Leonardo de Paula

Coordenador-Geral de Administração

Felipe Augusto Melo de Oliveira

Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Documentação e Arquivo

Luis Gustavo Hernandes Vieira

Página eletrônica: www.inpi.gov.br

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20090-910

Praça Mauá, 7 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20081-240

Rua São Bento 1 - Centro - Rio de Janeiro/ RJ - CEP:20090-010

Tel.: 55 (21) 3037-3000

Introdução



A administração do INPI observando os procedimentos e prazos da nova contratação, a fim de substituir o contrato nº 22/2011, firmado com a empresa Look Life Locação de Veículos e Turismo Ltda, para Prestação de Serviços de Locação de Veículos com motorista, consolidava o presente trabalho, quando sua finalidade veio de encontro com as constatação 2.1.7.3 realizada no relatório de auditoria anual de contas / CGU – Exercício 2011, e ainda, o entendimento “que a definição do quantitativo a ser demandado em uma licitação precisa ser fruto de estudo/ levantamento das necessidades de cada área demandante, tanto em termos de quantidade quanto de qualidade (qualificações), do contrário os valores podem estar sub ou super dimensionados, causando enriquecimento ilícito ou prejuízo para a administração”, reproduzida a seguir.



“2..1.7.3. Constatação: Ausência de estudo orientado a delimitação do objeto a ser contratado no Pregão nº 029/2011, restando prejudicada a motivação da aquisição, além de equívoco na proposta de regimento interno do INPI e na resolução PR/INPI nº 206/2009 que levavam à contratação, no mesmo certame, de veículo de transporte institucional para ocupante de cargo não previsto no Decreto nº 6.403/2008.”

O planejamento envolve:

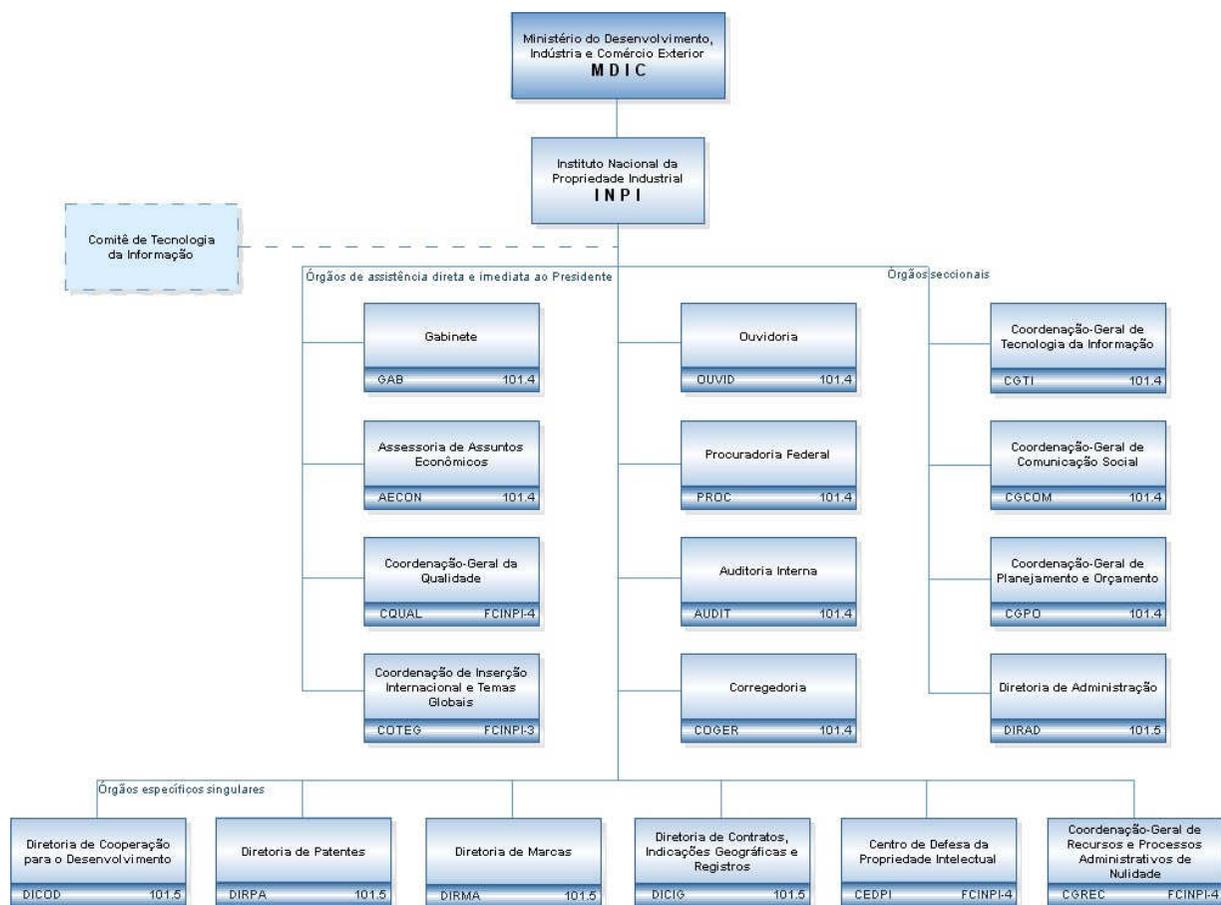
- a) avaliar potenciais mudanças futuras em relação ao ambiente externo e interno para determinar o cenário de atividades mais prováveis para o período considerado;
- b) estimar as necessidades de veículos condizentes com o cenário esperado para o futuro;
- c) delinear a situação atual do uso;
- d) identificar as diferenças entre as necessidades futuras e a oferta atual;
- e) desenvolver estratégias para eliminar diferenças existentes.

Assim, o planejamento é fundamental para definir o quantitativo e modelo necessário para atingir os objetivos da organização, levando em consideração as alterações que vem ocorrendo nos processos de trabalho e as restrições orçamentárias.

Novo Organograma



A partir da aprovação pelo Decreto nº 7.356, de 12/11/2010, o INPI passa a contar com a seguinte estrutura organizacional, sendo este um dos parâmetros ao dimensionamento da nova contratação.



O contrato atual tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículos, incluindo motoristas, devidamente habilitados, para o transporte de servidores e colaboradores em serviço, bem como de documentos e de cargas, para atendimento exclusivo das necessidades do INPI no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília.

O contrato firmado entre o INPI e a empresa Look Life Locação de Turismo Ltda, encontra-se no 1º Termo Aditivo, com vencimento em 31/08/2013.

Identificou-se na execução deste contrato alguns fatores negativos, deverão ser objeto de análise, como a possibilidade de subcontratação e a dificuldade de fiscalização e gestão desta, a não efetividade de mudança nas franquias mínimas, o valor da quilometragem excedente igual a quilometragem normal, a não do veículo a disposição da regional de São Paulo, o controle e autorização das horas extraordinárias.

Fatores positivos do modelo adotado: redução de custos, racionalização na utilização dos veículos, efetivo controle sobre a utilização, equilíbrio econômico do contrato em caso de sazonalidades (férias, etc).

de

Acórdão Nº 8005/ 2011 – TCU – 1ª CÂMARA

materiais,

•••

(...)

Veículos e

“1.7 Recomendar:

1.7.3 à SEGES/MPOG, com fundamento no art. 23, inciso VII, do Decreto nº 7.063/2010, que verifique a conveniência e oportunidade de divulgar como boas práticas administrativas as seguintes identificadas na área de gestão de licitações e contratos do INPI: Resolução INPI 235/2009 (que institui os procedimentos relativos ao planejamento de bens e serviços nos termos do planejamento estratégico do INPI); Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do INPI e do Sistema de Requisição de Veículos do INPI, ambos de 2010.”

os quais

utilização



Atualmente o INPI se utiliza do Sistema Informatizado, software desenvolvido interno, conhecido como Sistema de Requisição de Veículos – SRV para requisição dos veículos, controle, racionalização e emissão de relatórios de utilização.

Este sistema e o manual de utilização foram recomendados como boas práticas administrativas pelo Tribunal de Contas da União, conforme o acórdão nº 8.005/ 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 20/09/2011.

Requisições – SRV



No módulo de requisições do SRV é disponibilizado formulário para preenchimento, com os dados necessários ao controle de deslocamento de veículos, em conformidade com a legislação em vigor.

Conforme permissivo legal os veículos podem ser utilizados por servidores e/ou colaboradores, desde que observados as limitações da regulamentação própria, mas deverão ser requisitados por servidores previamente cadastrados.

As requisições fora do expediente normal são encaminhadas para avaliação da Presidência do Instituto, e quando aprovada, poderão vir a gerar horas extraordinárias dos motoristas.

Modelo de Tela de Requisição

Requisições

Usuário

Usuário:

 Pesquisar

Endereço de Origem

Logradouro:

Nº.:

Cidade:

Bairro:

Endereço de Destino

Logradouro:

Nº.:

Cidade:

Bairro:

Requisição

Tipo Veículo:

Passageiro 

Quantidade:

Data Saída:

 26

Hora Saída:

Data Retorno:

 26

Hora Retorno:

Justificativa:

Requisições, fora do horário de expediente (de 7h às 19h), irão para aprovação da presidência antes de serem agendadas pelo preposto.

Voltar

Requisitar

Relatórios – SRV



No módulo de relatórios do SRV é disponibilizado um único tipo de relatório, contendo dados como usuário, origem, destino, data, hora e quilometragem, estes dados são fornecidos em dois formatos distintos (*.xls e *.pdf), conforme anexo.

Visando a constante melhoria dos relatórios e o aperfeiçoamento gerencial, esta Divisão solicitou a área de TI (Tecnologia da Informação) responsável pelo desenvolvimento e manutenção do software a possibilidade deste relatório constar a justificativa dos transportes realizados, pois esta visualização somente é possível de forma individualizada a cada requisição.

Solicitamos, ainda, o desenvolvimento de outros tipos de relatórios como o somatório de horas efetivamente trabalhada por veículo, o total do quilometro rodado por veículo, a taxa de indisponibilidade (falta de veículo para atender a demanda), e as horas ociosas dos veículos.

Nova contratação



A contratação dos serviços de locação de veículos com motoristas encontra amparo no Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, que em seu art. 1º diz que: “No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade”.

A contratação de uma empresa especializada, consoante ao decreto acima descrito, para atividades acessórias, instrumentais e complementares, constitui-se indispensável para a melhoria da gestão administrativa, como meio de atendimento às necessidades finalísticas deste Instituto.

Tais serviços destinam-se à realização de atividade continuada na área administrativa, de natureza auxiliar e complementar, os quais não podem sofrer descontinuidade, compreendendo atividades consideradas relevantes para o exercício das atividades institucionais desta Autarquia Federal.

Premissas



A nova contratação observará as seguintes premissas:

- O carro do presidente é utilizado exclusivamente pelo Presidente ou Vice Presidente, em caso de substituição, com exceção deste, não haverá outro veículo de utilização exclusiva, ou seja, institucional, portanto, haverá apenas um veículo tipo executivo.
- A Procuradoria Especializada da AGU no INPI utiliza o veículo para distribuição de processos, e para tanto, se utiliza do veículo de passeio todos os dias no horário compreendido entre 14:00h e 17:00, e um veículo tipo carga uma vez por semana, com o mesmo objetivo de distribuir processos.
- Somente transporte de materiais de consumo e permanente de propriedade do INPI será realizado através do veículo de carga, o transporte de materiais de empresas contratadas como insumos para bebidas quentes, insumos de impressoras, material de limpeza e outros deverão ser realizados pelas próprias empresas.
- O motociclista realizará o transporte de documentos entre os edifícios do INPI no Rio de Janeiro, e entrega de documentos urgentes e/ou relevantes na cidade do Rio de Janeiro, outros documentos deverão ser encaminhados através dos correios.
- Ocupação de três edifícios no centro do Rio de Janeiro.
- Previsão de ingresso de novos servidores no INPI no ano de 2013.

Metodologia

Inicialmente foi realizada uma pesquisa sobre o assunto utilizando-se internet e bibliografia da matéria.

Em seguida foram analisados os relatórios do SRV e as demandas registradas no sistema a fim de confirmar a necessidade atual ou que fossem indicadas alterações ou previsões de serviço.

Contratos

Item	Anterior	Atual	Estimativa
Contrato	12/2010	22/2011	---
Licitação	25/2010	Pregão 20/2011	---
Veículo – Tipo A (Executivo)	2	2	1
Veículo – Tipo B (Básico)	6	4	5
Veículo – Tipo C (Carga)	1	1	1
Veículo – Tipo D (Motocicleta)	3	1	1
Valor Estimado	R\$ 1.425.898,20*	R\$ 399.000,00	R\$ 425.000,00

- Este valor estimado não representou a realidade, mas com a adoção do SRV – Sistema de Requisições de Veículos, possibilitou-se a implantação de controle e histórico de utilização.

A metodologia de cálculo utilizada para a determinação do quantitativo considerou:

- O Valor Global da última contratação da prestação deste serviço;
- Pesquisa realizada em órgãos da Administração Pública Federal que possuem serviços similares.
- A quilometragem utilizada pelos veículos a disposição atualmente, e o número de pedidos rejeitados ou cancelados, bem como a previsão de ingresso de novos servidores.

Análise e Ajustes

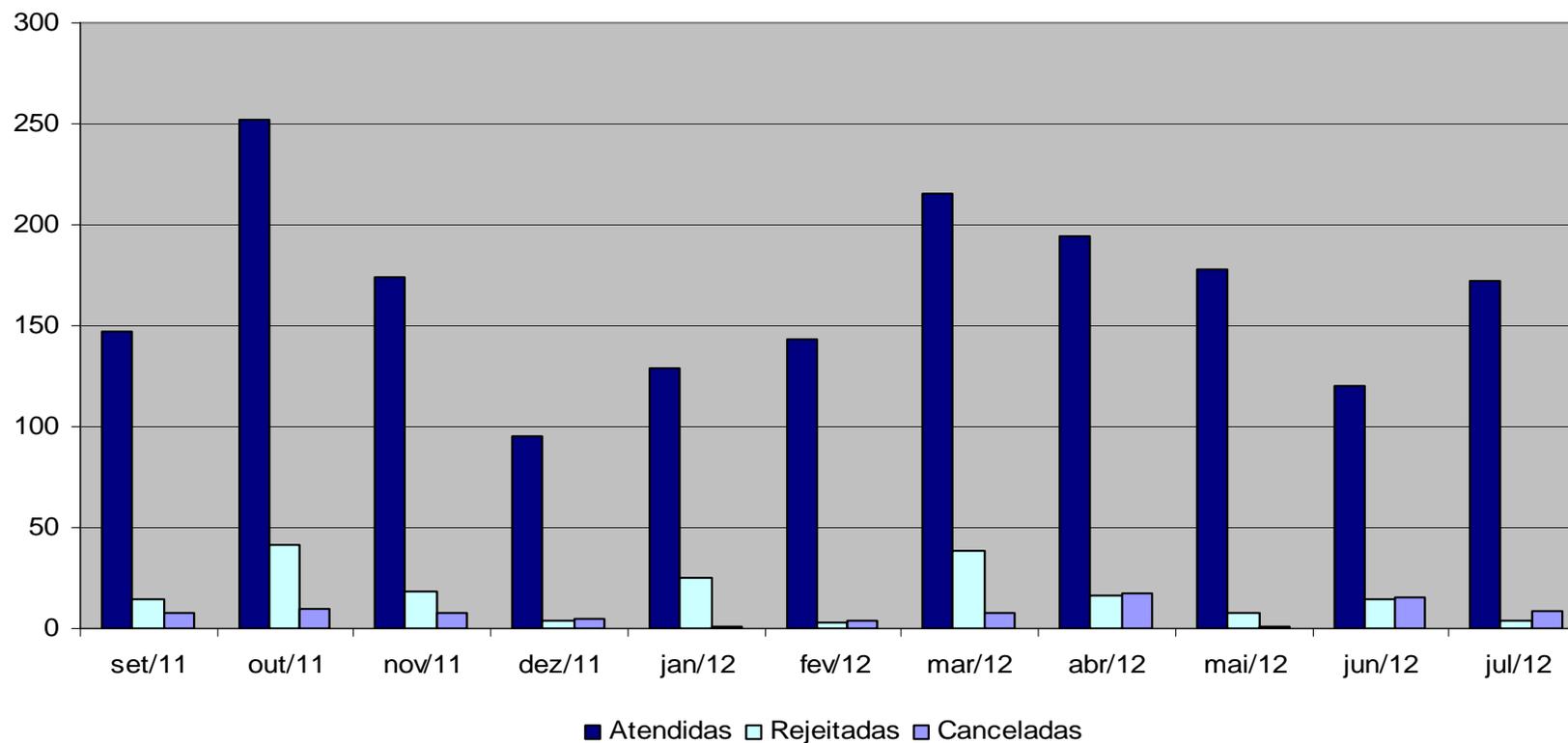


Após análise dos dados identificamos uma pequena demanda reprimida de aproximadamente 13% das solicitações realizadas não serem atendidas, algumas canceladas pelo próprio requisitante, outras provenientes de duplicidade, mas algumas requisições não chegam a ser lançadas devido ao conhecimento prévio da indisponibilidade do veículo para aquele horário, então acreditamos que a demanda não atendida esteja próxima do índice calculado. Por isso, sugerimos a inclusão de um veículo do Tipo B (básico) para atendimento ao Instituto na Cidade do Rio de Janeiro.

No modelo da nova contratação sugere-se a divisão por itens, o primeiro englobando os veículos de utilização diária, e o segundo com os veículos utilizados por demanda, não havendo possibilidade de subcontratação para os veículos de uso diário.

A adoção do sistema de franquia mostrou-se adequada a utilização pelo instituto, e preservando a economicidade, e o equilíbrio contratual. No entanto, o sistema de revisão bimestral das franquias necessita ser aperfeiçoado, pois para aplicarmos esta revisão, o valor da quilometragem excedente deverá ser diverso do quilometro franqueado.

O controle de horas extras dos motoristas necessita de pequenos ajustes, preferencialmente, com vinculação através do sistema de requisição de serviços (SRV), e aperfeiçoamento, ou inclusão da planilha de conferência de valores no sistema, observa-se que a planilha própria encontra-se finalizada, conforme anexo.



	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	Soma	%
Atendidas	147	252	174	95	129	143	215	194	178	120	172	1819	87%
Rejeitadas	14	41	18	4	25	3	38	16	8	14	4	185	9%
Canceladas	8	10	8	5	1	4	8	17	1	15	9	86	4%
Total	169	303	200	104	155	150	261	227	187	149	185	2090	100%

Conclusão



A avaliação implica em revisão sistemática e periódica do plano de trabalho e ajustes, quando necessários, em relação a mudanças na missão, objetivos e necessidade.

A metodologia apresentada evidencia que a elaboração do planejamento não é um processo estático mas, pelo contrário, deve ser renovado permanentemente em função das mudanças que ocorrem na instituição, sob pena de tornar-se inócuo. Assim, uma vez que uma organização adote esta sistemática, deve torná-la permanente, revisando-a constantemente. Sem dúvida é uma tarefa árdua, mas que em contrapartida poderá apresentar resultados significativos para a instituição.

Finalizando, o dimensionamento a ser utilizado na próxima licitação para prestação de serviços de locação de veículos, contemplando a nova estrutura organizacional do INPI e análise dos relatórios do sistema.

Legislação

- **Lei 1081/50 | Lei no 1.081, de 13 de abril de 1950** - Dispõe sobre o uso de carros oficiais.
- **Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008** - Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 03, de 15 de maio de 2008** – Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.
- **Resolução INPI / PR nº 206/2009, de 17 de abril de 2009** – Disciplina a utilização, e o respectivo controle de viaturas disponibilizadas para serviço no âmbito do INIP, quer em sua sede, quer nas divisões regionais.

Bibliografia



■

Anexo I

Legislação

Anexo II

Sistema de Requisição de Veículos – SRV
Manual do Usuário

Anexo III

Planilhas de Controle de Franquia

Ref.: setembro 2011										
Veículo	Tipo	Franquia mensal (Km)	Valor da franquia mensal (R\$)	Valor do Km excedente (R\$)	Km utilizada	Km excedente			Valor Km Excedente (R\$)	Total (R\$)
ZAFIRA # LLK-9682	A	750	4.806,50	6,41	997	247			1.583,27	6.389,77
BORA # KYB-3857	A	750	4.806,50	6,41	745	(5)				4.806,50
GOL 1 # KNW-6283	B	550	4.243,01	7,71	488	(62)				4.243,01
GOL 2 # KYH-3012	B	550	4.243,01	7,71	711	161			1.241,31	5.484,32
KOMBI # KYB-5857	C	150	3.924,96	26,17	229	79			2.067,43	5.992,39
MOTO CG HONDA # KVV-5055	D	600	2.706,10	4,51	357	(243)				2.706,10
Total										29.622,09
Ref.: outubro 2011										
Veículo	Tipo	Franquia mensal (Km)	Valor da franquia mensal (R\$)	Valor do Km excedente (R\$)	Km utilizada	Km excedente (out)	Km excedente (saldo set/11)	Km excedente (saldo out/11)	Valor Km Excedente (R\$)	Total (R\$)
ZAFIRA # LLK-9642	A	750	4.806,50	6,41	1124,01	374	-	374	2.397,40	7.203,90
BORA # KYB-3857	A	750	4.806,50	6,41	654,90	(95)	(5)	(100)		4.806,50
VOYAGE # KON-2830	B	550	4.243,01	7,71	553,65	4	(62)	(58)		4.243,01
VOYAGE 2 # KQJ-7993	B	550	4.243,01	7,71	637,93	88	-	88	677,94	4.920,95
KOMBI # LLN-6638	C	150	3.924,96	26,17	257,25	107	-	107	2.806,73	6.731,69
CG FAN 150 # KVV-5055	D	600	2.706,10	4,51	575	(25)	(243)	(268)		2.706,10
Total (Nota Fiscal n.º 077)										30.612,16
CERATO # JIP-6697- DF	B	500	4.353,07	8,71	633	133	-	133	1.158,43	5.511,50
Total (Nota Fiscal n.º 063)										5.511,50
PRISMA - SP	B	300	4.006,18	13,35	131	(169)	-	(169)		4.006,18
Total (Nota Fiscal n.º 078)										4.006,18
Pedágios set/2011										142,20
Pedágios out/2011										131,20
Total										40.687,64

Ref.: novembro 2011										
Veículo	Tipo	Franquia mensal (Km)	Valor da franquia mensal (R\$)	Valor do Km excedente (R\$)	Km utilizada	Km excedente (nov)	Km excedente (saldo out/11)	Km excedente (saldo nov/11)	Valor Km Excedente (R\$)	Total (R\$)
ZAFIRA # LLK-9642	A	750	4.806,50	6,41	1189,7	440	(100)	339,70	2.177,48	6.983,98
BORA # KYB-3857	A	750	4.806,50	6,41	546,48	(204)		(203,52)		4.806,50
VOYAGE # KON-2830	B	550	4.243,01	7,71	437,34	(113)		(112,66)		4.243,01
VOYAGE 2 # KQJ-7993	B	550	4.243,01	7,71	716,6	167	(58)	108,60	837,31	5.080,32
KOMBI # LLN-6638	C	150	3.924,96	26,17	224,18	74		74,18	1.941,29	5.866,25
CG FAN 150 # KVV-5055	D	600	2.706,10	4,51	517	(83)	(268)	(351,00)		2.706,10
Total (Nota Fiscal n.º 083)										29.686,15
GERATO # JIP-6697- DF	B	500	4.353,07	8,71	825	325		325	2.830,75	7.183,82
Total (Nota Fiscal n.º 084)										7.183,82
PRISMA - SP	B	300	4.006,18	13,35	695	395	(169)	226	3.017,10	7.023,28
Total (Nota Fiscal n.º 085)										7.023,28
Pedágios nov/2011										128,00
Total										44.021,25
Ref.: dezembro 2011										
Veículo	Tipo	Franquia mensal (Km)	Valor da franquia mensal (R\$)	Valor do Km excedente (R\$)	Km utilizada	Km excedente (dez)	Km excedente (saldo nov/11)	Km excedente (saldo dez/11)	Valor Km Excedente (R\$)	Total (R\$)
ZAFIRA # LLK-9642	A	750	4.806,50	6,41	1098,77	348,77	(304,43)	44,34	284,22	5.090,72
BORA # KYB-3857	A	750	4.806,50	6,41	649,09	(100,91)		-		4.806,50
VOYAGE # KON-2830	B	550	4.243,01	7,71	838,82	288,82	(112,66)	176,16	1.358,19	5.601,20
VOYAGE 2 # KQJ-7993	B	550	4.243,01	7,71	774,19	224,19		224,19	1.728,50	5.971,51
KOMBI # LLN-6638	C	150	3.924,96	26,17	393,52	243,52		243,52	6.372,92	10.297,88
CG FAN 150 # KVV-5055	D	600	2.706,10	4,51	1126,00	526,00	(351,00)	175,00	789,25	3.495,35
Total (Nota Fiscal n.º 90 de R\$ 24.730,10) e (Nota Fiscal n.º 2012000 00000002 de R\$ 10.533,09)										35.263,17
24.730,08										
AGILE # EYV-5093 - DF	B	500	4.353,07	8,71	806	306		306	2.665,26	7.018,33
Total (Nota Fiscal n.º 92 de R\$ 4.353,07) e (Nota Fiscal n.º 2012000 00000003 de R\$ 2.665,26)										7.018,33
PRISMA # EIR-8775 - SP	B	300	4.006,18	13,35	161	(139)		(139)		4.006,18
Total (Nota Fiscal n.º 91 de R\$ 4.006,18)										4.006,18
Pedágios dez/2011										112,00
Total										46.399,68
Ref.: janeiro 2012										

Veículo	Tipo	Franquia mensal (Km)	Valor da franquia mensal (R\$)	Valor do Km excedente (R\$)	Km utilizada	Km excedente (jan)	Km excedente (saldo dez/11)	Km excedente (saldo jan/12)	Valor Km Excedente (R\$)	Total (R\$)
ZAFIRA # LLK-9642	A	750	4.806,50	6,41	848,81	98,81		98,81	633,37	5.439,87
BORA # KYB-3857	A	750	4.806,50	6,41	341,71	(408,29)		(408,29)	-	4.806,50
VOYAGE # KON-2830	B	550	4.243,01	7,71	318,24	(231,76)		(231,76)	-	4.243,01
VOYAGE 2 # KQJ-7993	B	550	4.243,01	7,71	491,18	(58,82)		(58,82)	-	4.243,01
KOMBI # LLN-6638	C	150	3.924,96	26,17	166,51	16,51		16,51	432,07	4.357,03
CG FAN 150 # KVV-5055	D	600	2.706,10	4,51	560	(40,00)		(40,00)	-	2.706,10
Total (Nota Fiscal n.º 105)										25.795,52

24.730,08

AGILE # EYV-5093 - DF	B	500	4.353,07	8,71	382	(118)		(118)	-	4.353,07
Total (Nota Fiscal n.º 106)										4.353,07

PRISMA # EIR-8775 - SP	B	300	4.006,18	13,35	12,5	(288)		(288)	-	4.006,18
Total (Nota Fiscal n.º 107)										4.006,18

Pedágios jan/2012										72,00
-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

Total 34.226,77

Ref.: fevereiro 2012

Veículo	Tipo	Franquia mensal (Km)	Valor da franquia mensal (R\$)	Valor do Km excedente (R\$)	Km utilizada	Km excedente (fev)	Km excedente (saldo jan/12)	Km excedente (saldo fev/12)	Valor Km Excedente (R\$)	Total (R\$)
JETTA # KYO-3608 (Pres)	A	750	4.806,50	6,41	771,02	21,02		21,02	134,74	4.941,24
BORA # KYB-3857 (Vice)	A	750	4.806,50	6,41	1115,54	365,54	(408,29)	(42,75)	-	4.806,50
VOYAGE # KON-2830	B	550	4.243,01	7,71	355,70	(194,30)	(231,76)	(426,06)	-	4.243,01
VOYAGE 2 # KQJ-7993	B	550	4.243,01	7,71	584,35	34,35	(58,82)	(24,47)	-	4.243,01
KOMBI # LLN-6638	C	150	3.924,96	26,17	153,84	3,84		3,84	100,49	4.025,45
CG FAN 150 # KVV-5055	D	600	2.706,10	4,51	368	(232,00)	(40,00)	(272,00)	-	2.706,10

Total (Nota Fiscal n.º 2012000 00000012)

24.965,31

AGILE # EYV-5093 - DF	B	500	4.353,07	8,71	419	(81)	(118,00)	(199)	-	4.353,07
-----------------------	---	-----	----------	------	-----	------	----------	-------	---	----------

Total (Nota Fiscal n.º 2012000 00000014)

4.353,07

PRISMA # EIR-8775 - SP	B	300	4.006,18	13,35	149,79	(150)	(288)	(438)	-	4.006,18
------------------------	---	-----	----------	-------	--------	-------	-------	-------	---	----------

Total (Nota Fiscal n.º 2012000 00000013)

4.006,18

Pedágios fev/2012										104,00
-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

OB n.º 2012OB800598 12/04/2012										Total 33.428,56
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------------

Ref.: março 2012										
Veículo	Tipo	Franquia mensal (Km)	Valor da franquia mensal (R\$)	Valor do Km excedente (R\$)	Km utilizada	Km excedente (mar)	Km excedente (saldo fev/12)	Km excedente (saldo mar/12)	Valor Km Excedente (R\$)	Total (R\$)
JETTA # KYO-3608 (Pres)	A	750	4.806,50	6,41	933,92	183,92		183,92	1.178,93	5.985,43
BORA # KYB-3857 (Vice)	A	750	4.806,50	6,41	1189,65	439,65	(42,75)	396,90	2.544,13	7.350,63
VOYAGE # KON-2830	B	550	4.243,01	7,71	693,21	143,21	(426,06)	(282,85)	-	4.243,01
VOYAGE 2 # KQJ-7993	B	550	4.243,01	7,71	670,62	120,62	(24,47)	96,15	741,32	4.984,33
KOMBI # LLN-6638	C	150	3.924,96	26,17	218,96	68,96		68,96	1.804,68	5.729,64
CG FAN 150 # KVV-5055	D	600	2.706,10	4,51	535,00	(65,00)	(272,00)	(337,00)	-	2.706,10
Hora Extra										436,51
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 0000024)										31.435,65
AGILE # EYV-5093 - DF	B	500	4.353,07	8,71	169,42	(331)	(199)	(530)	-	4.353,07
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 0000023)										4.353,07
PRISMA # EIR-8775 - SP	B	300	4.006,18	13,35	14,36	(286)	(438)	(724)	-	4.006,18
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 0000022)										4.006,18
Pedágios mar/2012										
OB n.º 2012OB800822 15/05/2012										Total 39.794,90
Ref.: abril 2012										
Veículo	Tipo	Franquia mensal (Km)	Valor da franquia mensal (R\$)	Valor do Km excedente (R\$)	Km utilizada	Km excedente (abr)	Km excedente (saldo mar/12)	Km excedente (saldo abr/12)	Valor Km Excedente (R\$)	Total (R\$)
JETTA # KYO-3608 (Pres)	A	750	4.806,50	6,41	898,53	148,53		148,53	952,08	5.758,58
BORA # KYB-3857 (Vice)	A	750	4.806,50	6,41	501,65	(248,35)		(248,35)	-	4.806,50
VOYAGE # KON-2830	B	550	4.243,01	7,71	1246,28	696,28		696,28	5.368,32	9.611,33
VOYAGE 2 # KQJ-7993	B	550	4.243,01	7,71	953,01	403,01	(282,85)	120,16	926,43	5.169,44
KOMBI # LLN-6638	C	150	3.924,96	26,17	200,74	50,74		50,74	1.327,87	5.252,83
CG FAN 150 # KVV-5055	D	600	2.706,10	4,51	796,00	196,00	(337,00)	(141,00)	-	2.706,10
Hora Extra										533,00
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 0000032)										33.837,78
AGILE # EYV-5093 - DF	B	500	4.353,07	8,71	394	(106)	(530)	(636)	-	4.353,07
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 0000031)										4.353,07
PRISMA # EIR-8775 - SP	B	300	4.006,18	13,35	0	(300)	(724)	(1024)	-	4.006,18
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 0000030)										4.006,18
Pedágios mai/2012										
Total										42.197,03

Ref.: maio 2012

Veículo	Tipo	Franquia mensal (Km)	Valor da franquia mensal (R\$)	Valor do Km excedente (R\$)	Km utilizada	Km excedente (maio)	Km excedente (saldo abr/12)	Km excedente (saldo maio/12)	Valor Km Excedente (R\$)	Total (R\$)
JETTA # KYO-3608 (Pres)	A	750	4.806,50	6,41	678,10	(71,90)		(71,90)	-	4.806,50
JETTA-02 # LPV-8746 (Vice)	A	750	4.806,50	6,41	1371,73	621,73	(248,35)	373,38	2.393,37	7.199,87
VOYAGE # KON-2830	B	550	4.243,01	7,71	553,41	3,41		3,41	26,29	4.269,30
VOYAGE 2 # KQJ-7993	B	550	4.243,01	7,71	452,95	(97,05)		(97,05)	-	4.243,01
KOMBI # LLN-6638	C	150	3.924,96	26,17	311	161,00		161,00	4.213,37	8.138,33
CG FAN 150 # KVV-5055	D	600	2.706,10	4,51	622,00	22,00	(141,00)	(119,00)	-	2.706,10
Hora Extra										
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 0000044)										31.363,11
VECTRA # EMG-8116 - DF	B	500	4.353,07	8,71	196,21	(304)	(436,58)	(740,37)	-	4.353,07
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 0000042)										4.353,07
AGILE # EYV-5093 - SP	B	300	4.006,18	13,35	270,92	(29)	(585,64)	(614,72)	-	4.006,18
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 0000043)										4.006,18
Pedágios mai/2012										

Ref.: junho 2012

Veículo	Tipo	Franquia mensal (Km)	Valor da franquia mensal (R\$)	Valor do Km excedente (R\$)	Km utilizada	Km excedente (junho)	Km excedente (saldo mai/12)	Km excedente (saldo junho/12)	Valor Km Excedente (R\$)	Total (R\$)
JETTA # KYO-3608 (Pres)	A	750	4.806,50	6,41	701,81	(48,19)		(48,19)	-	4.806,50
JETTA-02 # LPV-8746 (Vice)	A	750	4.806,50	6,41	1189,81	439,81	(71,90)	367,91	2.358,30	7.164,80
VOYAGE # KON-2830	B	550	4.243,01	7,71	810,78	260,78		260,78	2.010,61	6.253,62
VOYAGE 2 # KQJ-7993	B	550	4.243,01	7,71	1165,77	615,77	(97,05)	518,72	3.999,33	8.242,34
KOMBI # LLN-6638	C	150	3.924,96	26,17	203	53,00		53,00	1.387,01	5.311,97
CG FAN 150 # KVV-5055	D	600	2.706,10	4,51	545,00	(55,00)	(119,00)	(174,00)	-	2.706,10
Hora Extra										937,82
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 0000059)										35.423,16
VECTRA # EMG-8116 - DF	B	500	4.353,07	8,71	257,57	(242)	(409,79)	(652,22)	-	4.353,07
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 0000057)										4.353,07
AGILE # EYV-5093 - SP	B	300	4.006,18	13,35	0	(300)	(329,08)	(629,08)	-	4.006,18
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 0000058)										4.006,18
Pedágios jun/2012										

43.782,41

Ref.: julho 2012

Veículo	Tipo	Franquia mensal (Km)	Valor da franquia mensal (R\$)	Valor do Km excedente (R\$)	Km utilizada	Km excedente (julho)	Km excedente (saldo jun/12)	Km excedente (saldo julho/12)	Valor Km Excedente (R\$)	Total (R\$)
JETTA # KYO-3608 (Pres)	A	750	4.806,50	6,41	918,48	168,48	(48,19)	120,29	771,06	5.577,56
JETTA-02 # LPV-8746 (Vice)	A	750	4.806,50	6,41	1238,56	488,56		488,56	3.131,67	7.938,17
VOYAGE # KON-2830	B	550	4.243,01	7,71	807,53	257,53		257,53	1.985,56	6.228,57
VOYAGE 2 # KQJ-7993	B	550	4.243,01	7,71	906,85	356,85		356,85	2.751,31	6.994,32
KOMBI # LLN-6638	C	150	3.924,96	26,17	159,05	9,05		9,05	236,84	4.161,80
CG FAN 150 # KVV-5055	D	600	2.706,10	4,51	717,00	117,00	(55,00)	62,00	279,62	2.985,72
Hora Extra										601,62
Enc. Soc. S/H Extra										793,59
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 0000074)										35.281,35
SIENA # JCK-2586 - DF	B	500	4.353,07	8,71	461	(39,00)	(242,00)	(281,00)	-	4.353,07
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 000000)										4.353,07
AGILE # EYV-5093 - SP	B	300	4.006,18	13,35	0	(300,00)	(300,00)	(600,00)	-	4.006,18
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 000000)										4.006,18
Pedágios jul/2012										
Total										43.640,60

Ref.: agosto 2012

Veículo	Tipo	Franquia mensal (Km)	Valor da franquia mensal (R\$)	Valor do Km excedente (R\$)	Km utilizada	Km excedente (agosto)	Km excedente (saldo jul/12)	Km excedente (saldo agosto/12)	Valor Km Excedente (R\$)	Total (R\$)
JETTA # KYO-3608 (Pres)	A	750	4.806,50	6,41	506,95	(243,05)	0,00	(243,05)	-	4.806,50
JETTA-02 # LPV-8746 (Vice)	A	750	4.806,50	6,41		(750,00)	0,00	(750,00)	-	4.806,50
VOYAGE # KON-2830	B	550	4.243,01	7,71		(550,00)	0,00	(550,00)	-	4.243,01
VOYAGE 2 # KQJ-7993	B	550	4.243,01	7,71	1000,73	450,73	0,00	450,73	3.475,13	7.718,14
KOMBI # KOM-7877	C	150	3.924,96	26,17	327,23	177,23	0,00	177,23	4.638,11	8.563,07
CG FAN 150 # KVV-5055	D	600	2.706,10	4,51		(600,00)	0,00	(600,00)	-	2.706,10
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 000000)										32.843,32
SIENA # JCK-2586 - DF	B	500	4.353,07	8,71		(500,00)		(500,00)	-	4.353,07
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 000000)										4.353,07
AGILE # EYV-5093 - SP	B	300	4.006,18	13,35		(300,00)		(300,00)	-	4.006,18
Total (Nota Fiscal n.º 2012000 000000)										4.006,18
Pedágios ago/2012										

Anexo IV

Relatório de Quilometragem por veículo

set/11

Relatório de Quilometragem por veículo

jan/12

mai/12

Local	Tipo	Franquia mensal (Km)	Km utilizada
RJ	A	750	997
RJ	A	750	745
RJ	B	550	488
RJ	B	550	711
RJ	C	150	229
RJ	D	600	357
DF	B	500	0,00
SP	B	300	0,00

out/11

Local	Tipo	Franquia mensal (Km)	Km utilizada
RJ	A	750	1124,01
RJ	A	750	654,90
RJ	B	550	553,65
RJ	B	550	637,93
RJ	C	150	257,25
RJ	D	600	575
DF	B	500	633,00
SP	B	300	131,00

nov/11

Local	Tipo	Franquia mensal (Km)	Km utilizada
RJ	A	750	1189,7
RJ	A	750	546,48
RJ	B	550	437,34
RJ	B	550	716,6
RJ	C	150	224,18
RJ	D	600	517
DF	B	500	825
SP	B	300	695

dez/11

Local	Tipo	Franquia mensal (Km)	Km utilizada
RJ	A	750	1098,77
RJ	A	750	649,09
RJ	B	550	838,82
RJ	B	550	774,19
RJ	C	150	393,52
RJ	D	600	1126,00
DF	B	500	806
SP	B	300	161

Local	Tipo	Franquia mensal (Km)	Km utilizada
RJ	A	750	848,81
RJ	A	750	341,71
RJ	B	550	318,24
RJ	B	550	491,18
RJ	C	150	166,51
RJ	D	600	560
DF	B	500	382,00
SP	B	300	12,50

fev/12

Local	Tipo	Franquia mensal (Km)	Km utilizada
RJ	A	750	771,02
RJ	A	750	1115,54
RJ	B	550	355,70
RJ	B	550	584,35
RJ	C	150	153,84
RJ	D	600	368
DF	B	500	419
SP	B	300	149,79

mar/12

Local	Tipo	Franquia mensal (Km)	Km utilizada
RJ	A	750	933,92
RJ	A	750	1189,65
RJ	B	550	693,21
RJ	B	550	670,62
RJ	C	150	218,96
RJ	D	600	535,00
DF	B	500	169,42
SP	B	300	14,36

abr/12

Local	Tipo	Franquia mensal (Km)	Km utilizada
RJ	A	750	898,53
RJ	A	750	501,65
RJ	B	550	1246,28
RJ	B	550	953,01
RJ	C	150	200,74
RJ	D	600	796,00
DF	B	500	394
SP	B	300	0,00

Local	Tipo	Franquia mensal (Km)	Km utilizada
RJ	A	750	678,10
RJ	A	750	1371,73
RJ	B	550	553,41
RJ	B	550	452,95
RJ	C	150	311
RJ	D	600	622,00
DF	B	500	196,21
SP	B	300	270,92

jun/12

Local	Tipo	Franquia mensal (Km)	Km utilizada
RJ	A	750	701,81
RJ	A	750	1189,81
RJ	B	550	810,78
RJ	B	550	1165,77
RJ	C	150	203
RJ	D	600	545,00
DF	B	500	257,57
SP	B	300	0

jul/12

Local	Tipo	Franquia mensal (Km)	Km utilizada
RJ	A	750	918,48
RJ	A	750	1238,56
RJ	B	550	807,53
RJ	B	550	906,85
RJ	C	150	159,05
RJ	D	600	717,00
DF	B	500	461
SP	B	300	0

TOTAL / MEDIA

Local	Tipo	Total	Média
RJ	A	10160,15	923,65
RJ	A	9544,12	867,65
RJ	B	7102,96	645,72
RJ	B	8064,45	733,13
RJ	C	2517,05	228,82
RJ	D	6718,00	610,73
DF	B	4543,20	413,02
SP	B	1434,57	130,42

Anexo V

Exemplos de Requisição

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
D AS - CGA - SERAP

Nº da Requisição:	1353/2012	Data de Solicitação:	29/06/2012 14:46		
Sector:	SCONT	SIAPE:	0449356	Credenciado:	EMIRIAN SANTANA ALBERTO
Assinatura do Credenciado:					

Origem:	Rua Mayrink Veiga, 9, Centro - Rio de Janeiro				
Destino:	Av. Venezuela, 134, Centro - Rio de Janeiro				
Tipo Veículo:	Passageiro	Qtd. Passageiros:	3		
Motorista:	JORGE MENDES GONÇALVES	Veículo:	KOMBI / KOM-7877		
Previsão Saída:	02/07/2012 13:00	Previsão Retorno:	02/07/2012 17:00		
Data Saída Efetivada:	02/07/2012 10:22	Data Retorno Efetivado:	02/07/2012 15:54		
Quilometragem:	11.600 km				

Declaro que a utilização do veículo respeita as disposições da Resolução N° 206/2009

Justificativa:
Remessa de Processo Judicial e protocolo de petições com prazo em Vara Federal. (Av. Venezuela, Rua do Acre, Av. Rio Branco, Rua do Lavradio, Rua Gomes Freire e Av. Antonio Carlos) o veículo deverá aguardar o usuário no local, ressaltando a necessidade da utilização da Kombi devido a quantidade de processos. KOMBI

Observação do Usuário:

Observação do Motorista:

Matric.SIAPE:	0449356	Usuário:	EMIRIAN SANTANA ALBERTO
Assinatura:			

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
D AS - CGA - SERAP

Nº da Requisição:	1403/2012	Data de Solicitação:	09/07/2012 10:01		
Sector:	SEFIN	SIAPE:	1522707	Credenciado:	MARINA GARRIDO DE ABREU
Assinatura do Credenciado:					

Origem:	MAYRINK VEIGA , 9, CENTRO - RJ				
Destino:	PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20, CENTRO - RJ				
Tipo Veículo:		Qtd. Passageiros:	1		
Motorista:	JOÃO CARLOS DA COSTA	Veículo:	CG FAN 150 / KVV-5055		
Previsão Saída:	09/07/2012 11:00	Previsão Retorno:	09/07/2012 12:00		
Data Saída Efetivada:	09/07/2012 14:45	Data Retorno Efetivado:	09/07/2012 15:15		
Quilometragem:	6,000 km				

Declaro que a utilização do veículo respeita as disposições da Resolução N° 206/2009

Justificativa:
ENCAMINHAR AO BANCO DO BRASIL AS RELAÇÕES DE ORDENS BANCARIAS, NºS. 190 E 191, PARA DAR ANDAMENTO AOS PAGAMENTOS REALIZADOS POR ESTE SERVIÇO.

Observação do Usuário:

Observação do Motorista:

Matric.SIAPE:	1522707	Usuário:	MARINA GARRIDO DE ABREU
Assinatura:			

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
D AS - CGA - SERAP

Nº da Requisição:	1374/2012	Data de Solicitação:	04/07/2012 10:52		
Sector:	SEFIN	SIAPE:	1569465	Credenciado:	RODOLFO DOS SANTOS MACHADO
Assinatura do Credenciado:					

Origem:	Rua Mayrink Veiga 25º andar, 9, Centro - Rio de Janeiro				
Destino:	Praça Quinze de Novembro - 13º andar, 20, Centro - Rio de Janeiro				
Tipo Veículo:		Qtd. Passageiros:	1		
Motorista:	JOÃO CARLOS DA COSTA	Veículo:	CG FAN 150 / KVV-5055		
Previsão Saída:	04/07/2012 13:30	Previsão Retorno:	04/07/2012 14:00		
Data Saída Efetivada:	04/07/2012 13:00	Data Retorno Efetivado:	04/07/2012 13:30		
Quilometragem:	6,000 km				

Declaro que a utilização do veículo respeita as disposições da Resolução Nº 206/2009

Justificativa:

Entrega no Banco do Brasil das RE's 181 e 182; de documento destinado ao INCRA enviado indevidamente para o INPI; e de ordens bancárias de câmbio.

Observação do Usuário:

Observação do Motorista:

Matric.SIAPE:	1569465	Usuário:	RODOLFO DOS SANTOS MACHADO		
Assinatura:					

Anexo VI

Exemplo de Relatório do SRV

No	D/H Solicitação	Sector	Usuário	D/H Saída Prevista	End.Origem	End.Destino	Veiculo/Placa	Km Rodados	Status
1411	10/07/2012 10:54	DIREG-DF	ANTONIO CARLOS PEREIRA COELHO	10/07/2012 11:10	SERBAE, 0, SIA - BRASÍLIA	IMPL, 0, SAS - BRASÍLIA	SIENA # JKC-2586	16,000 km	Atendida
1412	10/07/2012 10:58	DEMO	ELISABETH DE JESUS	10/07/2012 11:15	RIA MAYRIK VEIGA, 9 CENTRO - RIO DE JANEIRO	PRACA DA REPUBLICA, 111, CENTRO - RIO DE JANEIRO	KOMBI # KON-7877	2,900 km	Atendida
1413	10/07/2012 11:48	SEFIN	MARINA GABRILO DE ABEU	10/07/2012 12:00	MAYRIK VEIGA, 9 CENTRO - RJ	PRACA XV DE NOVENBRO, 20, CENTRO - RJ	CG FAN 150 # KVV-5055	70,000 km	Atendida
1410	10/07/2012 10:15	CGAR	PRTA DE CASSIA PINHEIRO MACHADO	10/07/2012 13:15	RIA MAYRIK VEIGA, 9 CENTRO - RIO DE JANEIRO	PRACA DO FLAMENGO, 200, CENTRO - RIO DE JANEIRO	VOYAGE-2 # KQJ-7993	13,670 km	Atendida
1397	06/07/2012 11:41	SCONT	EMIRIAN SAMTANA ALBERTO	10/07/2012 14:00	Rua Mayrink Veiga, 9, Centro - Rio de Janeiro	Rio Branco, 243, Centro - Rio de Janeiro	VOYAGE-2 # KQJ-7993	13,670 km	Atendida
1392	04/07/2012 16:27	GAB	Secretário Nelson Fujimoto	10/07/2012 14:45	BND-ES - Av. República do Aterro Santos Dumont, 0, Chile, 100, 01 - Rio de Janeiro	aterro Santos Dumont, 0, Petrópolis	JETTA 02 # LPV-8746	2,780 km	Atendida
1414	10/07/2012 14:41	DIREG-DF	ANTONIO CARLOS PEREIRA COELHO	10/07/2012 15:00	IMPL, 0, SAS - BRASÍLIA	MORCICU, 0, ESPANADA - BRASÍLIA	SIENA # JKC-2586	5,000 km	Atendida
1425	11/07/2012 17:42	VICE-FR	ADEIRH TARBELLI	10/07/2012 18:00	R. São Bento, 1, CENTRO - Rio de Janeiro	Rua de Impetratr, 65, Centro - Petrópolis	JETTA 02 # LPV-8746	69,000 km	Atendida
1415	10/07/2012 14:55	CENGE	ANGELA VERGEMIA DE PAULA ROSQUEIRA	11/07/2012 10:30	Praca Maua, 7, Centro - Rio de Janeiro	Praca Maua, 07 - 2º andar, 7, Centro - Rio de Janeiro	KOMBI # KON-7877	7,120 km	Atendida
1416	11/07/2012 10:51	DEMO	ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	11/07/2012 11:00	Praca Maua, 7, Centro - Rio de Janeiro	Rua Mexico, 128, Centro - Rio de Janeiro	VOYAGE # KON-2830	8,630 km	Atendida
1396	06/07/2012 11:42	SCONT	EMIRIAN SAMTANA ALBERTO	11/07/2012 14:00	Rua Mayrink Veiga, 9, Centro - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	VOYAGE-2 # KQJ-7993	6,350 km	Atendida
1417	11/07/2012 12:13	CENGE	Sra. Laura Dominguez Martinez	11/07/2012 14:00	Rua Mayrink Veiga, 9, Centro - Rio de Janeiro	Rua Fria Carneiro, 63, Centro - Rio de Janeiro	VOYAGE # KON-2830	10,780 km	Atendida
1419	11/07/2012 12:41	SEFIN	MARINA GABRILO DE ABEU	11/07/2012 14:15	MAYRIK VEIGA, 9, CENTRO - RJ	PRACA XV DE NOVENBRO, 20, CENTRO - RJ	CG FAN 150 # KVV-5055	6,000 km	Atendida
1418	11/07/2012 12:26	CGAO	CONSUELO DA CONCEICAO AZEREDO	11/07/2012 15:30	Rua São Bento, 1, Centro - Rio de Janeiro	Rua General Justus, 375, Centro - Rio de Janeiro	VOYAGE # KON-2830	5,300 km	Atendida
1420	11/07/2012 13:49	PR	JORGE DE PAULA COSTA AVILA	11/07/2012 16:30	Aeroporto Santos Dumont, 0, Rio de Janeiro	Rua constante Ramos, 74, copacabana - Rio de Janeiro	JETTA # KVO-3608	36,070 km	Atendida
1423	11/07/2012 17:23	DEMO	ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	11/07/2012 17:45	Praca Maua, 7, Centro - Rio de Janeiro	Avenida Fritzeza Isabel, 181, Copacabana - Rio de Janeiro	VOYAGE # KON-2830	13,690 km	Atendida
1426	11/07/2012 17:43	VICE-FR	ADEIRH TARBELLI	11/07/2012 18:00	R. São Bento, 1, CENTRO - Rio de Janeiro	Rua de Impetratr, 65, Centro - Petrópolis	JETTA 02 # LPV-8746	72,000 km	Atendida
1429	12/07/2012 08:22	DIREG-DF	ANTONIO CARLOS PEREIRA COELHO	12/07/2012 08:50	IMPL, 0, SAS - BRASÍLIA	CNC, 0, SBN - BRASÍLIA	SIENA # JKC-2586	2,000 km	Atendida
1421	11/07/2012 13:52	PR	JORGE DE PAULA COSTA AVILA	12/07/2012 09:30	Rua condante Ramos, 74, copacabana - Rio de Janeiro	Rua São Bento, 1, centro - Rio de Janeiro	JETTA # KVO-3608	14,070 km	Atendida
1430	12/07/2012 09:13	PR	JORGE DE PAULA COSTA AVILA	12/07/2012 09:30	Rua condante Ramos, 74, copacabana - Rio de Janeiro	Rua São Bento, 1, centro - Rio de Janeiro	JETTA # KVO-3608	28,360 km	Atendida
1431	12/07/2012 09:13	PR	JORGE DE PAULA COSTA AVILA	12/07/2012 09:30	Rua condante Ramos, 74, copacabana - Rio de Janeiro	Rua São Bento, 1, centro - Rio de Janeiro	JETTA # KVO-3608	14,160 km	Atendida
1432	12/07/2012 09:13	PR	JORGE DE PAULA COSTA AVILA	12/07/2012 09:30	Rua condante Ramos, 74, copacabana - Rio de Janeiro	Rua São Bento, 1, centro - Rio de Janeiro	JETTA # KVO-3608	14,160 km	Atendida
1440	12/07/2012 11:20	DIREG-DF	ANTONIO CARLOS PEREIRA COELHO	12/07/2012 12:00	CNC, 0, SBN - BRASÍLIA	IMPL, 0, SAS - BRASÍLIA	SIENA # JKC-2586	2,000 km	Atendida
1399	06/07/2012 11:44	SCONT	EMIRIAN SAMTANA ALBERTO	12/07/2012 14:00	Rua Mayrink Veiga, 9, Centro - Rio de Janeiro	PRACA XV DE NOVENBRO, 20, CENTRO - RJ	VOYAGE # KON-2830	8,720 km	Atendida
1439	12/07/2012 11:13	SEFIN	MARINA GABRILO DE ABEU	12/07/2012 14:00	Mayrink veiga, 9, CENTRO - RJ	PRACA VV DE NOVENBRO, 20, CENTRO - RJ	CG FAN 150 # KVV-5055	6,000 km	Atendida
1455	12/07/2012 14:48	CENGE	MARTHA MORENO DO NASCIMENTO	12/07/2012 15:30	Rua São Bento, 1, Centro - Rio de Janeiro	Rua Mário Ribeiro, 117, Centro - Rio de Janeiro	VOYAGE-2 # KQJ-7993	26,840 km	Atendida
1427	11/07/2012 17:43	VICE-FR	ADEIRH TARBELLI	12/07/2012 18:00	R. São Bento, 1, CENTRO - Rio de Janeiro	Rua de Impetratr, 65, Centro - Petrópolis	JETTA 02 # LPV-8746	71,000 km	Atendida
1463	12/07/2012 18:23	GAB	Suzana Sardo	12/07/2012 18:45	R. São Bento, 1, CENTRO - Rio de Janeiro	Av. Rio Branco - ABAPI, 100, Centro - Rio de Janeiro	JETTA 02 # LPV-8746	1,000 km	Atendida
1433	12/07/2012 09:16	PR	JORGE DE PAULA COSTA AVILA	12/07/2012 19:00	Rua São Bento, 1, centro - Rio de Janeiro	Rua constante Ramos, 74, copacabana - Rio de Janeiro	JETTA # KVO-3608	58,910 km	Atendida
1456	12/07/2012 15:21	DIREG	ILIANA PERIGTON DA ROCHA PAES	13/07/2012 09:00	Rua São Bento, 1, Centro - Rio de Janeiro	Rua Farnie de Amendo, 7º andar, 56, Ipanema - Rio de Janeiro	VOYAGE # KON-2830	29,150 km	Atendida
1459	12/07/2012 16:17	DIREG	ILIANA PERIGTON DA ROCHA PAES	13/07/2012 09:00	Rua São Bento, 1, Centro - Rio de Janeiro	Rua Farnie de Amendo, 7º andar, 56, Ipanema - Rio de Janeiro	Cancelada		Cancelada

Anexo VII

Relatórios do SRV
Outubro 2011 a Julho 2012

Anexo VII

Estudo de Viabilidade dos serviços
Frota Própria x Frota locada

Anexo IX

Relatório de Auditoria Anual de Contas / CGU
Exercício 2011

Lei 1081/50 | Lei no 1.081, de 13 de abril de 1950

Dispõe sobre o uso de carros oficiais

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Os automóveis oficiais destinam-se, exclusivamente, ao serviço público.

Art 2º O uso dos automóveis oficiais só será permitido a quem tenha:

- a) obrigação constante de representação oficial, pela natureza do cargo ou função;
- b) necessidade imperiosa de afastar-se, repetidamente, em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir trabalhos, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo.

Art 3º As repartições que, pela natureza dos seus trabalhos, necessitem de automóveis, para efeito de fiscalização, diligência, transporte de valores e serviços semelhantes, terão carros à disposição tão somente para a execução desses serviços.

Art 4º É rigorosamente proibido o uso de automóveis oficiais.

- a) a chefe de serviço, ou servidor, cuja funções sejam meramente burocráticas e que não exijam transporte rápido;
- b) no transporte de família do servidor do Estado, ou pessoa estranha ao serviço público;
- c) em passeio, excursão ou trabalho estranho ao serviço público.

Parágrafo único. O Serviço de Trânsito do Departamento Federal de Segurança Pública comunicará aos órgãos competentes, referidos no art. 11 desta lei, o número da licença de automóveis que forem encontrados junto a casas de diversões, mercados e feiras públicas, ou de estabelecimentos comerciais, em excursões ou passeios aos domingos e feriado, ou ainda, após o encerramento do expediente das diversas repartições, sem ordem de serviço especial, e que conduzam pessoas estranhas, embora acompanhadas de servidor do Estado.

Art 5º A aquisição de automóveis para o serviço público federal depende de prévia autorização do Ministro de Estado, ou do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, quando se tratar de repartições a eles subordinadas.

§ 1º No pedido de autorização das referidas repartições, justificar-se-ão a necessidade da aquisição do veículo, a natureza do serviço em que será empregado, a dotação orçamentária, própria, ou o crédito pelo qual deverá correr a despesa, preço provável do custo, classe, tipo e características e, no caso de repartição que já possuía automóveis, discriminação dos existentes, com informações sobre o serviço que prestam, data da aquisição de cada um e estado de conservação.

§ 2º A autorização da aquisição mediante permuta só será concedida, quando do pedido constar também o laudo da avaliação do carro que se pretende dar em troca.

Art 6º Os automóveis destinados ao serviço público federal, observadas as condições estabelecidas nesta Lei, serão dos tipos mais econômicos e não se permitirá a aquisição de carros de luxo, salvo na hipótese dos carros destinados à Presidência e Vice-Presidência da República, Presidência do Senado Federal, Presidência da Câmara dos Deputados, Presidência do Supremo Tribunal Federal e Ministro de Estado.

Art 7º Os automóveis oficiais terão inscritas, em caracteres legíveis, nas portas laterais dianteiras, as iniciais S. P. F., excetuados os expressamente referidos no artigo anterior.

Art 8º É rigorosamente proibido o uso de placas oficiais em carros particulares, bem como o de placas particulares em carros oficiais.

~~**Art 9º** Só poderão conduzir automóveis oficiais motoristas profissionais regularmente matriculados.~~

~~Parágrafo único - Aplicam-se aos motoristas responsáveis pelos carros oficiais os dispositivos regulamentares referentes ao tráfego.-(Revogado pela Lei nº [9.327](#), de 1996)~~

Art 10. É terminantemente proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial.

Parágrafo único - Quando a garagem oficial for situada a grande distância da residência de quem use o automóvel, será lícito, mediante autorização do respectivo Ministro de Estado, guardá-lo na garagem residencial.

Art 11. Até o dia 30 de novembro de cada ano, os Ministros de Estado, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Secretários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal aprovarão e farão publicar no Diário Oficial a relação das repartições e serviços que poderão dispor no ano seguinte, de carros oficiais.

Art 12. Aplicam-se às autarquias e órgãos paraestatais as disposições desta Lei.

Art 13. Os veículos pertencentes a Ministérios e corporações Militares, destinados ao transporte de forças armadas e demais serviços de natureza militar e os destinados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, serviços policiais e de pronto socorro, terão regime de tráfego especial a ser estabelecido em regulamento próprio, que será baixado sessenta dias após a publicação da presente Lei.

Art 14. Ao funcionário, que cometer qualquer infração ao disposto nesta Lei, serão aplicadas as penalidades estabelecidas nos Estatutos dos Funcionários Públicos Federais.

Art 15. Dentro do prazo de sessenta dias da publicação da presente Lei, será promovido o censo dos automóveis existentes no Serviço Público Federal e, concluído êste, as autoridades referidas no art. 11 aprovarão as respectivas relações e determinarão o recolhimento dos excedentes para suprimento das necessidades posteriores, atendidas sempre em obediência ao disposto nesta Lei.

Art 16. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para sua melhor e mais rigorosa aplicação, sessenta dias depois de tê-la publicado.

Art 17. Revogam-se as disposições em contrários.

Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1950; 129º da Independência e 62º da República.

EURICO G. DUTRA

Honório Monteiro

Sylvio de Noronha Canrobert P. da Costa

Raul Fernandes

Guilherme da Silveira

João Valdetaro de Amorim e Mello

Daniel de Carvalho

Clemente Mariani

Armando Trompowsky

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.4.1950

DECRETO Nº 6.403, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 1.081, de 13 de abril de 1950, e 10.683, de 28 de maio de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o uso de veículos oficiais, próprios ou contratados de prestadores de serviços, pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Os veículos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional são classificados, para fins de utilização, nas seguintes categorias:

I - veículos de representação;

II - veículos especiais;

III - veículos de transporte institucional;

IV - veículos de serviços comuns; e

V - veículos de serviços especiais.

Art. 3º Os veículos de representação são utilizados exclusivamente:

I - pelo Presidente da República;

II - pelo Vice-Presidente da República;

III - pelos Ministros de Estado;

IV - pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; e

V - pelos ex-Presidentes da República.

§ 1º Os veículos de representação podem ser utilizados em todos os deslocamentos, no território nacional, das autoridades referidas neste artigo.

§ 2º Os veículos de representação poderão ter identificação própria.

Art. 4º Os veículos especiais são destinados ao atendimento de necessidades dos ex-Presidentes da República, nos termos da [Lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986](#), e às atividades peculiares do Ministério das Relações Exteriores e dos Comandos Militares, não alcançadas pelo art. 3º.

Art. 5º Os veículos de transporte institucional são utilizados exclusivamente por:

I - ocupantes de cargo de Natureza Especial;

II - dirigentes máximos das autarquias e fundações da administração pública federal;

III - ocupantes de cargo do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, ou equivalente;

IV - chefes de gabinete de Ministro de Estado, de titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República e de autoridades equiparadas a Ministro de Estado;

V - dirigentes estaduais ou regionais de órgãos ou entidades, do mais elevado nível hierárquico na respectiva jurisdição, da administração pública federal, quando autorizados pelo respectivo Ministro de Estado ou pelo dirigente máximo da respectiva entidade; e

VI - familiares do Presidente e do Vice-Presidente da República, se razões de segurança o exigirem.

§ 1º Os veículos de transporte institucional somente serão utilizados no desempenho da função, ressalvado o disposto no inciso VI.

§ 2º As autoridades referidas nos incisos I e II poderão dispor de veículo de uso exclusivo e com identificação própria.

§ 3º As autoridades referidas nos incisos III e V disporão de veículo de uso exclusivo ou compartilhado, a juízo do respectivo Ministro de Estado ou do dirigente máximo da respectiva entidade.

§ 4º Às autoridades referidas no inciso IV caberá o uso compartilhado de veículos de transporte institucional.

§ 5º Os substitutos das autoridades referidas nos incisos I a V farão jus a veículo de transporte institucional enquanto perdurar a substituição.

§ 6º Os veículos de transporte institucional não poderão ser utilizados para o transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço, quando os ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a V receberem a indenização prevista no [art. 8º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006](#).

Art. 6º Os veículos de serviços comuns são:

I - os utilizados em transporte de material; e

II - os utilizados em transporte de pessoal a serviço.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa a serviço os integrantes de comitiva do Presidente e do Vice-Presidente da República e os colaboradores eventuais, quando no estrito cumprimento de atividade solicitada pela administração.

§ 2º Os veículos de serviços comuns serão de modelo básico.

Art. 7º Os veículos de serviços especiais são utilizados em atividades relativas a:

I - segurança pública;

II - saúde pública;

III - fiscalização;

IV - segurança nacional; e

V - coleta de dados.

Art. 8º É vedado:

I - o uso de veículos de empresas públicas e de sociedades de economia mista, para os fins deste Decreto;

II - o provimento de serviços de transporte coletivo para condução de pessoal a partir de sua residência ao local de trabalho e vice-versa, salvo nos casos específicos de atendimento a unidades localizadas em áreas de difícil acesso ou não servidas por transporte público regular e o previsto no § 4º;

III - o uso de veículo nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública ou o disposto no art. 5º, inciso VI;

IV - o uso de veículos para transporte individual da residência à repartição e vice-versa, ressalvados o uso de veículos de serviços, na hipótese prevista no § 4º, ou de veículos de transporte institucional;

V - o uso de veículos oficiais em excursões ou passeios;

VI - no transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público e no traslado internacional de funcionários, ressalvados os casos previstos nos [arts. 3º, alíneas “b” e “c”, e 14 do Anexo ao Decreto nº 1.280, de 14 de outubro de 1994;](#)

VII - o uso de placa não oficial em veículo oficial ou de placa oficial em veículo particular, ressalvado o disposto no § 1º; e

VIII - a guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, salvo quando houver autorização da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 1º Os veículos referidos no [art. 116 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997](#), e outros destinados especialmente a serviços incompatíveis com a identificação oficial poderão ter placas não oficiais, ficando seu uso sujeito a regime especial de controle.

§ 2º O servidor que utilizar veículo de serviços especiais em regime de permanente sobreaviso, em razão de atividades de investigação, fiscalização e atendimento a serviços públicos essenciais que exijam o máximo de aproveitamento de tempo, poderá ser dispensado, a juízo do dirigente do respectivo órgão, entidade ou unidade regional, de observar as vedações estabelecidas neste artigo, exceto aquelas estabelecidas nos incisos I, V e VI.

§ 3º Não constitui descumprimento do disposto neste decreto a utilização de veículo oficial para transporte a estabelecimentos comerciais e congêneres, sempre que seu usuário se encontrar no desempenho de função pública.

§ 4º Sempre que o horário de trabalho de agente público que esteja diretamente a serviço de ocupantes dos cargos mencionados no art. 5º for estendido para além do previsto em jornada de trabalho regular, trabalhando-se em horário noturno, sábados, domingos e feriados no interesse da administração, poderão ser utilizados veículos para transportá-lo à sua residência.

Art. 9º Aplicam-se as regras desse Decreto aos veículos apreendidos pelos órgãos policiais e de fiscalização que temporariamente estejam sendo utilizados pela administração em decorrência de autorização judicial.

Art. 10. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão expedirá normas complementares ao disposto neste Decreto, no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação, inclusive no que diz respeito às características e identificações dos veículos.

§ 1º Compete aos órgãos, autarquias e fundações públicas expedir normas complementares a este Decreto e às normas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, inclusive no tocante às características dos veículos.

§ 2º As normas complementares sobre o uso de carros oficiais no âmbito da Presidência da República são de competência da Secretaria de Administração da Presidência da República, observadas as peculiaridades do atendimento aos seus órgãos.

§ 3º O Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Defesa, dentro dos respectivos âmbitos de atuação, expedirão normas complementares sobre o uso de veículos especiais.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogados:

I - o [Decreto nº 79.399, de 16 de março de 1977](#);

II - o [Decreto nº 87.376, de 12 de julho de 1982](#);

III - os [arts. 1º a 5º e 7º do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990](#);

IV - o art. 1º do Decreto nº 99.214, de 19 de abril de 1990, no ponto que altera os [arts. 3º, 4º, 5º e 7º do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990](#);

V - o [Decreto nº 804, de 20 de abril de 1993](#); e

VI - o [Decreto nº 1.375, de 18 de janeiro de 1995](#).

Brasília, 17 de março de 2008; 187º da Independência e 120º da República.
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Paulo Bernardo Silva

Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 10 do Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, resolve:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os veículos oficiais se destinam ao atendimento das necessidades de serviço e sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração Pública Federal.

Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa, adotam-se as seguintes definições:

Agente público: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego, função ou qualquer espécie de atividade, inclusive de prestação de serviço por empresa contratada, nos órgãos e entidades da administração pública.

Alienação: operação de transferência do direito de propriedade do veículo, mediante venda, permuta ou doação.

Atividades específicas: atividades que exigem determinado veículo como instrumento inerente à sua realização. (Exemplo: escavação - veículo de tração – trator).

Cessão: modalidade de movimentação de veículo do acervo, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, entre Órgãos da Administração Pública Federal Direta.

Colaborador eventual - pessoa convidada a prestar serviço ao órgão ou entidade, em caráter eventual ou transitório, desde que não esteja prestando serviço técnico-administrativo de forma continuada, sem qualquer espécie de vínculo com o serviço público.

Doação: modalidade de movimentação de veículo do acervo, com transferência gratuita de propriedade e troca de responsabilidade, da Administração Pública Federal direta para os órgãos ou entidades indicados e na forma prevista na legislação vigente.

Espécie de veículo: caracterização mais abrangente do veículo, conforme regulação dos órgãos de trânsito, tais como: passageiro, carga, misto, tração etc.

Modelo de veículo: nome do veículo, conforme a marca ou o fabricante.

Órgão coordenador: órgão, indicado por cada Estado Parte, que tem a seu cargo a coordenação administrativa na Área de Controle Integrado, nos termos do Decreto nº 1.280, de 14 de outubro de 1994.

Permuta: modalidade de movimentação permitida exclusivamente entre órgãos da Administração Pública, definidos na legislação em vigor.

Tipo de veículo: caracterização mais específica do veículo, conforme regulação dos órgãos de trânsito, sem identificação de modelo ou marca, tais como: ciclomotor, motoneta, motocicleta, automóvel etc.

Transferência: modalidade de movimentação de veículo, com troca de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra, dentro do mesmo órgão ou entidade.

Veículo antieconômico: veículo cuja manutenção for onerosa ou cujo rendimento for precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência e não seja economicamente vantajosa sua adequação.

Veículo básico: veículo com características de série, sem equipamentos ou acessórios opcionais.

Veículo com especificações próprias: veículo cujas especificações são adequadas às especificidades das atividades a que é destinado.

Veículo irrecuperável (sucata): aquele que em razão de sinistro, intempéries ou desuso, haja sofrido avarias em sua estrutura capazes de inviabilizar recuperação que atenda aos requisitos de segurança veicular, necessária para circulação em vias públicas (Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994).

Veículo ocioso: veículo sem aproveitamento pelo órgão em razão de não mais atender suas necessidades, embora em condições de uso.

Veículo recuperável: veículo cuja recuperação seja possível com orçamento máximo de cinquenta por cento de seu valor de mercado.

CAPÍTULO II - CLASSIFICAÇÃO, UTILIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

Art. 3º Os veículos oficiais da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional têm a classificação, a utilização e a caracterização definidas na Tabela de Classificação, Utilização e Caracterização dos Veículos Oficiais (Anexo I).

Art. 4º Na utilização de veículo oficial serão registradas, no mínimo, as seguintes informações:

- I - identificação do nome, vínculo e lotação do usuário;
- II - identificação do motorista; e
- III - origem, destino, finalidade, horários de saída e de chegada e as respectivas quilometragens.

Art. 5º Os veículos de transporte institucional serão utilizados exclusivamente por:

- I - ocupantes de cargo de Natureza Especial;
- II - dirigentes máximos das autarquias e fundações da administração pública federal;
- III - ocupantes de cargo do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, ou equivalente;
- IV - chefes de gabinete de Ministro de Estado, de titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República e de autoridades equiparadas a Ministro de Estado;
- V - dirigentes estaduais ou regionais de órgãos ou entidades, do mais elevado nível hierárquico na respectiva jurisdição, da administração pública federal, quando autorizados pelo respectivo Ministro de Estado ou pelo dirigente máximo da respectiva entidade; e
- VI - familiares do Presidente e do Vice-Presidente da República, se razões de segurança o exigirem.

§ 1º Os veículos de transporte institucional somente serão utilizados no desempenho da função, ressalvado o disposto no inciso VI.

§ 2º As autoridades referidas nos incisos I e II poderão dispor de veículo de uso exclusivo e com identificação própria.

§ 3º As autoridades referidas nos incisos III e V disporão de veículo de uso exclusivo ou compartilhado, a juízo do respectivo Ministro de Estado ou do dirigente máximo da respectiva entidade.

§ 4º Às autoridades referidas no inciso IV caberá o uso compartilhado de veículos de transporte institucional.

§ 5º Os substitutos das autoridades referidas nos incisos I a V farão jus a veículo de transporte institucional enquanto perdurar a substituição, nas mesmas condições previstas para os titulares.

§ 6º Os veículos de transporte institucional não poderão ser utilizados para o transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço, quando os ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a V receberem a indenização prevista no art. 8º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

§ 7º Para fins da utilização dos veículos de transporte institucional, são vedadas equiparações de cargos não previstas neste artigo.

Art. 6º Os veículos de serviços comuns se destinam ao transporte de servidores a serviço e de materiais, bem como à execução de atividades específicas.

§ 1º Entende-se por atividades específicas, para fins desta Instrução Normativa, aquelas que exigem determinado veículo como instrumento inerente à sua realização.

§ 2º Os veículos de serviços comuns serão de modelo básico, isto é, com características de série, sem equipamentos ou acessórios opcionais, sem prejuízo do disposto no art. 29 desta Instrução Normativa;

§ 3º Para efeitos do caput deste artigo, considera-se pessoa a serviço, além do servidor:

I – o colaborador eventual quando no estrito cumprimento de atividade solicitada pela Administração;

II – o prestador de serviço cujo contrato preveja expressamente o transporte a cargo do órgão ou entidade; e

III - aquela acompanhando servidor com finalidade de realização de serviço.

§ 4º No caso do uso de veículos de serviços comuns para o transporte de documentos que exijam cuidados especiais quanto à segurança a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, o servidor encarregado do transporte não fará jus à indenização de locomoção relativa àquele trecho.

§ 5º É permitido o uso dos veículos de serviços comuns para transporte, inclusive a local de embarque e desembarque, de colaborador eventual, estrangeiro ou nacional, participante de evento ou atividade a convite e no interesse da Administração Pública, desde que o colaborador eventual não receba indenização de locomoção nos trajetos em que o veículo oficial seja utilizado.

Art. 7º O transporte para a residência de agente público cujo horário de trabalho seja estendido, no interesse da Administração, para além do previsto na jornada de trabalho regular do órgão, deverá ser autorizado pela área administrativa competente de cada órgão ou entidade, que avaliará os casos e promoverá as medidas necessárias para a adequação às normas da Administração.

§ 1º O transporte previsto no caput deste artigo será feito por veículo de serviço comum e, no caso de veículo contratado, as condições devem estar contempladas no respectivo contrato.

§ 2º No registro do transporte realizado na forma do caput, deverá constar, além das informações previstas no art. 4º desta Instrução Normativa, a identificação da Autoridade solicitante.

§ 3º O transporte a que se refere o caput deste artigo só será autorizado para os casos referidos no § 4º do art. 8º do Decreto 6.403, de 17 de março de 2008.

Art. 8º É vedado(a):

I – o uso de veículos oficiais de empresas públicas e de sociedades de economia mista;

II – o provimento de serviços de transporte coletivo para condução de pessoal a partir de sua residência ao local de trabalho e vice-versa, salvo nos casos específicos de atendimento a unidades localizadas em áreas de difícil acesso ou não servidas por transporte público regular e no caso previsto no art. 7º desta Instrução Normativa;

III - o uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública ou o disposto no art. 5º, inciso VI, do Decreto 6.403, de 2008;

IV - o uso de veículos oficiais para transporte individual da residência à repartição e vice-versa, ressalvados os veículos de serviços comuns na hipótese prevista no art. 7º desta Instrução Normativa ou os veículos de transporte institucional;

V - o uso de veículos oficiais em excursões ou passeios;

VI - o transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público e no traslado internacional de funcionários, ressalvados os casos previstos no art. 3º, alíneas "b" e "c", e no art. 14, do Anexo ao Decreto nº 1.280, de 14 de outubro de 1994;

VII - a guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, salvo quando houver autorização formal da autoridade máxima do órgão ou entidade, ou por ela designada conforme previsão legal, e atendidas as condições previstas no art. 10 desta Instrução Normativa;

VIII - o transporte para estabelecimentos comerciais e congêneres, salvo quando o usuário se encontrar no desempenho de função pública; e

IX - o uso de veículos de serviços comuns para o transporte para local com a finalidade de embarque e desembarque, salvo nos casos previstos em lei ou nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O servidor que utilizar veículo de serviços especiais em regime de permanente sobreaviso, em razão de atividades de investigação, fiscalização e atendimento a serviços públicos essenciais que exijam o máximo de aproveitamento de tempo, poderá ser dispensado, a juízo do dirigente do respectivo órgão, entidade ou unidade regional, de observar as vedações estabelecidas neste artigo, exceto aquelas estabelecidas nos incisos I, V e VI.

Art. 9º Nos casos, devidamente previstos em lei ou regulamento, de deslocamento com veículo oficial da residência para o local de trabalho e vice-versa, o setor responsável pelo transporte deverá comunicar ao setor responsável pela concessão do benefício de auxílio-transporte ou pela indenização decorrente de locomoção as informações relativas aos usuários para que sejam providenciados os devidos ajustes, quando couber.

Art. 10. Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas.

CAPÍTULO III - IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS VEÍCULOS

Art. 11. Os veículos de representação terão cor preta e placa de bronze, esta com as cores verde e amarela da Bandeira Nacional, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 12. Os veículos de transporte institucional terão cor escura, preferencialmente preta, placa oficial de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 231, de 15 de março de 2007, e uma tarja na cor azul contendo a expressão "GOVERNO FEDERAL", na cor amarelo sombreado em preto (adesivo plástico), centralizado nas portas dianteiras, conforme especificações contidas no anexo V desta Instrução Normativa.

Art. 13. Os veículos de serviços comuns terão cor branca, placa oficial de acordo com definição dos órgãos de regulação de trânsito, e possuirão um retângulo de 690x330 mm, na cor amarelo ouro, ou similar (pintura ou adesivo), localizado nas portas dianteiras, posicionado abaixo das janelas e nos dois metros iniciais de cada unidade acoplada, conforme especificações contidas no anexo VI desta Instrução Normativa.

§ 1º O retângulo previsto no caput deste artigo conterá:

- I - a sigla do órgão ou entidade e seu logotipo, quando for o caso;
- II - as expressões "GOVERNO FEDERAL" e "PODER EXECUTIVO"; e
- III - uma tarja preta contendo a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO".

§ 2º Os veículos de serviços comuns utilizados no transporte coletivo poderão ter cor padrão de fábrica ou definida pelo respectivo órgão ou entidade, mantidas as demais características conforme caput deste artigo.

Art. 14. Os veículos de serviços especiais da área de segurança pública, próprios ou contratados, terão placa oficial de acordo com a Resolução CONTRAN nº 231/2007 e identificação visual definida pelos respectivos órgãos e entidades.

Art. 15. As ambulâncias terão cor branca, placa oficial de acordo com a Resolução CONTRAN nº 231/2007, tarja vermelha de 10 cm de largura, em toda extensão da carroçaria, sigla do órgão ou entidade, também em vermelho, com letras de 15cm de altura, nas portas dianteiras, abaixo da faixa, dispositivo de alarme sonoro, luz vermelha intermitente, e logotipo, se for o caso.

Art. 16. Os veículos de serviços especiais utilizados no patrulhamento rodoviário e em atividades de fiscalização, cuja identificação possa comprometer os resultados da missão, poderão manter as características de padronização do órgão ou entidade, e terão placa oficial de acordo com a Resolução CONTRAN nº 231/2007.

Art. 17. As motocicletas, motonetas, ciclomotores ou veículos assemelhados terão cor padrão de fábrica, placa oficial de acordo com a Resolução CONTRAN nº 231/2007, e sigla do órgão ou entidade, em cor contrastante, com 5cm de altura, nas laterais do tanque de combustível, e logotipo, se for o caso.

Parágrafo único. Os veículos referidos no caput deste artigo, quando destinados a serviços especiais, terão cor padronizada pelo respectivo órgão ou entidade, placa oficial de acordo com a Resolução CONTRAN nº 231/2007, dispositivo de alarme sonoro, luz vermelha intermitente e, se for o caso, logotipo e/ou sigla.

Art. 18. Os veículos pertencentes aos órgãos fiscalizadores em Área de Controle Integrado do Mercosul poderão exibir os símbolos pátrios, emblemas nacionais e a identificação do órgão a que pertencem.

Art. 19. Os veículos de serviços destinados às atividades específicas terão a cor padrão de fábrica, ou a definida pelo órgão ou entidade, e a sigla e o logotipo, quando for o caso, em cor contrastante.

Art. 20. Os veículos de prestação de serviço de transporte contratado para o deslocamento de servidor no desempenho de atividades externas serão identificados com afixação, nas portas dianteiras, de um retângulo com 450x220 mm, na cor amarelo ouro ou similar (adesivo com manta magnética), posicionado abaixo das janelas dentro do qual deverá conter as expressões "A SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL", sigla do órgão ou entidade e "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO", conforme especificações contidas no anexo VII desta Instrução Normativa.

Art. 21. Os veículos apreendidos pela Administração Pública Federal, na forma da lei, ou doados por outros órgãos e incorporados ao patrimônio do órgão ou entidade poderão manter sua cor original e conter a identificação referente à procedência do veículo, conforme conveniência da Administração, sem prejuízo da identificação estabelecida nesta norma.

Art. 22. É proibido o uso de placa não oficial em veículo oficial ou de placa oficial em veículo particular.

§ 1º Os veículos referidos no art. 116 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, bem como os destinados especialmente a serviços incompatíveis com a identificação oficial poderão ter placas não oficiais, ficando seu uso sujeito a regime especial de controle definido em normas complementares que devem ser expedidas pelo respectivo órgão ou entidade.

§ 2º A expedição do regime especial de controle referido no §1º deste artigo é condição necessária para a utilização de placas não oficiais e deverá prever sistema de registro atualizado em tempo real, contendo as informações relativas ao veículo e ao usuário, e a forma de comunicação das informações às autoridades de trânsito competentes.

CAPÍTULO IV - CADASTRAMENTO DO VEÍCULO

Art. 23. Os órgãos e entidades manterão cadastro de veículos atualizado contendo, no mínimo, as informações constantes da Ficha Cadastro de Veículos Oficiais (Anexo III).

Parágrafo único. O cadastro a que se refere o caput será atualizado mensalmente ou sempre que ocorrer transferência, cessão, alienação, doação ou permuta.

CAPÍTULO V - CUSTO OPERACIONAL

Art. 24. Os órgãos e entidades farão apuração do custo operacional dos veículos visando a identificar os passíveis de reparos (recuperáveis) e os antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), comprovadamente alienáveis.

§ 1º Para os fins do caput deste artigo, o órgão ou entidade manterá o Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial de cada veículo (Anexo II) atualizado mensalmente.

§ 2º A apuração prevista no caput deste artigo deverá se basear em critérios econômicos e técnicos, inclusive os relativos à proteção do meio ambiente.

CAPÍTULO VI - AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS

Art. 26. A aquisição de veículos oficiais e a contratação de serviço de transporte observarão a legislação pertinente.

Art. 27. Os órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Serviços Gerais - SISG deverão elaborar o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV (Anexo IV) que será aprovado pela autoridade superior do órgão ou entidade.

§ 1º O PAAV será elaborado com base na avaliação do estado da frota de veículos do órgão ou entidade realizada a partir dos Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção dos Veículos Oficiais e de outras informações relativas aos veículos oficiais.

§ 2º O PAAV será alterado no caso de ocorrências ou fatores não previstos, com aprovação da autoridade superior do órgão ou entidade.

Art. 28. A solicitação de aquisição de veículos seguirá o PAAV do órgão ou entidade.

Art. 29. O veículo oficial, de qualquer Grupo, poderá ser adquirido com opcionais considerados necessários à realização de determinada atividade ou à segurança, à salubridade e ao mínimo conforto dos servidores e usuários, desde que de forma justificada.

Parágrafo único. Os opcionais a que se refere o caput deste artigo poderão ser adquiridos separadamente para os veículos já existentes na frota quando justificados a partir da necessidade e economicidade.

Art. 30. A contratação de prestadora de serviço de transporte, com ou sem condutor, obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa quanto ao controle, à classificação, à utilização, à identificação e às características dos veículos.

Art. 31. A aquisição dos veículos observará os dispositivos legais de proteção ao meio ambiente, em especial a Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998.

CAPÍTULO VII - REAPROVEITAMENTO, CESSÃO E ALIENAÇÃO

Art. 32. Os órgãos ou entidades procederão ao desfazimento de veículos classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), na forma do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e desta Instrução Normativa.

Art. 33. O veículo classificado como irrecuperável (sucata) será alienado pelo órgão ou entidade, obedecidos os dispositivos contidos no Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, e na Resolução CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998.

Art. 34. A cessão ou a alienação, atendidas as exigências legais e regulamentares, será realizada mediante o preenchimento do Termo de Vistoria (Anexo VIII), Termo de Cessão/Doação (Anexo IX) e Quadro Demonstrativo de Veículos Alienados (Anexo X).

Art. 35. O órgão ou a entidade proprietária de veículo cedido ou alienado comunicará sua baixa ao Departamento de Trânsito, a Circunscrição Regional de Trânsito e aos demais órgãos competentes, para fins da retirada da isenção do IPVA, quando for o caso, bem como alteração de propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

CAPÍTULO VIII - LICENCIAMENTO DO VEÍCULO

Art. 36. Os órgãos e entidades integrantes do SISG devem providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos automotores em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37. Os dirigentes dos órgãos e entidades são responsáveis por apurar casos de descumprimento das normas desta Instrução Normativa e adotar as devidas providências.

Art. 38. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional deverão disponibilizar aos seus servidores, pelo menos a cada três meses, preferencialmente por meio eletrônico, as orientações relativas à utilização de veículos oficiais descritas nesta Instrução Normativa.

Art. 39. Os órgãos fiscalizadores em Área de Controle Integrado do Mercosul deverão encaminhar ao órgão coordenador, para intercâmbio com outro Estado-Parte, a relação de motoristas contendo nome, cargo, matrícula SIAPE, Cadastro de Pessoa Física - CPF, número do documento de identidade, com indicação do órgão emissor e data da emissão, e a relação de veículos oficiais a serem utilizados contendo: espécie/marca/modelo, ano de fabricação e do modelo, placa, nº do chassi e o código do RENAVAL, com vistas a emissão de credenciais para estes veículos e funcionários.

Art. 40. O quantitativo de veículos, por grupo de veículo oficial, próprios ou contratados, alocado nos órgãos e entidades nas diversas Unidades da Federação, inclusive no Distrito Federal, será estabelecido pelo respectivo dirigente, respeitados os parâmetros legais e as reais necessidades da Administração.

Art. 41. Aplicam-se as regras desta Instrução Normativa aos veículos apreendidos pelos órgãos policiais e de fiscalização que temporariamente estejam sendo utilizados pela administração em decorrência de autorização judicial.

Art. 42. Os órgãos e entidades que não editarem as normas complementares facultadas por esta Instrução Normativa deverão seguir integralmente as normas nela estabelecidas.

Art. 43. As dúvidas e os casos omissos pertinentes a esta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 44. Integram esta Instrução Normativa os seguintes anexos:

[ANEXO I - Tabela de classificação, utilização e caracterização dos veículos oficiais;](#)

[ANEXO II - Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial;](#)

[ANEXO III - Ficha Cadastro de Veículo Oficial;](#)

[ANEXO IV - Plano Anual Para Aquisição de Veículos - PAAV;](#)

[ANEXO V - Especificações para identificação dos veículos de transporte institucional;](#)

[ANEXO VI - Especificações para identificação dos veículos de serviços comuns;](#)

[ANEXO VII - Especificações para identificação dos veículos oficiais em contrato de serviço de transporte;](#)

[ANEXO VIII - Termo de Vistoria;](#)

[ANEXO IX - Termo de Cessão/Doação; e](#)

[ANEXO X - Quadro Demonstrativo de Veículos Alienados.](#)

Art. 45. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a IN/SLTI/MP nº 1, de 21 de junho de 2007, e a IN/SLTI/MP nº 1, de 05 de março de 2008.

ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS